

BALANÇO GERAL 2023

Volume IX
Relatório
Contábil

FAZENDA



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria do Tesouro Estadual
Superintendência Central de Contadoria Geral

BALANÇO GERAL DO ESTADO 2023

RELATÓRIO CONTÁBIL



Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria do Tesouro Estadual
Superintendência Central de Contadoria Geral

Romeu Zema Neto
Governador do Estado de Minas Gerais

Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes
Secretário de Estado de Fazenda

Fábio Rodrigo Amaral de Assunção
Subsecretário do Tesouro Estadual

Henrique Hermes Gomes de Moraes
Superintendente Central de Contadoria Geral
CRC MG – 122.309-2

Apresentação

O Balanço Geral do Estado retrata a execução do orçamento fiscal dos órgãos da Administração Direta dos Poderes Legislativo, Judiciário, Executivo, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado, das Autarquias, das Fundações e das Empresas Dependentes em um exercício financeiro, consolidando os registros contábeis dos atos e fatos da Administração Pública estadual e instrumentalizando a transparência da gestão governamental (accountability).

Além de representar o principal componente da prestação de contas anual do Governador, como determina a Constituição Estadual nos termos do inciso XII do artigo 90, o Balanço Geral do Estado possibilita à sociedade mineira acompanhar as realizações do Governo de Minas Gerais, proporcionando a todos os cidadãos uma compreensão da gestão do patrimônio público, bem como da origem e aplicação dos recursos dispostos nos instrumentos de planejamento. O Balanço Geral do Estado, juntamente com as demais demonstrações contábeis, evidencia toda a execução orçamentária, financeira e patrimonial da administração pública estadual possibilitando uma visão ampla e detalhada das finanças públicas mineiras.

Ressalta-se que todos os demonstrativos contábeis integrantes do Balanço Geral do Estado foram elaborados de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e pautados nas determinações constantes na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), ambos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Integra, ainda, a prestação de contas do Governador o Relatório Contábil previsto no inciso VI do art. 6º da Instrução Normativa nº 13/2011 do Tribunal de Contas do Estado.

Nesse contexto, a Superintendência Central de Contadoria Geral da Secretaria de Estado de Fazenda apresenta o Relatório Contábil do exercício de 2023, que contém as análises descritivas das demonstrações contábeis sob a ótica da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como tabelas e gráficos favorecendo a interpretação dos resultados das contas governamentais de Minas Gerais.

Henrique Hermes Gomes de Morais
Superintendente Central de Contadoria Geral
CRC MG – 122.309/O-8

Sumário – Capítulos

1 CENÁRIO ECONÔMICO	11
2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	21
2.1 RECEITA ORÇAMENTÁRIA FISCAL	26
2.2 DESPESA ORÇAMENTÁRIA FISCAL	44
3 GESTÃO PATRIMONIAL	67
3.1 ATIVO	69
3.1.1 ATIVO CIRCULANTE	69
3.2 PASSIVO	80
3.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	88
3.4 DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS	89
4 GESTÃO FINANCEIRA	97
4.1 BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO	97
4.2 DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA	102
5 INDICADORES LEGAIS	111
5.1 APLICAÇÃO DE RECURSOS NO AMPARO E FOMENTO À PESQUISA	111
5.2 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	111
5.3 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)	113
5.4 APLICAÇÃO DE RECURSOS EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	115
5.5 RESTOS A PAGAR	116
5.6 DESPESA COM PESSOAL	117
5.7 DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	119
5.8 DISPONIBILIDADE DE CAIXA	121
5.9 RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	122
CONSIDERAÇÕES FINAIS	124
LEGISLAÇÃO BÁSICA	125
SIGLÁRIO	134
EQUIPE TÉCNICA	137
ELABORAÇÃO	138

Introdução

A atuação do poder público é centrada na integração de órgãos, entidades e fundos que têm como objetivo precípuo a prestação de serviços públicos para a sociedade, visando o bem coletivo. Tal objetivo é expresso na materialização de seus programas e ações constantes nos instrumentos de planejamento, quais sejam, o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) que, integrados ao Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI), estabelecem o planejamento de toda a ação estatal em Minas Gerais para o exercício fiscal. A análise da execução patrimonial e orçamentária, dos fluxos de caixa e dos resultados fiscais permite a efetiva avaliação do poder público no cumprimento das suas ações propostas.

Para a eficaz padronização das informações contábeis e fiscais, ressaltam-se as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e os normativos editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), como órgão central do Sistema de Contabilidade Federal. Nesse sentido, destaca-se a Matriz de Saldos Contábeis (MSC), estrutura padronizada de envio mensal de informações contábeis para o processo de consolidação das contas nacionais, fortalecendo, junto com as demonstrações fiscais previstas em lei, o processo de transparência da administração pública para todos os cidadãos usuários da informação.

O presente Relatório Contábil demonstra os resultados da gestão governamental de Minas Gerais no exercício de 2023, consolidados no Balanço Geral do Estado, composto de volumes referentes à Administração Direta, Administração Indireta (Autarquias, Fundações e Execução Orçamentária das Empresas Estatais) e Fundos, provenientes dos registros contábeis efetuados no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi/MG) pelos órgãos e entidades integrantes da administração pública estadual responsáveis pela sua consistência e fidedignidade.

Parte integrante da Prestação de Contas do Governador, o Relatório Contábil tem como principal objetivo apresentar as análises das Demonstrações Contábeis do exercício de 2023, evidenciando os aspectos quantitativos e qualitativos da execução orçamentária, financeira e patrimonial, ancorados nos instrumentos de planejamento e nos instrumentos normativos legais, sobretudo nos indicadores fiscais estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Relatório Contábil apresenta, inicialmente, a conjuntura econômica brasileira focando na participação do Estado de Minas Gerais no contexto econômico nacional através da análise de indicadores macroeconômicos do exercício financeiro.

Em sequência, o Capítulo 2 avalia os resultados orçamentários do exercício de 2023, indicando a arrecadação orçamentária da receita e a execução da despesa orçamentária que atingiram montantes de R\$ 110,708 bilhões e R\$ 110,409 bilhões, respectivamente. O capítulo apresenta, também, a movimentação dos restos a pagar no exercício.

Os Capítulos 3 e 4, por sua vez, trazem o desempenho do patrimônio público do ente no exercício, além de apresentar a análise do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais, do Balanço Financeiro e da Demonstração dos Fluxos de Caixa e os seus respectivos reflexos patrimoniais aumentativos ou diminutivos.

O Capítulo 5 é composto pela apresentação e análise dos indicadores fiscais do Governo de Minas Gerais para o exercício de 2023 exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Dentre as análises temos as despesas com pessoal; o endividamento e as operações de crédito; a disponibilidade de caixa do exercício; os resultados primário e nominal; a apuração da execução das despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Ações e Serviços Públicos de Saúde; dentre outros. O Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) são os dois principais instrumentos exigidos na Lei de Responsabilidade Fiscal basilares para tal análise e evidenciação dos resultados fiscais, sendo essenciais para a transparência, a publicidade e o controle social da Administração Pública.

Por fim, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, as Notas Explicativas relativas a fatos contábeis de maior relevância estão destacadas em volume específico favorecendo a melhor compreensão dos resultados do Governo de Minas Gerais em 2023 por parte dos usuários da informação.

1 Cenário Econômico

No exercício de 2023, o Brasil apresentou resultados positivos com a continuidade do processo de recuperação econômica apresentado nos anos pós pandemia da Covid-19. Apesar de pressões internas e externas, a economia brasileira reagiu de forma positiva apresentando um crescimento econômico de 2,9%, acima da expectativa projetada no início do ano que era de próximo a 0,8%. Esse resultado foi impulsionado, principalmente, pelo setor agropecuário que apresentou forte avanço. Além disso, houve um controle efetivo da inflação que fechou em 4,62%, sendo menor que a do ano 2022. Esse controle inflacionário no Brasil permitiu ao Banco Central dar início ao ciclo de corte dos juros internos ou Selic. Outro ponto relevante foi a melhoria da taxa de desemprego que continuou em queda e fechou em 7,8% em 2023, favorecida pela expansão econômica do período.

O cenário nacional interno foi turbulento desde o início do ano trazendo grandes dificuldades para o começo de mandato do governo. O primeiro fato ocorreu logo antes da posse presidencial quando aconteceram os ataques aos Três Poderes, em Brasília, abrindo espaço para uma crise e pressão política sobre o governo, assim, como uma continuidade da polarização nacional. Nesse cenário, seguiu-se ainda a preocupação fiscal em concomitância com uma cobrança de agenda econômica que fosse em linha de um ajuste fiscal efetivo.

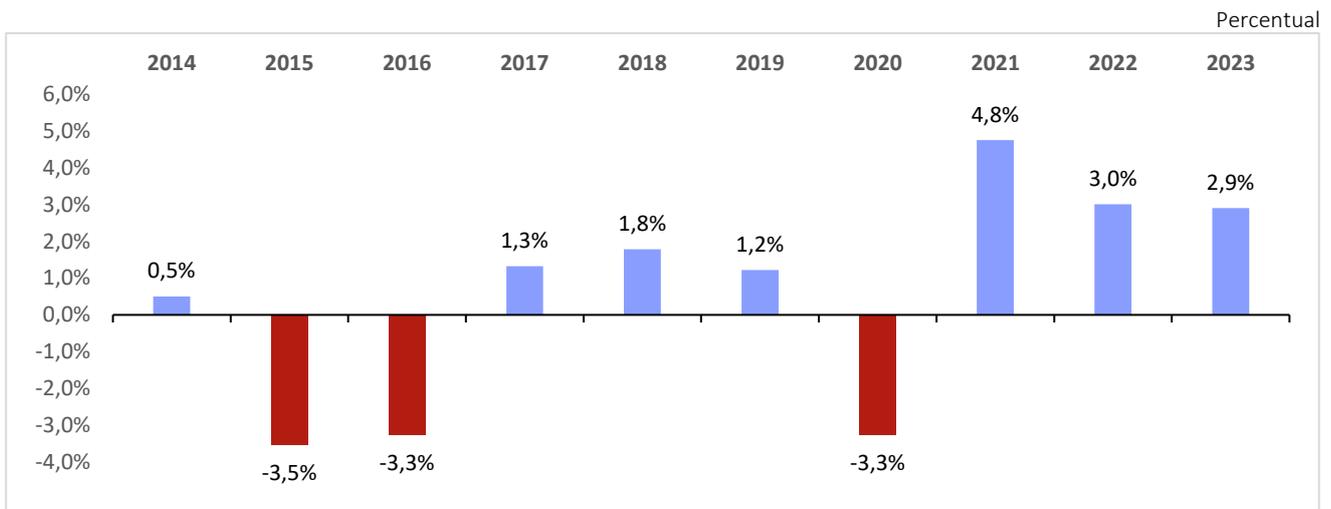
Já o cenário internacional sofreu com as incertezas que foram combinadas de altas taxas de juros e inflações elevadas em boa parte do mundo, baixos crescimentos econômicos das principais economias, especialmente a chinesa, que apresentou crescimento de 5% abaixo do esperado, reflexo de uma forte crise imobiliária. Na área geopolítica, os destaques foram para a continuidade da Guerra entre Rússia e Ucrânia e a eclosão da Guerra em Gaza, que geraram tensões globais permanentes, assim como possíveis choques do petróleo com sua alta de preços, dado que são regiões grandes produtoras e ainda importante rota comercial.

Uma análise mais detalhada da economia nacional acerca dos seus indicadores de Produto Interno Bruto (PIB), inflação, câmbio, desemprego e, ainda, sobre a economia mineira será exposta no texto a seguir.

1.1 Produto Interno Bruto

O Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil cresceu 2,9% em 2023, totalizando R\$ 10,9 trilhões, e o PIB per capita alcançou R\$ 50.193,72, apresentando um avanço real de 2,2% ante o ano anterior. Após revisão do IBGE em dezembro de 2023, verificou-se que o PIB cresceu 3,0% ao invés de 2,9% em 2022. O Gráfico 1 ilustra o desempenho do PIB Nacional nos últimos dez anos.

Gráfico 1 – Evolução do Produto Interno Bruto Brasileiro (%)



Fonte: IBGE. Taxa acumulada no ano.

Em 2023 houve aumento de 3,0% no Valor Adicionado a preços básicos e de 2,1% no volume dos Impostos. O resultado do Valor Adicionado refletiu o desempenho das três atividades que o compõem: Agropecuária (+15,1%), Indústria (+1,6%) e Serviços (+2,4%). Juntos, os setores de Serviços e Indústria representam em torno de 90% do PIB do país.

Dessas variações, podemos destacar que a variação positiva do Valor Adicionado da Agropecuária no ano de 2023 (15,1%) foi puxada por um desempenho recorde da produção de soja e milho, assim como aumento da produtividade do setor. Esse resultado no setor foi um recorde na série histórica que se iniciou em 1996. Segundo a coordenadora de Contas Nacionais do IBGE, Rebeca Palis, mesmo com um peso relativamente pequeno dentro do PIB brasileiro, a agropecuária contribuiu com um terço de todo o crescimento econômico de 2023¹.

Em relação à expansão da indústria de 1,6%, podemos ressaltar o aumento sobre as indústrias extrativas que cresceram 8,7% e a contribuição dada pelo desempenho da indústria relacionada aos setores de Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos, que ampliaram em 6,5% comparadas ao ano anterior, reflexos, principalmente, dos reajustes tarifários. No que diz respeito às indústrias extrativas, tais números foram beneficiados pela alta da extração de petróleo e gás natural bem como da extração mineral, em especial, do ferro, sendo favorecidas pelo aumento da demanda global decorrência da recuperação das economias ao redor do mundo. Em contrapartida, as indústrias de transformação e a atividade de construção retraíram em 1,3% e 0,5%, respectivamente.

¹ Fonte: PIB do Brasil cresce 2,9% em 2023, diz IBGE. G1, 2024. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2024/03/01/pib-do-brasil-cresce-29percent-em-2023-diz-ibge.ghtml>>. Acesso em: 11 de março de 2024.

Sobre o setor de serviços, que representa o principal setor da economia brasileira, pode-se observar certa desaceleração em comparativo com o crescimento apresentado no ano anterior de 4,3%. Todas as atividades que compuseram essa variação no setor de serviços apresentaram números positivos, sendo o maior percentual de 6,6% em “Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados”. As outras variações em ordem crescente foram as seguintes: “Atividades Imobiliárias” (3,0%), “Outras atividades de serviços” (2,8%), “Informação e comunicação” (2,6%), “Transporte, armazenagem e correio” (2,6%), “Administração, defesa, saúde e educação públicas e seguridade social” (1,1%) e “Comércio” (0,6%).

Por fim, ainda no que se refere às contas nacionais, dados do IBGE apontam que em 2023 a despesa de consumo das famílias avançou 3,1% e a do governo subiu 1,7%. A Formação Bruta de Capital Fixo – FBCF reduziu 3,0%, interrompendo o crescimento ocorrido em 2022 e 2021. A taxa de investimento foi de 16,5% do PIB, menor que a observada em 2022 que foi de 18,8%. A taxa de poupança foi de 15,4% ante 15,8% no ano anterior. Os resultados da Balança Comercial de 2023, por sua vez, registraram queda nas importações de 1,2% e as exportações tiveram resultado importante de crescimento de 9,1% em comparativo a 2022, favorecidas, principalmente, pelo forte crescimento no setor agropecuário.

1.2 Variação da Moeda Nacional

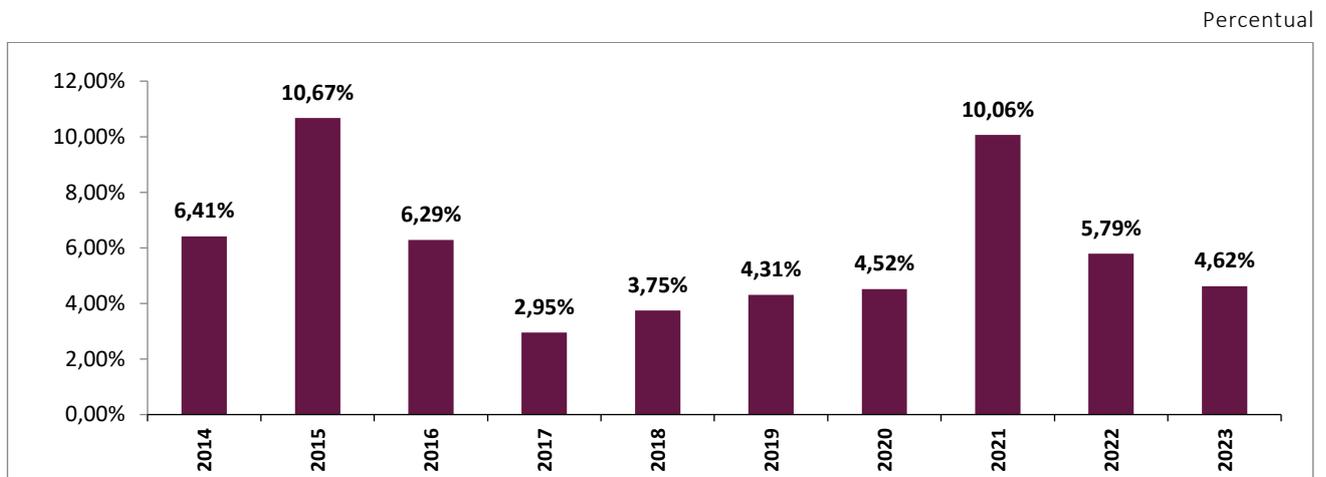
Outro fator de alta relevância na conjuntura econômica brasileira de 2023 foi a valorização forte do real frente ao dólar americano, que alcançou uma baixa de 8,08% no ano fechando em R\$ 4,85, sendo a maior queda anual desde 2016 e superando a expectativa projetada pelo mercado no final de 2022 que era de R\$ 5,27. Essa valorização da moeda nacional se deu principalmente pela alta taxa de juros do Brasil praticada ao longo de 2023 que se manteve acima de 13% a.a. por grande parte do ano e começando um ciclo de cortes graduais apenas em agosto. Os juros internos ainda são relativamente maiores que os juros internacionais, especialmente nos Estados Unidos, favorecendo a entrada de capitais e fortalecendo a moeda nacional frente ao dólar.

Além disso, podemos dizer que a estabilidade política e econômica do Brasil, com o controle monetário e inflacionário do Banco Central e os esforços fiscais do governo em tentar aumentar a arrecadação e buscar a meta de déficit zero, trouxe certo alívio para o mercado, apesar da manutenção das incertezas quanto às contas públicas. Por fim, podemos destacar o aumento de 9,1% das exportações no ano de 2023, sendo impulsionada substancialmente pelos resultados recordes do setor agropecuário no ano, melhorando nossa balança comercial e valorizando o real.

1.3 Inflação

A inflação oficial brasileira, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA, IBGE), encerrou 2023 com alta de 4,62%, extrapolando a meta de 3,25%, mas ainda dentro do teto de 4,75% definidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) para 2023 e ficando abaixo dos 5,79% do ano anterior. O Gráfico 2 apresenta o desempenho histórico do IPCA nos últimos dez anos.

Gráfico 2 – Evolução do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Nacional – IPCA*



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do IBGE.

*Taxa acumulada no ano.

De acordo com dados do IBGE, a alta da inflação em 2023 foi impactada, principalmente, pelo grupo de Transportes, que subiu 7,14% decorrente da alta do preço na gasolina, que teve variação acumulada de 12,09%. A gasolina obteve o maior peso entre todos os subitens incluídos no cálculo do indicador e foi o que teve a maior contribuição individual (0,56%) para o resultado geral do IPCA. Essa alta do combustível foi decorrência da reoneração dos tributos federais e das alterações nas cobranças do ICMS nos combustíveis aplicadas em 2023. Ainda nesse grupo de transportes, destacam-se as altas nos subitens de passagens aéreas (47,24%) e emplacamento e licença (21,22%), este último justificado pela alta nos preços dos automóveis que refletiu, por exemplo, no IPVA em 2023.

Outros grupos que apresentaram relevantes altas no acumulado do IPCA do ano foram Educação (8,24%), Saúde e Cuidados Pessoais (6,58%), Despesas Pessoais (5,42%) e Habitação (5,06%). Dentre esses grupos, os que tiveram maiores pesos e contribuição para o resultado geral foram Saúde e Cuidados Pessoais e Habitação. Dentro do grupo de Habitação, ressaltamos a alta no subgrupo de Aluguel e Taxas que aumentou 5,79% e a Energia Elétrica Residencial que sofreu reajustes e subiu 9,52%. Quanto aos itens relacionados à Saúde e Cuidados Pessoais

observa-se que as maiores contribuições foram dadas pelos valores dos Planos de Saúde que tiveram alta de 11,52% e o acréscimo de 5,83% nos preços dos Produtos Farmacêuticos, que tiveram peso relevante neste grupo. Em relação aos outros grupos, constatou-se que houve aumento nos preços de Comunicação (2,89%), Vestuário (2,92%) e Artigos de Residência (0,27%). No grupo de Comunicação, os que mais contribuíram para a alta foram o plano de telefonia móvel, que subiu 3,85%, a tv por assinatura, que aumentou 14,57% e o combo de telefonia, internet e tv por assinatura, com alta de 5,71%. No vestuário, os calçados e acessórios subiram 5,68%, contribuído principalmente pelos aumentos do tênis (7,15%) e do sapato feminino (5,47%) e, além disso, destacamos também nas roupas, o aumento do subitem da camisa/camiseta masculina que teve alta de 4,70%, sendo o segundo item que mais contribuiu para a alta desse grupo depois do tênis.

Por fim, verifica-se que o grupo de maior peso sobre a inflação brasileira, que é o de Alimentação e Bebidas, aumentou 1,03%, número bem menor em comparação ao ano anterior que foi de alta de 11,64%. Esse resultado ajudou a segurar o IPCA de 2023. O que ajudou a frear a inflação do grupo foi a deflação nos preços da Alimentação no Domicílio, que teve como principais quedas a variação do frango em pedaços (-10,12%) e das carnes (-9,37%), do óleo de soja (-28,00%) e ainda do leite longa vida (-7,83%). Muito desse resultado foi consequência das boas safras produzidas pelo setor agropecuário ajudando a controlar os preços dos produtos alimentícios no ano.

1.4 Desemprego

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) e divulgados pelo IBGE, o Brasil encerrou o ano de 2023 com a taxa média anual de desemprego de 7,8%. Esse foi o menor nível desde 2014 quando a taxa foi de 7% e demonstrou ainda uma continuidade na recuperação do mercado de trabalho após os impactos da pandemia. Esse indicador do mercado de trabalho atingiu picos de desemprego acima de 14% durante os anos de 2020 e 2021, sendo as suas taxas médias anuais de 13,8% e 13,2%, respectivamente, as mais altas desde o início da série em 2012, e apresentou boa melhora em 2022, caindo para 9,3%.

Essa tendência pôde ser percebida pela redução em 17,6% na população desocupada de 2022 para 2023, totalizando cerca de 8,5 milhões de pessoas. Além disso, observa-se que houve um crescimento de 3,8% na população ocupada em 2023, registrando um quantitativo de 100,7 milhões de pessoas no ano. Diante disso, a força de trabalho no Brasil aumentou 1,8% (1,9 milhão de pessoas), sendo estimada 109,2 milhões de pessoas em 2023.

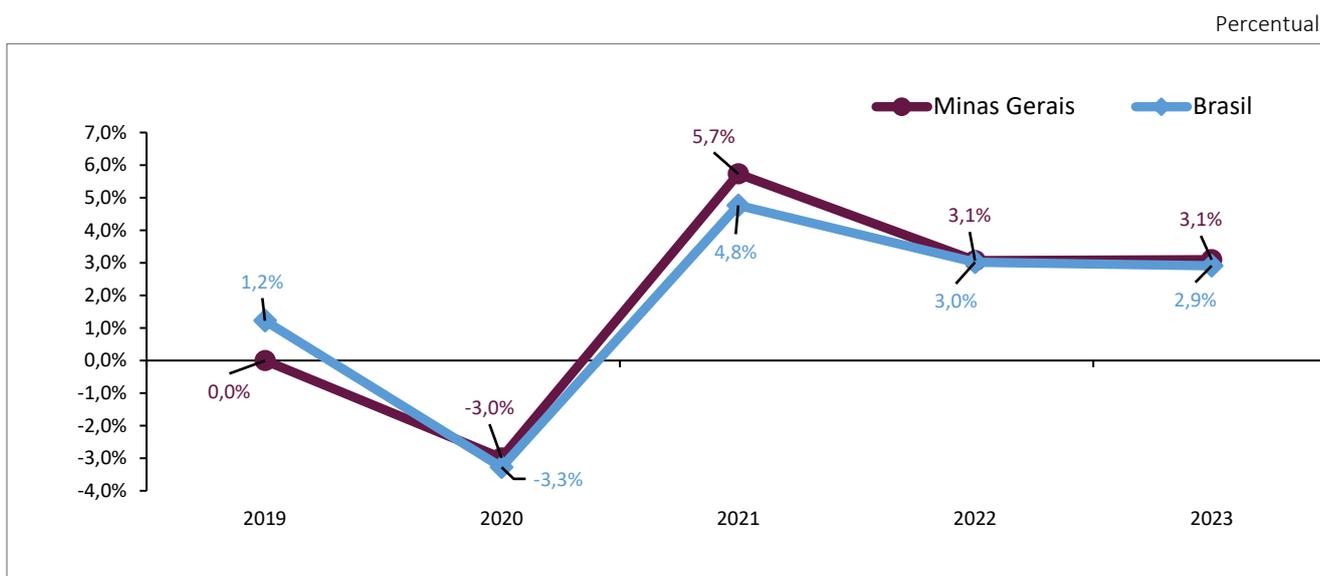
Outras mudanças na comparação de 2023 com 2022 do mercado de trabalho no Brasil foram destacadas pelo IBGE, após publicação da PNAD Contínua:

- Taxa média anual de informalidade: a taxa de informalidade passou a representar o percentual de 39,2% da população ocupada em 2023, mesmo com o aumento dos trabalhadores informais que subiram para o total de 39,4 milhões de pessoas, com crescimento do contingente em 3,1% no período de 2023;
- Média anual de empregados com carteira de trabalho assinada (setor privado): aumentou em 5,8% em 2023 comparado a 2022, totalizando 37,7 milhões de pessoas;
- Média anual de pessoas subutilizadas (pessoas desocupadas ou subocupadas por insuficiência de horas trabalhadas ou na força de trabalho potencial): foi calculado o valor de 20,9 milhões de pessoas em 2023, indicando redução de 13,0% frente a 2022;
- Média anual de desalentados (desistiram de procurar trabalho): foi informado um total de 3,7 milhões de pessoas desalentadas, sendo esse valor menor em 12,4% comparado a 2022;
- Média anual de trabalhadores por conta própria: chegou a 25,6 milhões de pessoas com alta de 0,9% (ou 217 mil de pessoas a mais) comparada a 2022;
- Rendimento médio real de todos os trabalhos habitualmente recebido pelas pessoas com rendimento de trabalho: foi estimado em R\$ 2.979, valor 7,2% maior (+ R\$ 199) que o estimado para 2022;
- A Massa de rendimento médio real de todos os trabalhos habitualmente recebido pelas pessoas com rendimento de trabalho: foi estimada em R\$ 295,6 bilhões em 2023, com crescimento de 11,7% (mais R\$ 30,9 bilhões) em relação a 2022.

1.5 Economia Mineira

Sobre a economia mineira, de acordo com dados divulgados pela Fundação João Pinheiro – FJP, destacamos de início que Minas Gerais encerrou o ano de 2023 crescendo seu PIB em 3,1% em relação a 2022, totalizando pela primeira vez, em valores correntes, o acumulado anual superior a R\$ 1 trilhão, registrando R\$ 1.027,6 bilhões. O desempenho estadual tem sido superior nos quatro últimos anos em relação aos resultados da economia do Brasil, conforme o Gráfico 3, que apresenta esse comparativo de crescimento nos últimos 5 anos:

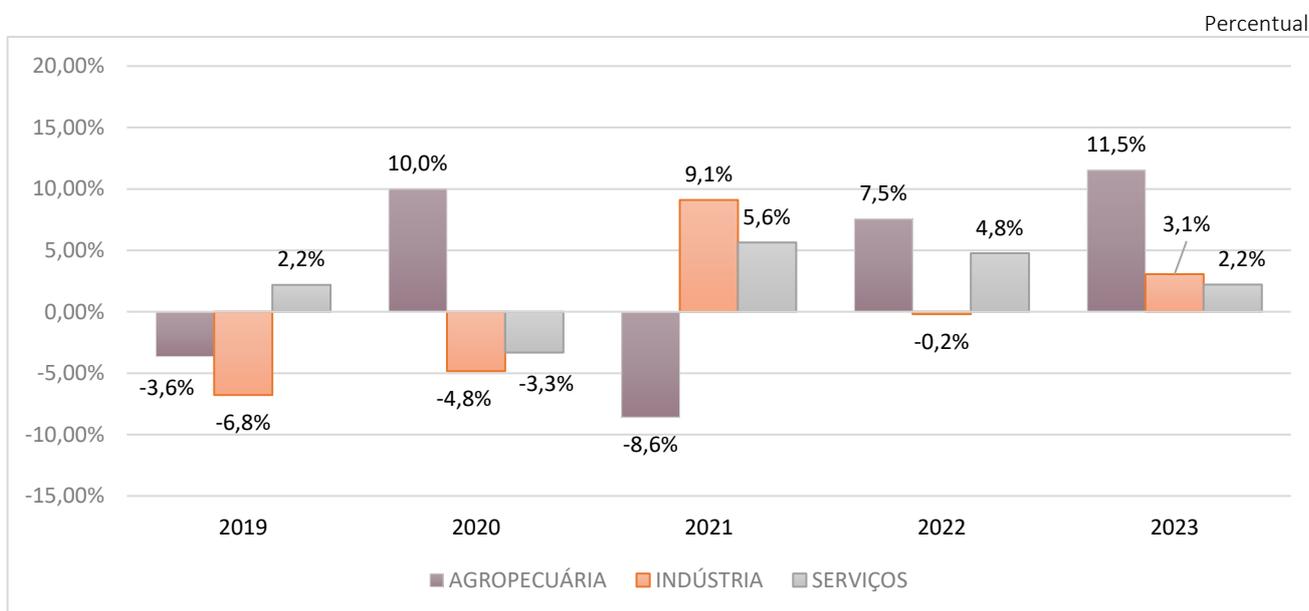
Gráfico 3 – Taxas de Crescimento Real do PIB a Preços de Mercado – 2019 a 2023



Fonte: Elaboração Própria com base nos dados do IBGE e da Fundação João Pinheiro.

Em relação a esse crescimento, evidenciamos que essa expansão se deve aos resultados positivos nas atividades de agropecuária (+11,5%), indústria (+3,1%) e serviços (+2,2%), conforme Gráfico 4.

Gráfico 4 – Taxa Anual de Variação Real por Atividade – 2019/2023

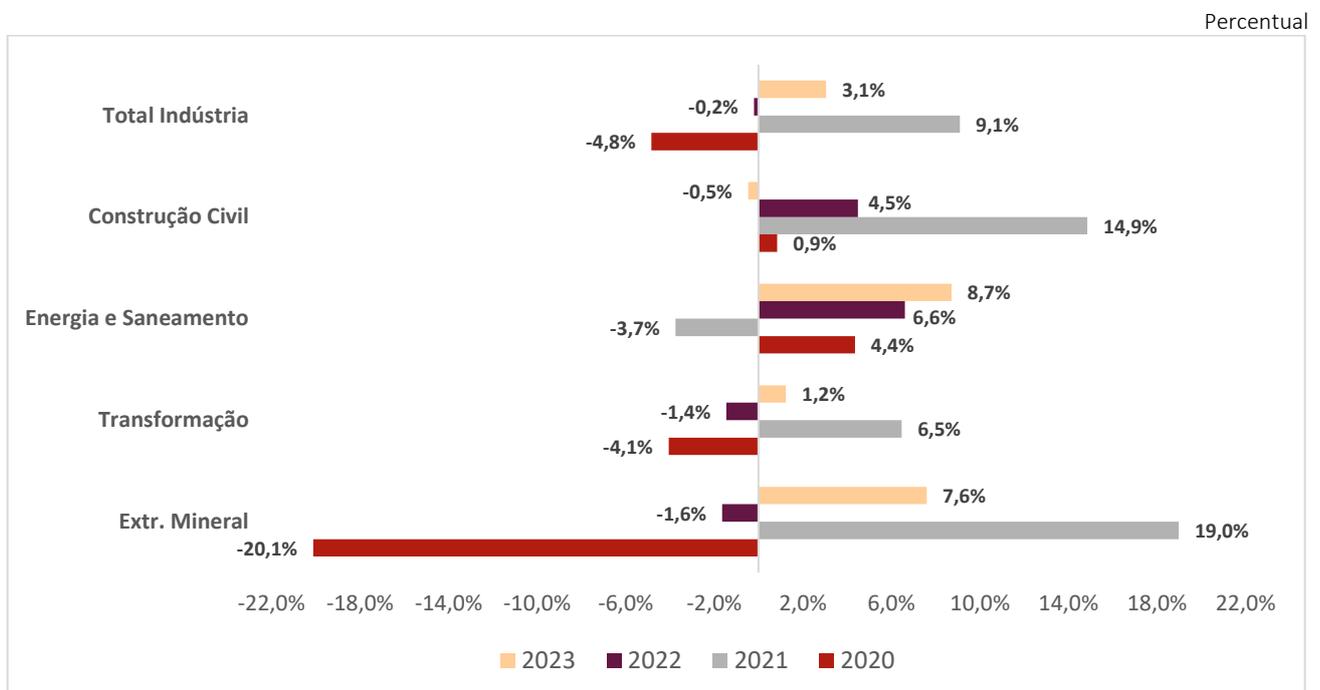


Fonte: Elaboração Própria com base nos dados da Fundação João Pinheiro

Observamos que, assim como no PIB nacional, destacou-se o crescimento do setor agropecuário no período de 2023, obtendo a maior alta entre os setores. Esse resultado foi consequência de uma maior eficiência na produção que possibilitou assim incrementos nas culturas e o aumento no volume produzido. Ressalta-se que esse setor também foi de suma importância no ano de 2022 onde também apresentou forte crescimento.

A indústria teve o segundo melhor resultado apresentando 3,1% de crescimento em relação ao ano anterior. Tal resultado foi positivo dado que representa uma recuperação do setor com a volta do crescimento industrial no estado já que no ano anterior apresentou uma pequena retração de 0,2%. Em relação a composição deste setor acrescenta-se que todos os subsetores variaram positivamente em relação a 2022, com exceção da construção civil que reduziu -0,5%, sendo igual à média nacional obtida, muito devido à queda de 3,4% apresentada no terceiro trimestre de 2023 comparada a 2022. Ainda se destaca os resultados dos subsetores da indústria extrativa mineral e de energia e saneamento que subiram 7,6% e 8,7%, respectivamente, no comparativo anual. Essa evolução anual dos segmentos da indústria pode ser observada no Gráfico 5.

Gráfico 5 – Taxa Anual de Variação Real do Setor Industrial – 2020/2023



Fonte: Elaboração própria feita com dados divulgados pela Fundação João Pinheiro.

Em relação a indústria extrativa mineral, conforme dados da FJP, sobressai os resultados fortes apresentados em relação ao mesmo trimestre do ano anterior, sendo no primeiro trimestre de 19,9% e quarto trimestre de 10,3% nesse comparativo, registrando um crescimento importante na produção de minério de ferro pelas empresas do setor. Este segmento voltou a crescer em 2023 (+7,6%) após queda anual no ano de 2022 de 1,6%.

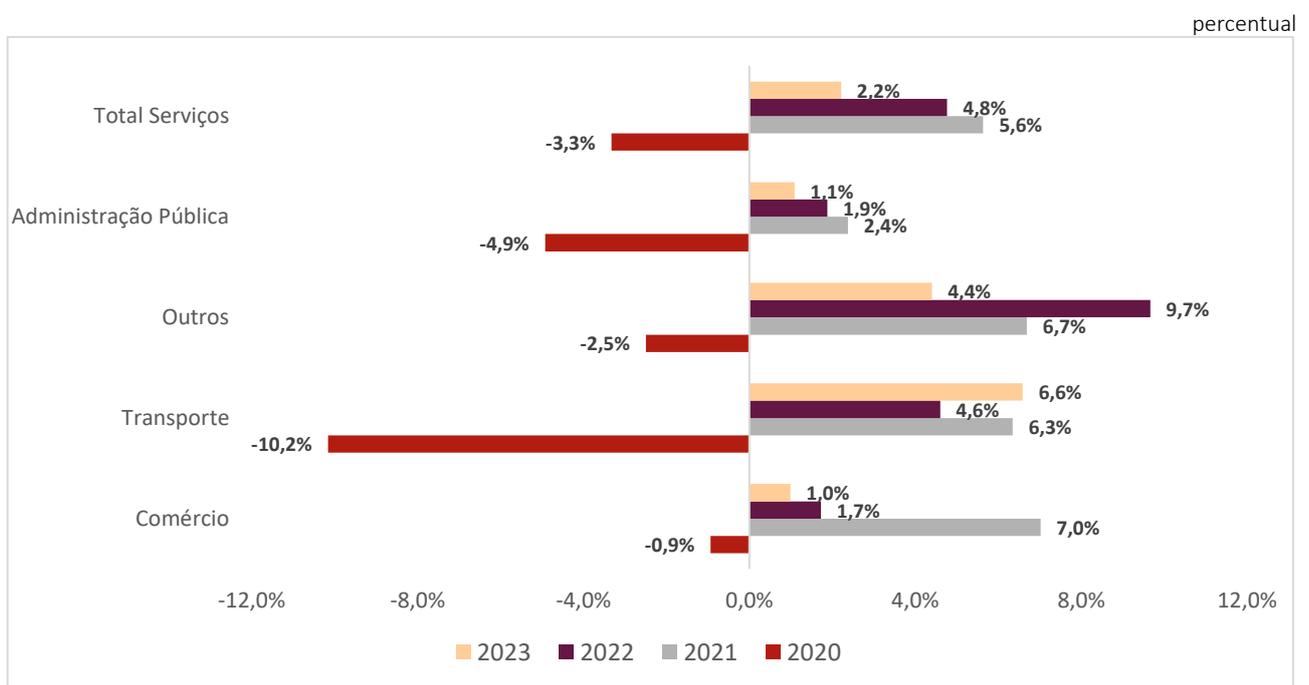
No que diz respeito ao segmento de energia e saneamento, observa-se que com o aumento das temperaturas houve, conseqüentemente, a elevação no consumo de energia e sua geração de 15,8% frente 2022, conforme divulgação da Agência Minas. Além disso, destaca o recebimento de grandes investimentos no estado nos últimos ano para produção de energias renováveis, principalmente, a solar fotovoltaica. Evidencia-se assim uma

continuidade de crescimento deste segmento de energia e saneamento já que havia se apresentado também forte, com alta de 6,6%, no ano de 2022. Esse resultado estadual de 8,7% neste segmento, em 2023, foi acima da taxa nacional que cresceu 6,5% no comparativo com o ano anterior.

Quanto à indústria de transformação, conforme dados da FJP, apesar da desaceleração no final do ano de 2023 houve maior produção no acumulado do ano em quase todos os grupos de atividade, com exceções na fabricação de produtos químicos e de produtos de minerais não metálicos. Ressalta-se, ainda, que o desempenho deste setor, mesmo sendo menor do que o ano passado, foi superior à variação nacional que acabou retraindo 1,3% em 2023, enquanto Minas Gerais aumentou 1,2%.

Sobre o setor de serviços, vale ressaltar a sua importância e peso na economia mineira e nacional com representatividade de quase dois terços de toda a sua riqueza. Ele é composto pelas atividades de comércio, transportes, administração pública e outros serviços. Seu desempenho histórico anual pode ser observado no Gráfico 6.

Gráfico 6 – Taxa Anual de Variação Real do Setor de Serviços – 2020/2023



Fonte: Elaboração própria feita com dados divulgados pela Fundação João Pinheiro

Observamos no Gráfico 6, um arrefecimento significativo no crescimento do setor de serviços no ano de 2023 apresentando um crescimento inferior ao ano de 2022 que foi de 4,8% e ao ano de 2021, pós-pandemia, que foi

de 5,6%. O crescimento estadual de 2,2% nos serviços foi próximo ao que foi registrado no PIB nacional que foi de 2,4% no ano de 2023.

A atividade de transporte foi a que obteve melhor resultado na composição dos serviços, aumentando 6,6% no comparativo anual em relação a 2022. Isso está relacionado diretamente ao aumento da movimentação de produtos da agropecuária e das indústrias extrativas que apresentaram crescimento expressivo no ano de 2023. Esse aumento anual de 6,6% na atividade de transporte apresentou-se bem acima do PIB brasileiro, que registrou alta de 2,6% em 2023.

Com relação ao segmento do comércio, observamos uma expansão no volume de vendas no comércio que resultou no aumento anual de 1,0% comparado a 2022, mesmo com a redução de ritmo de crescimento no quarto trimestre que foi de apenas 0,7% comparado ao mesmo trimestre do ano anterior. Os destaques negativos do Estado foram as vendas no acumulado do ano de 2023 do setor de vestuário que reduziu 12,5% e veículos 4,6%. Já os pontos positivos foram as vendas na área de informática (34,7%), farmácia (9,4%) e hipermercados (7,7%). Ressalta-se, também, que o resultado estadual anual foi acima da variação nacional que foi de 0,6% em 2023.

No que tange ao grupo de atividades dos outros serviços, destacamos que Minas Gerais diminuiu significativamente o ritmo do seu crescimento quando comparado a 2022, pois em 2023, cresceu 4,4%, e em 2022, aumentou 9,7%. Na comparação anual, segundo Pesquisa Mensal de Serviços divulgada pelo Informativo da FJP, houve uma variação positiva em todas as atividades de serviços cobertas na pesquisa, sendo elas: serviços de atividades turísticas (4,5%), serviços prestados às famílias (15%), serviços de comunicação e informação (7,1%) e serviços de atividades profissionais, científicas, técnicas e administrativas (13,3%).

Por fim, ressalta-se ainda que o setor de serviços é de suma importância na criação de postos de trabalho e, conseqüentemente, está ligado à taxa de desemprego no país. A continuidade do crescimento deste setor foi fundamental para melhoria dos indicadores do mercado de trabalho tanto em nível estadual quanto nacional. Observa-se também que a projeção da economia mineira para 2024, segundo a Fiemg, será de 2,2% acompanhando também um crescimento mais gradual dos últimos anos do PIB nacional que foi, em janeiro de 2024, projetado pelo Boletim Focus, para elevação de 1,59%.

2 Gestão Orçamentária

A gestão orçamentária compreende o registro, controle e evidenciação do orçamento público desde a sua aprovação pelo Poder Legislativo até a sua execução pelos órgãos e entidades governamentais na origem e aplicação dos recursos públicos. Os registros contábeis e os controles orçamentários, financeiros e patrimoniais são base para a elaboração dos demonstrativos fiscais exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) integrantes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), além dos Balanços Orçamentário e Financeiro, que representam os principais instrumentos para refletirem a gestão orçamentária e financeira no exercício.

Para que se tenha um efetivo equilíbrio fiscal é imprescindível uma gestão orçamentária eficiente, com um processo alinhado entre o planejamento previsto na Lei Orçamentária Anual e a execução da receita e despesa. A previsibilidade do orçamento público, com a realização das receitas previstas e a execução das despesas fixadas, reflete na prestação de serviços e na disponibilização de bens à sociedade. Dessa forma, a relação entre receita e despesa demonstra a capacidade do Estado em financiar as suas despesas, uma vez que a efetiva arrecadação indicará a capacidade de se autorizar ou não determinada despesa.

O Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2023 é regido pela Lei Estadual nº 24.242, de 20/01/2023, Lei Orçamentária Anual (LOA), que estimou as receitas em R\$ 106,104 bilhões e fixou as despesas em R\$ 109,659 bilhões, prevendo, portanto, um déficit orçamentário da ordem de R\$ 3,555 bilhões. O referido instrumento foi elaborado dentro das ações e programas de médio prazo do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 2020 – 2023 para o exercício de 2023, Lei Estadual n.º 24.271, de 20/01/2023, e das temáticas, diretrizes e objetivos estratégicos de longo prazo constantes no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) 2019-2030, Lei Estadual n.º 23.577, de 15/01/2020, instrumento que define uma visão de futuro para 2030, qual seja: “orgulho de ser mineiro”, bem como as orientações para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2023, Lei n.º 24.218/22, de 15/07/2022.

Atendendo aos objetivos previstos na NBC TSP 13² e à Lei Federal nº 4.320/64, o Balanço Orçamentário Anual deve demonstrar as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo correspondente ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Além disso, deve evidenciar as despesas por categoria econômica e grupo de despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

² Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica do Setor Público 13 - Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis.

Apresenta-se nas Tabelas 1, 2 e 3, o Balanço Orçamentário Consolidado de Minas Gerais no exercício de 2023, nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 9ª Edição.

Tabela 1 – Balanço Orçamentário Consolidado – 2023

R\$ milhares

Receita Orçamentária	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b - a)
Receitas (Exceto Intraorçamentárias)	95.900.935	97.371.228	100.495.836	3.124.608 (+)
Receitas Correntes	92.572.708	93.923.296	97.142.282	3.218.987 (+)
Impostos, Taxas e Contribuição Melhoria	57.818.380	57.905.230	60.992.435	3.087.205 (+)
Receita de Contribuições	5.978.060	5.978.063	5.864.794	113.269 (-)
Receita Patrimonial	4.065.995	4.757.861	6.144.522	1.386.661 (+)
Receita Agropecuária	14.336	14.963	16.396	1.432 (+)
Receita Industrial	3.639.659	4.313.893	5.540.720	1.226.827 (+)
Receita de Serviços	271.673	271.673	394.101	122.428 (+)
Transferências Correntes	136.540	136.543	133.710	2.833 (-)
Outras Receitas Correntes	1.227.441	1.238.997	1.630.232	391.235 (+)
Receitas de Capital	3.328.227	3.447.932	3.353.553	94.379 (-)
Operações de Crédito	25.654	25.863	10.743	15.119 (-)
Alienação de Bens	18.293	18.502	10.743	7.758 (-)
Amortizações de Empréstimos	7.361	7.361	-	7.361 (-)
Transferências de Capital	36.074	44.637	53.603	8.966 (+)
Outras Receitas de Capital	26.197	27.040	30.270	3.230 (+)
Receitas Intraorçamentárias	10.203.017	10.203.023	10.212.514	9.491 (+)
Receitas Correntes	10.203.017	10.203.023	10.212.514	9.491 (+)
Contribuições	6.364.285	6.364.288	7.105.600	741.312 (+)
Receita Patrimonial	308.047	308.048	6.515	301.532 (-)
Receitas Agropecuária	80	80	-	80 (-)
Receitas de Serviços	141.349	141.351	143.142	1.791 (+)
Transferências Correntes	3.377.267	3.377.267	2.945.253	432.014 (-)
Outras Receitas Correntes	11.989	11.989	12.004	15 (+)
Total das Receitas	106.103.952	107.574.251	110.708.350	3.134.099 (+)
Total	106.103.952	107.574.251	110.708.350	3.134.099 (+)
Saldos Exercícios Anteriores - Superávit Financeiro			5.902.200	

Despesa Orçamentária	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i) = (e - f)
Despesas (Exceto Intraorçamentárias)	99.455.736	109.880.659	100.585.432	95.000.348	89.779.578	9.295.227 (+)
Despesas Correntes	87.707.567	95.361.544	89.236.569	86.928.437	82.135.914	6.124.975 (+)
Pessoal e Encargos Sociais	61.948.072	67.163.161	64.230.220	64.099.637	60.080.943	2.932.941 (+)
Juros e Encargos da Dívida	1.791.643	1.834.810	1.666.036	1.666.036	1.534.067	168.774 (+)
Outras Despesas Correntes	23.967.852	26.363.572	23.340.313	21.162.764	20.520.905	3.023.259 (+)
Despesas de Capital	10.747.934	14.519.116	11.348.864	8.071.911	7.643.664	3.170.252 (+)
Investimentos	7.247.831	10.147.022	7.220.163	4.974.281	4.552.253	2.926.859 (+)
Inversões Financeiras	1.222.889	1.948.955	1.790.286	759.216	752.997	158.669 (+)
Amortização da Dívida	2.277.214	2.423.139	2.338.414	2.338.414	2.338.414	84.724 (+)
Reserva de Contingência	1.000.235	-	-	-	-	-
Despesas Intraorçamentárias	10.203.017	10.216.364	9.823.559	9.810.744	9.740.577	392.805 (+)
Pessoal e Encargos Sociais	6.300.439	6.922.475	6.599.263	6.598.901	6.555.570	323.212 (+)
Juros e Encargos da Dívida	58.767	59.167	58.767	58.767	32.300	400 (+)
Outras Despesas Correntes	3.743.652	3.134.553	3.065.370	3.052.917	3.052.548	69.182 (+)
Investimentos	-	1	-	-	-	1 (+)
Inversões Financeiras	11.953	11.953	11.953	11.953	11.953	-
Amortização da Dívida	88.206	88.216	88.206	88.206	88.206	10 (+)
Subtotal das Despesas	109.658.753	120.097.024	110.408.992	104.811.091	99.520.155	9.688.032 (+)
Superávit	-	-	299.358	-	-	299.358 (-)
Total	109.658.753	120.097.024	110.708.350	104.811.091	99.520.155	9.388.674 (+)

Fonte: Armazém Siafi/MG

Tabela 2 – Execução de Restos a Pagar Não Processados – 2023

R\$ milhares

Restos a Pagar Não Processados	5311 – Inscritos em Ex. Anteriores (Até 2021) (a)	5311 – Inscritos 31/dez do Ex. Anterior (2022) (b)	6.3.1.3 + 6.3.1.4 – Liquidados (c)	6.3.1.4 – Liquidados Pagos (d)	6.3.1.9 – Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
Despesas (Exceto Intraorçamentárias)	5.101.773	5.382.532	3.611.472	3.582.508	3.662.850	3.238.947
Despesas Correntes	2.041.532	2.785.753	2.299.913	2.293.726	658.954	1.874.604
Pessoal e Encargos Sociais	231.864	139.940	138.987	138.987	19.289	213.528
Juros e Encargos da Dívida	-	123.030	123.030	123.030	-	-
Outras Despesas Correntes	1.809.668	2.522.783	2.037.896	2.031.710	639.665	1.661.076
Despesas de Capital	3.060.242	2.596.779	1.311.559	1.288.781	3.003.896	1.364.343
Investimentos	1.006.548	1.964.997	1.193.943	1.171.165	494.257	1.306.123
Inversões Financeiras	2.053.693	631.782	117.616	117.616	2.509.640	58.219
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Despesas (Intraorçamentárias)	99.198	67.490	708	708	64.423	101.558
Pessoal e Encargos Sociais	83.192	3	-	-	17	83.178
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	16.006	67.488	708	708	64.406	18.380
Total	5.200.971	5.450.022	3.612.180	3.583.215	3.727.274	3.340.505

Fonte: Armazém Siafi/MG

Tabela 3 – Execução de Restos a Pagar Processados – 2023

R\$ milhares

Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados	5.3.2.1 – Inscritos em Exercícios Anteriores (Até 2021) (a)	5.3.2.1 – Inscritos em 31/dez do Exercício Anterior (2022) (b)	6.3.2.2 – Pagos (c)	6.3.2.9 – Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
Despesas (Exceto Intraorçamentárias)	6.978.369	4.711.406	5.012.011	611.532	6.066.233
Despesas Correntes	5.482.150	4.128.832	4.487.970	517.776	4.605.237
Pessoal e Encargos Sociais	904.129	3.601.027	3.466.853	413.907	624.396
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	4.578.021	527.805	1.021.117	103.868	3.980.841
Despesas de Capital	1.496.218	582.575	524.041	93.756	1.460.996
Investimentos	1.395.765	493.676	524.041	92.054	1.273.345
Inversões Financeiras	100.454	88.899	-	1.702	187.650
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
Despesas (Intraorçamentárias)	391.436	125.824	511.865	3.971	1.423
Pessoal e Encargos Sociais	133.277	66.198	194.933	3.169	1.373
Juros e Encargos da Dívida	256.886	58.915	315.801	-	-
Outras Despesas Correntes	1.273	286	707	802	50
Amortização da Dívida	-	424	424	-	-
Total	7.369.804	4.837.230	5.523.876	615.503	6.067.655

Fonte: Armazém Siafi/MG

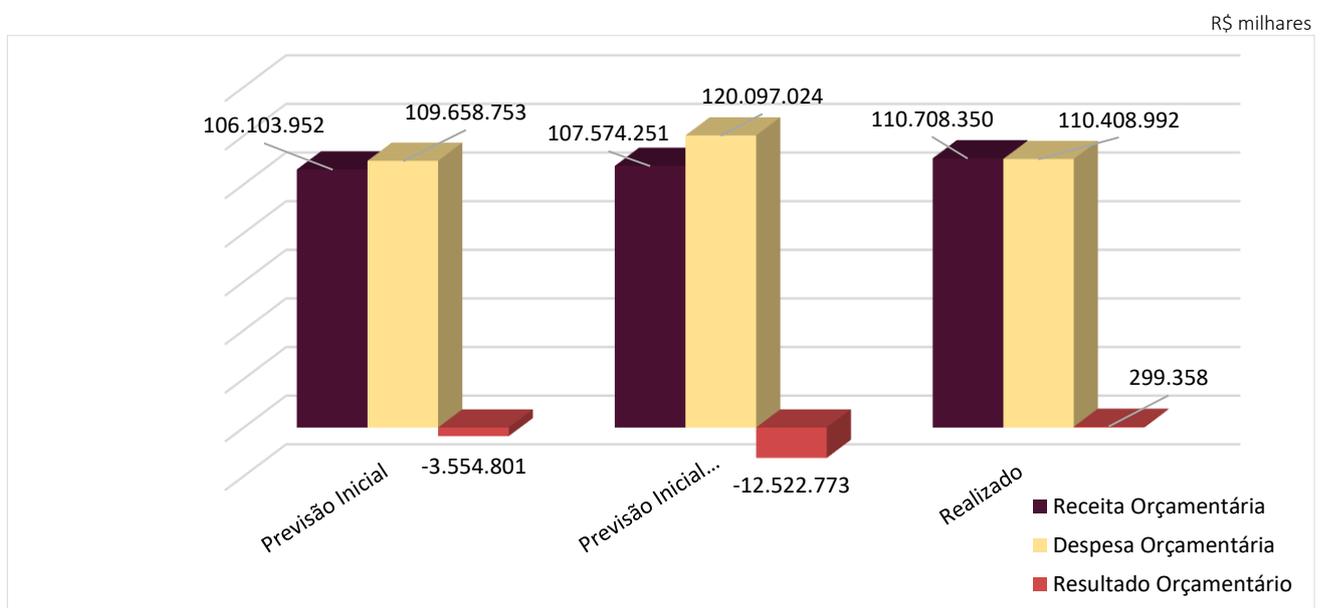
A Receita Orçamentária (exceto intraorçamentária) para o exercício de 2023 totalizou R\$ 100,496 bilhões e apresentou uma variação positiva de 0,62%, ou seja, R\$ 620,47 milhões, se comparada a 2022, resultado esse muito aquém da variação de 2022 em comparação com 2021, quando o crescimento da receita total atingiu 10,45%. Contribuiu para esse resultado, a queda na arrecadação do ICMS sobre combustíveis, gás natural, energia elétrica, comunicações e transporte coletivo, em face da edição da Lei Complementar nº 194/2022, a qual determinou a vedação de fixação de alíquotas sobre o ICMS em patamar superior ao das operações em geral que

vigorou a partir do segundo semestre de 2022. Junto a esse cenário, em 2023, o Estado de Minas Gerais recebeu apenas R\$ 177 milhões de transferências extraordinárias da União referentes à recomposição das perdas tributárias advindas da Lei Complementar nº 194/2022 e nenhuma receita advinda do bônus de assinatura do excedente da cessão onerosa pela exploração do Pré Sal, o que contribuiu, sobremaneira, para o baixo crescimento da Receita Orçamentária.

Entretanto, ao se comparar a previsão constante no Orçamento de 2023 com a efetiva arrecadação, observa-se uma situação favorável, uma vez que a realização da receita orçamentária foi 4,79% maior do que o previsto, gerando uma entrada de recursos de R\$ 4,595 bilhões acima daquele antevisto na LOA de 2023.

Quanto à realização da Despesa Orçamentária (exceto intraorçamentária) em 2023, percebe-se uma avaliação positiva, uma vez que o total da dotação atualizada foi de R\$ 109,880 bilhões e a despesa empenhada alcançou o montante de R\$ 100,585 bilhões, apresentando uma economia orçamentária de R\$ 9,295 bilhões na despesa pública. Nesse cenário, a gestão orçamentária de 2023 resultou em um superávit de R\$ 299,36 milhões, bem mais favorável à previsão constante na LOA, qual seja, um déficit de R\$ 3,555 bilhões, conforme demonstrado no Gráfico 7.

Gráfico 7 – Resultado Orçamentário – 2023

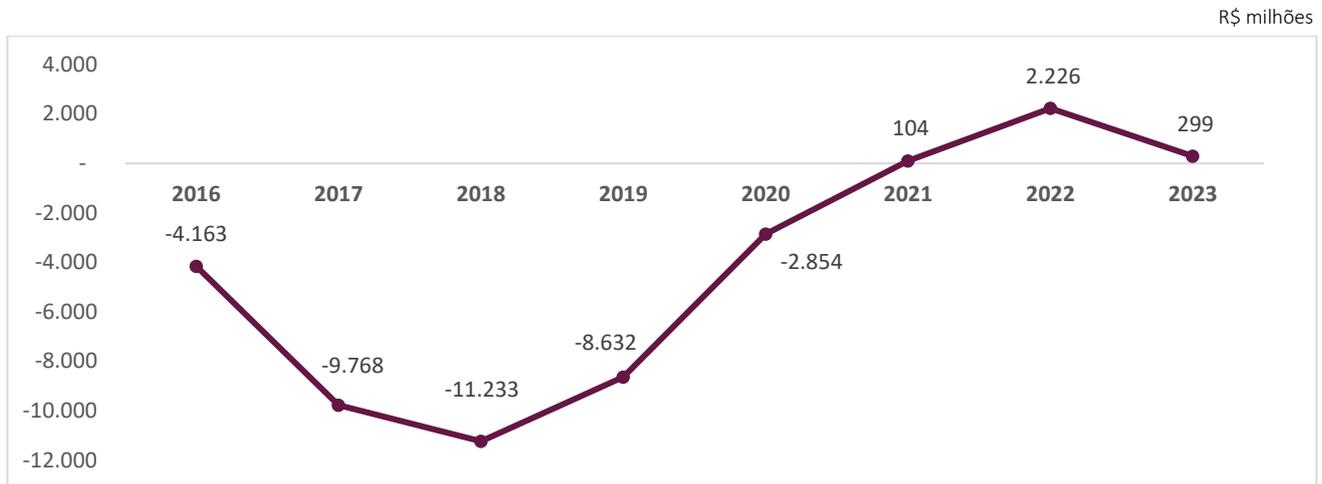


Fonte: Armazém SIAFI/MG

Em uma análise evolutiva da trajetória do resultado orçamentário no período de 2016/2023, verifica-se que a partir de 2019 prevaleceu uma tendência de queda no déficit, culminando em superávit já em 2021, sucedido,

também, por superávits orçamentários em 2022 e 2023, conforme disposto no Gráfico 5. Tal situação foi possível por um esforço de controle da despesa orçamentária, que apresentou queda de 7,82% em relação à despesa fixada na LOA e no esforço de arrecadação que, mesmo com as restrições impostas nas alíquotas do ICMS, apresentou resultado 2,91% maior em relação ao previsto.

Gráfico 8 – Evolução do Resultado Orçamentário do Estado de Minas Gerais – 2016/2023



Fonte: Armazém SIAFI/MG

Quanto à Execução de Restos a Pagar verifica-se que, conforme demonstrado na Tabela 4, do saldo inicial de R\$10,651 bilhões de Restos a Pagar não Processados (RPNP), R\$ 7,310 bilhões foram baixados (pagos ou cancelados) no exercício de 2023, o que representa 68,64% do estoque inicial do exercício. O valor expressivo de baixa de RPNP refere-se, sobretudo, ao cancelamento de obrigação de despesa empenhada e não liquidada para aporte para aumento de capital na Companhia de Saneamento de Minas Gerais, matéria constante no volume de Notas Explicativas. Na Tabela 4 pode-se observar que do estoque inicial de R\$ 12,207 bilhões de Restos a Pagar Processados (RPP), R\$ 5,524 bilhões foram pagos e R\$ 615,50 milhões foram cancelados no mesmo período, o que resultou em uma baixa de 50,29% do estoque inicial de RPP. Assim, as obrigações inscritas em Restos a Pagar (Processados e não processados) em exercícios anteriores apresentam um montante a pagar de R\$ 9,408 bilhões em 31/12/2023, valor 25,14% menor do que o estoque final de anos anteriores em 31/12/2022. As inscrições em Restos a Pagar das despesas empenhadas, liquidadas ou não, e não pagas em 2023 somaram R\$ 10.888.836.950,67, elevando o estoque dessas obrigações para R\$ 20.296.997.077,38 em 31/12/2023, conforme Tabela 4.

Tabela 4 – Estoque de Restos a Pagar em 31/12/2023

Em Reais

Ano de Inscrição	Restos a Pagar não Processados	Restos a Pagar Processados + RPNP Liquidados no exercício	Total Restos a Pagar
Anteriores a 2023	3.311.540.465,00	6.096.619.661,71	9.408.160.126,71
2023	5.597.900.300,94	5.290.936.649,73	10.888.836.950,67
Estoque Total	8.909.440.765,94	11.387.556.311,44	20.296.997.077,38

Fonte: Armazém SIAFI/MG

2.1 Receita Orçamentária Fiscal

No desenvolver deste capítulo será demonstrada a circulação dos recursos que ingressaram nos cofres públicos, denominada Receita Pública, com a sua devida estimativa, com objetivo de suportar a despesa fixada para o exercício de acordo com o contido no orçamento através da edição da Lei Orçamentária Anual (LOA) ³ para o período de janeiro a dezembro de 2023.

Neste sentido, o volume de recursos que compuseram a receita fiscal do estado em 2023, atingiu o patamar de R\$ 110,709 bilhões, registrados nas categorias econômicas, Corrente, Capital, Intraorçamentária e Deduções constitucionais. Esta movimentação encontra-se demonstrada na Tabela 5 e pormenorizada no volume de Notas Explicativas do Balanço Geral do Estado.

Tabela 5 – Comparativo da Receita Orçamentária Fiscal por Categoria Econômica e Origem – 2023/2022

Descrição	R\$ milhares	
	2023	2022
Receitas Correntes	134.814.869	132.003.488
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	96.831.583	91.709.126
Contribuições	5.864.794	5.347.497
Receita Patrimonial	6.144.522	5.372.766
Receita Agropecuária	10.564	8.045
Receita Industrial	216.578	286.002
Receita de Serviços	1.190.553	1.247.119
Transferências Correntes	22.925.807	26.470.958
Outras Receitas Correntes	1.630.469	1.561.976
Receitas de Capital	3.353.553	3.334.369
Operações de Crédito	10.743	9.296
Alienação de Bens	53.603	36.474
Amortização de Empréstimos	88.080	260.523
Transferências de Capital	382.483	412.651
Outras Receitas de Capital	2.818.645	2.615.424
Receita Intraorçamentária	10.212.514	18.840.462
Receita Intraorçamentária – Contribuições	7.105.600	6.022.633
Receita Intraorçamentária – Receita Patrimonial	6.515	109.633
Receita Intraorçamentária – Receita de Serviços	143.142	299.815
Receita Intraorçamentária – Transferências Correntes	2.945.253	2.766.115
Receita Intraorçamentária – Outras Receitas Correntes	12.004	9.642.266
Total sem Deduções	148.380.937	154.178.320
Deduções da Receita Corrente	(37.672.587)	(35.462.487)
Deduções para os Municípios	(23.755.919)	(21.674.142)
Deduções para o Fundeb	(13.901.769)	(13.725.529)
Outras Receitas Correntes	(14.898)	(62.816)
Total	110.708.350	118.715.832

Fonte: Armazém Siafi/MG

Ressaltando a movimentação nos números referentes à receita, os volumes mais significativos concentraram-se na categoria Corrente, onde são registradas as receitas operacionais do ente estatal. Faz-se necessária atenção

³ <http://www.almg.gov.br/legislação-mineira/texto/LEI/24272/2023/>

aos valores intraorçamentários, cuja finalidade é eliminar a dupla contagem nas operações internas entre órgãos e entidades no estado. Foram também analisadas as deduções da receita, em especial os valores repassados aos municípios e ao Fundeb.

2.1.1 Receitas Correntes

Na categoria econômica das Receitas Correntes estão consignadas aquelas provenientes das atividades operacionais do Estado, e que, em 2023 atingiram o total líquido de R\$ 115,381 bilhões, demonstrado na Tabela 6. Os valores mais representativos estão nas origens Tributária, Transferências Correntes e Contribuições computados os valores intraorçamentários.

Tabela 6 – Receita Corrente por Origem – 2023/2022

Descrição	R\$ milhares	
	2023	2022
Receitas Correntes (1)	145.027.384	150.843.951
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	96.831.583	91.709.126
Contribuições	12.970.394	11.370.130
Receita Patrimonial	6.151.037	5.482.399
Receita Agropecuária	10.564	8.045
Receita Industrial	216.578	286.002
Receita de Serviços	1.333.694	1.546.934
Transferências Correntes	25.871.059	29.237.073
Outras Receitas Correntes	1.642.474	11.204.243
Deduções da Receita Corrente	(37.672.587)	(35.462.487)
Deduções do Fundeb	(23.755.919)	(21.674.142)
Deduções para os Municípios	(13.901.769)	(13.725.529)
Demais Deduções	(14.898)	(62.816)
Total	107.354.797	115.381.463

Fonte: Armazém Siafi/MG

Notas: (1) Incluídas as receitas intraorçamentárias.

Ao observar as Tabelas 7 e 8 identificam-se as movimentações das receitas intraorçamentárias e as deduções das receitas correntes.

Tabela 7 – Receitas Intraorçamentárias por Origem – 2023/2022

Descrição	R\$ milhares	
	2023	2022
Contribuições	7.105.600	6.022.633
Receita Patrimonial	6.515	109.633
Receita de Serviços	143.142	299.815
Transferências Correntes	2.945.253	2.766.115
Outras Receitas Correntes	12.004	9.642.266
Total	10.212.514	18.840.462

Fonte: Armazém Siafi/MG

Importante ressaltar que os valores destacados na Tabela 7 – Receitas Intraorçamentárias, na linha Outras Receitas Correntes, apresentou significativa variação em comparação com o exercício imediatamente anterior. Tal variação é fruto da mudança da metodologia para a transferência do aporte para cobertura de insuficiência financeira previdenciária, matéria que está pormenorizada no volume das Notas Explicativas do Balanço Geral do Estado de 2023.

Tabela 8 – Deduções da Receita Corrente – 2023/2022

Descrição	R\$ milhares	
	2023	2022
Dedução da Receita de Impostos	35.839.148	33.103.237
Para formação do Fundeb	12.291.829	11.735.177
Deduções para os Municípios	23.536.409	21.324.270
Demais Deduções	10.909	43.791
Dedução das Transferências Correntes	1.829.451	2.340.224
Fundeb	1.609.941	1.990.353
Municípios	219.510	349.871
Demais Deduções da Receita	3.989	19.025
Total	37.672.587	35.462.487

Fonte: Armazém Siafi/MG

Dentre as Deduções da Receita Corrente, apesar da variação aumentativa de R\$ 2,210 bilhões em relação ao exercício anterior, as Deduções das Transferências Correntes e as Demais Deduções da Receita apresentaram retrações, respectivamente, de 21,83% e 79,03%. Tal comportamento deve-se à redução das receitas da LC 194/22 e quota parte da Cide recebidas por Minas Gerais no exercício de 2023, que serão detalhadas nas próximas seções.

2.1.1.1 Receitas de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria

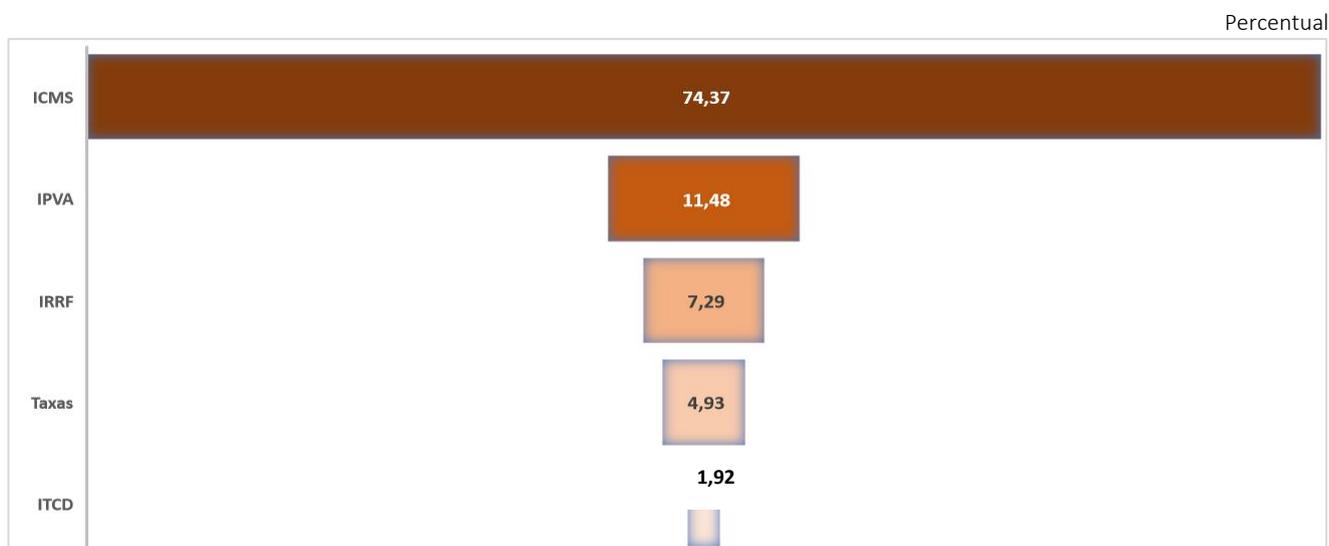
A natureza tributária é a maior e principal fonte de entrada de recursos nos cofres do Estado, tendo como premissa, suportar as obrigações assumidas pelo ente na consecução dos diversos serviços, como também a aquisição e a manutenção de bens.

A composição deste grupo de receitas engloba o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), Imposto de Rendas Retidos nas Fontes (IRRF) e o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações de Bens e Direitos (ITCD) e as Taxas.

Ao considerar os valores brutos, o montante da receita tributária arrecadada pelo Estado no exercício de 2023 atingiu a cifra de R\$ 96,832 bilhões, registrando maior expressividade nos valores da receita do ICMS, que atingiu

percentual de 74,37% do total tributário, somando R\$ 72,014 bilhões. A cargo dos demais impostos, IPVA, ITCD, IRRF juntamente com as Taxas, estes somaram a quantia de R\$ 24,818 bilhões conforme descrito no Gráfico 9.

Gráfico 9 – Receitas de Impostos e Taxas – 2023



Fonte: Armazém Siafi/MG

A Tabela 9 demonstra a variação mensal do ICMS, possibilitando a comparação entre o exercício de 2023 e o exercício anterior.

Tabela 9 – Variação e Evolução Mensal da Receita de ICMS – 2023/2022

Descrição	R\$ milhares		
	2023 (a)	2022 (b)	Variação % (a/b)
Janeiro	5.400.534	6.170.011	(12,47)
Fevereiro	4.629.898	5.392.713	(14,15)
Março	6.070.695	5.581.955	8,76
Abril	6.235.544	6.297.989	(0,99)
Mai	5.374.223	6.302.138	(14,72)
Junho	6.219.623	6.371.685	(2,39)
Julho	6.224.534	6.043.277	3,00
Agosto	6.204.685	5.685.176	9,14
Setembro	6.367.712	5.836.568	9,10
Outubro	6.121.851	5.719.148	7,04
Novembro	6.465.338	5.641.017	14,61
Dezembro	6.699.187	5.676.287	18,02
Total	72.013.824	70.717.964	1,83

Fonte: Armazém Siafi/MG

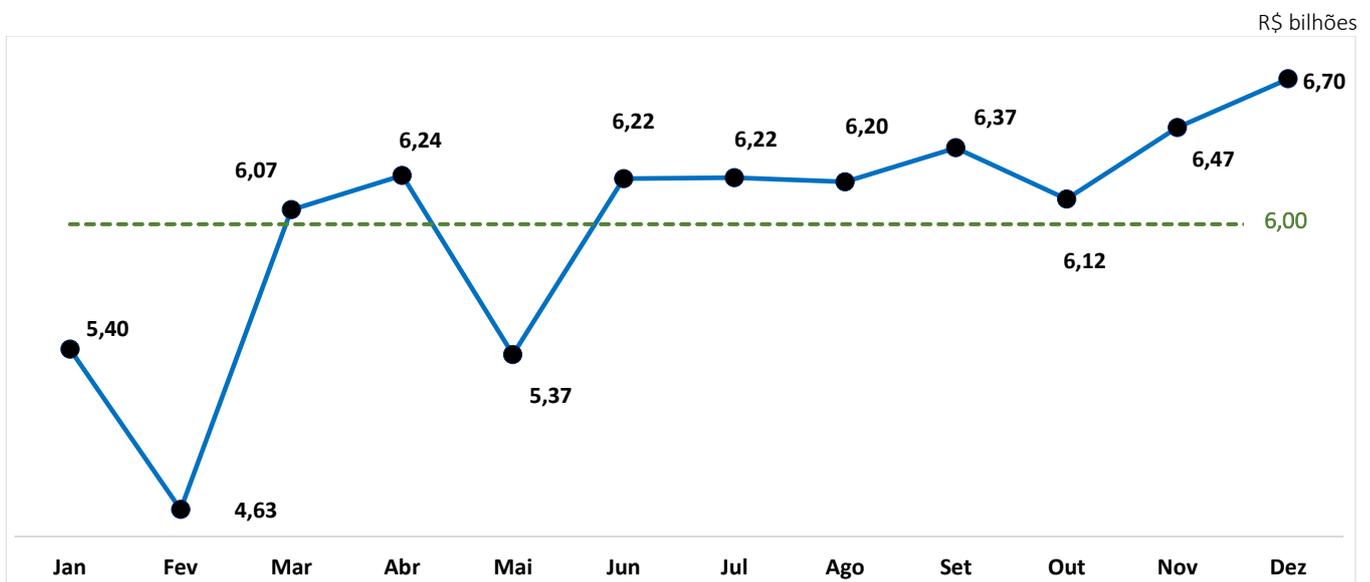
Observa-se que, entre a maioria dos meses do primeiro semestre, as arrecadações do ICMS apresentaram variações negativas em comparação aos montantes do exercício anterior para o mesmo período. Tal variação representa os reflexos das Leis Complementares n.º 192 e 194 de junho de 2022, sendo que a primeira alterou a forma de cálculo do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final – PMPF da gasolina, diesel e GLP, inclusive o derivado de gás natural, e a segunda fixou como alíquota máxima para os combustíveis, o gás natural, a energia

elétrica, as comunicações e o transporte coletivo, como sendo a alíquota geral, que no caso de Minas Gerais é de 18% (dezoito por cento), o que resultou em expressiva queda de arrecadação do tributo no Estado.

Não obstante aos reflexos negativos elencados anteriormente, apontou-se uma elevação da ordem de 2,0% em relação ao ano de 2022, tendo em vista a recuperação econômica em 2023, o que acarretou aumento do consumo e, conseqüentemente, da arrecadação, principalmente no último semestre de 2023.

Por outro prisma, analisando a média mensal de arrecadação do ICMS durante o exercício de 2023, verificou-se valores em torno de R\$ 6,00 bilhões, evidenciada no Gráfico 10.

Gráfico 10 – Evolução Mensal da Receita de ICMS – 2023

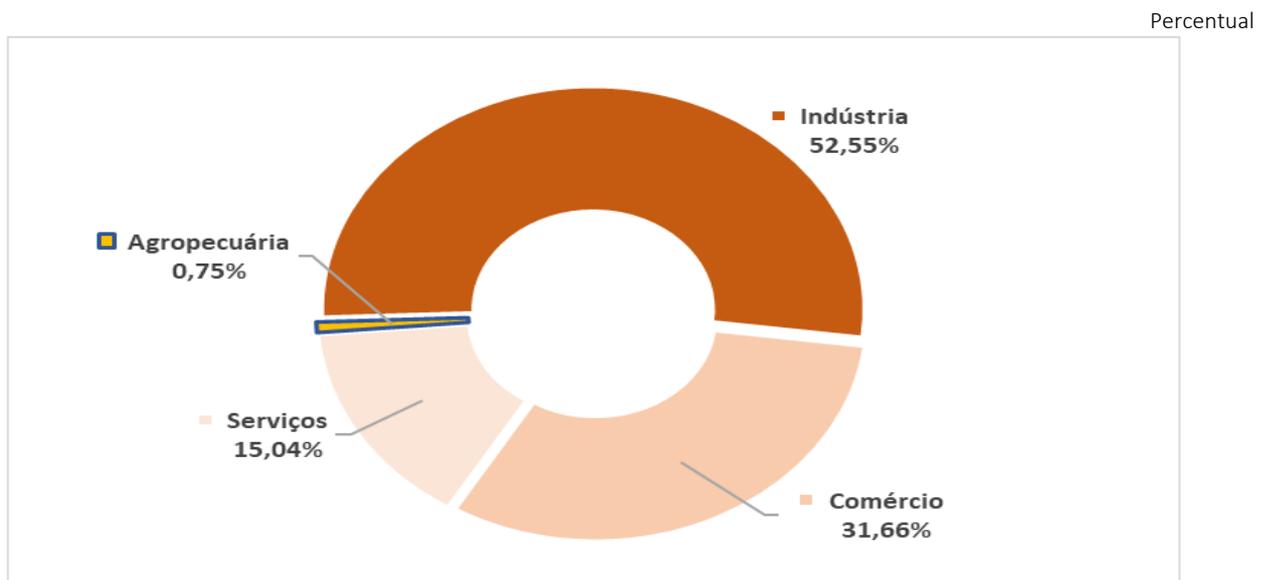


Fonte: Armazém Siafi/MG

Buscando avaliar o desempenho da arrecadação do ICMS pela repartição por atividade econômica, com foco nas informações disponibilizadas pela Divisão de Gestão da Informação da Secretaria de Estado de Fazenda (DGI/DIEF/SAIF/SEF-MG)⁴, identificou-se nas áreas da indústria, comércio, serviços e agropecuária as maiores representações, conforme demonstra o Gráfico 11.

⁴ https://www.fazenda.mg.gov.br/governo/receita_estado/evolucao_anos_anterioresef.html

Gráfico 11 – Receita de ICMS por Setor Econômico – 2023



Fonte: SEF/SAIF/DIEF

Com maior representatividade nas atividades econômicas do Estado em relação ao ICMS, o setor industrial acumula valores da ordem de R\$ 38 bilhões, o que corresponde a 52,55% do total arrecadado, apresentando a seguinte composição, de acordo com os dados da SAIF/SEF:

- Produção de Combustíveis, com R\$ 12,914 bilhões;
- Material de Transporte e Outros Equipamentos de Transporte, com R\$ 3,132 bilhões;
- Indústria Extrativa, R\$ 3,075 bilhões;
- Produtos Alimentícios, R\$ 3,038 bilhões;
- Metalurgia Básica – Ferrosos, total de R\$ 2,082 bilhões;
- Bebidas, valor de R\$ 2,054 bilhões;
- Produtos Químicos, com R\$ 1,825 bilhão;
- Procedentes de Minerais não Metálicos, R\$ 1,820 bilhão;
- Produtos de Metal, R\$ 1,054 bilhão;
- Indústria do Fumo, R\$ 974 milhões;
- Produção de Energia Elétrica, R\$ 908 milhões,
- E demais atividades Industriais representando 13,26% do setor.

Tendo a segunda melhor performance entre as atividades econômicas, o setor do comércio contribuiu com 31,66% do total arrecadado, somando R\$ 22,834 bilhões assim distribuídos:

- Comércio Atacadista, com total de R\$ 14,598 bilhões;
- Comércio Varejista e outros, com R\$ 5,247 bilhões;
- Oriundos das Revendedoras de Veículos, R\$ 1,596 bilhão.

- Supermercados e Lojas de Departamentos, cifra de R\$ 1,393 bilhão;

O setor de Serviços, com valores da ordem de R\$ 10,845 bilhões de arrecadação apresentou os seguintes itens:

- Distribuição de Energia Elétrica, total de R\$ 4,906 bilhões;
- Serviços de Comunicação e transportes, juntos, atingiram R\$ 3,090 bilhões;
- Outros Serviços pulverizados em diversos segmentos, cifra de R\$ 2,029 bilhões, e
- Distribuição de Combustíveis, valor de R\$ 820 milhões.

No setor onde estão registradas as atividades de agricultura, pecuária e demais produtos animais, ou seja, o Agropecuário, a arrecadação ficou no patamar de R\$ 540 milhões.

Continuando a análise das receitas tributárias, tem-se o montante arrecadado com o IPVA, ITCD, IRRF e taxas no patamar de R\$ 24,818 bilhões, que demonstrou um aumento da ordem de 18,23% em relação ao exercício anterior e representou 25,63% do total da receita de origem tributária. Particularizando a análise de cada um dos tributos elencados no parágrafo anterior, o IPVA é o mais representativo, atingindo o total de R\$ 11,121 bilhões, que apresentou a seguinte distribuição:

- Total destinado ao Estado de Minas, R\$ 4,448 bilhões, ou seja 40% do valor arrecadado;
- Repasse realizado aos municípios, R\$ 5,560 bilhões, ou seja, 50%, e,
- Destinação para formação do Fundeb – Cota parte Estado, R\$ 1,112 milhões, no percentual de 20% da cota-parte do Estado.

A Tabela 10 demonstra a arrecadação mensal do IPVA nos exercícios de 2023 e 2022 e sua variação.

Tabela 10 – Arrecadação Mensal da Receita do IPVA – 2023/2022

Descrição	R\$ milhares		
	2023 (a)	2022 (b)	Varição % (a/b)
Janeiro	998.935	605.490	64,98
Fevereiro	684.651	500.989	36,66
Março	3.898.992	2.698.533	44,49
Abril	1.494.986	941.948	58,71
Maiο	1.446.216	998.043	44,91
Junho	603.254	500.111	20,62
Julho	442.302	309.897	42,73
Agosto	426.011	273.637	55,68
Setembro	380.262	213.586	78,04
Outubro	273.655	184.684	48,17
Novembro	259.058	270.965	(4,39)
Dezembro	212.644	235.909	(9,86)
Total	11.120.966	7.733.793	43,80

Fonte: Armazém Siafi/MG

Utilizando-se da mesma sistemática adotada no exercício de 2022, o governo de Minas Gerais adiou o pagamento da primeira parcela do IPVA e a cota única para o mês de março e a segunda e terceira parcelas nos dois meses imediatamente subsequentes.

Dessa forma, o terceiro mês do exercício apresentou valores mais expressivos, R\$ 3,899 bilhões, significando 35,06% do total arrecadado com esse tributo. Os meses de abril e maio somaram R\$ 2,941 bilhão, perfazendo 26,45% do total, sendo que o restante dos valores arrecadados foi pulverizado nos demais meses do ano.

Importante ressaltar que em 2023 o IPVA apresentou recuperação tendo em vista a escalada de preços de veículos usados, o aumento da frota mineira em 3,82% em comparação ao exercício de 2022 (dados da Fenabreve), como também os efeitos do decreto nº 48.538/2022.

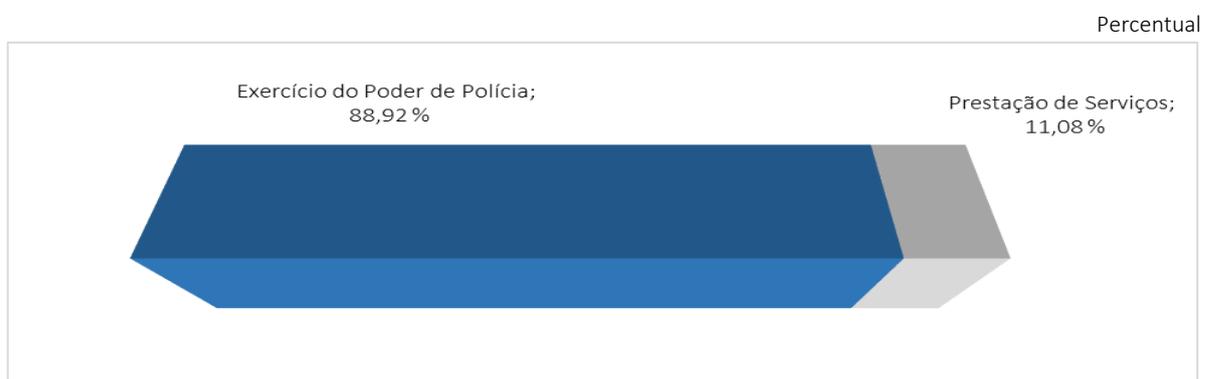
O Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IRRF), tributo que incide sobre os rendimentos retidos na fonte do trabalho pagos aos servidores estaduais por intermédio de seus órgãos e entidades e que tem entrada direta nos cofres do estado por força da Constituição Federal, como também na retenção do imposto de renda sobre o fornecimento de mercadorias ou bens em geral e sobre a prestação de serviços em geral, atingiu o montante de R\$ 7,059 bilhões, superior em 7,13% ao ano anterior.

Analisando os registros referentes ao Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações de Bens e Direitos (ITCD), o montante desta receita alcançou o total de R\$ 1,861 bilhão, assim distribuídos, com elevação da ordem de 20% em relação ao ano anterior:

- Cota parte do Estado, R\$ 1,489 bilhão;
 - Principal, R\$ 1,346 bilhão,
 - Multa e Juros, R\$ 127 milhões,
 - Dívida Ativa, R\$ 16 milhões
- Destinação para composição do Fundeb – Cota parte Estado, R\$ 372 milhões.

Por derradeiro na análise da receita tributária tem-se as Taxas, com arrecadação de R\$ 4,776 bilhões em 2023, representando 4,93% do total tributário.

Gráfico 12 – Taxas Arrecadadas por Espécie – 2023



Fonte: Armazém Siafi/MG

Conforme demonstrado no Gráfico 12, o Exercício do Poder de Polícia estatal representou 88,92% do montante total das Taxas, no valor de R\$ 4,247 bilhões, apresentando as seguintes subdivisões:

- Taxa de Segurança Pública com R\$ 1,975 bilhão, assim distribuído:
 - Polícia Civil, valores com R\$ 1,456 bilhão;
 - Licenciamento Anual de Veículos, R\$ 490 milhões com redução da ordem de 73% em relação a 2022;
 - Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem, R\$ 11 milhões, e,
 - Polícia e Bombeiros Militares, R\$ 18 milhões;
- Taxa de Fiscalização Judiciária, R\$ 1,408 bilhão;
- Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários, R\$ 526 milhões;
- Taxa Florestal, R\$ 183 milhões;
- Taxa Ambiental, R\$ 86 milhões;
- Taxa de Fiscalização sobre Abastecimento de Água e Saneamento, R\$ 58 milhões; e
- Demais Taxas do Poder de Polícia, R\$ 12 milhões.

Cabe destacar a relevante redução dos valores da Taxa de Licenciamento Anual de Veículos, reflexos da redução de 75% do valor da taxa, em comparação ao exercício de 2022, que impactou sobremaneira a arrecadação dessa receita.

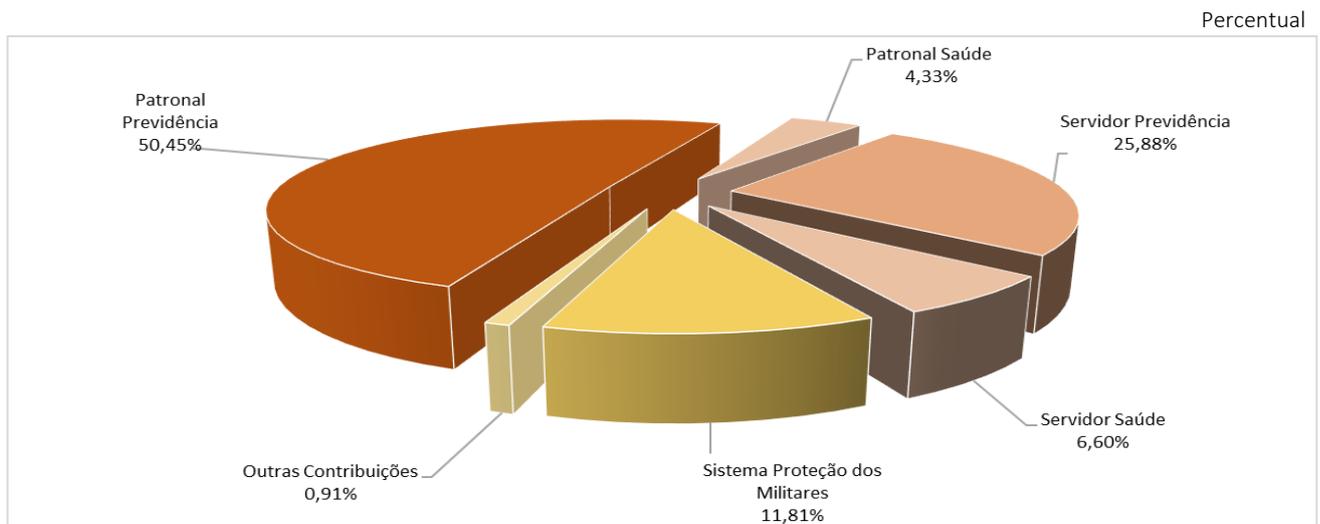
Concluindo a análise sobre as taxas, os valores referentes, a taxa de Prestação de Serviços, atingiu percentual de 11,08% do total perfazendo montante de R\$ 529 milhões no exercício de 2023, sendo distribuídas em:

- Emolumentos e Custas Judiciais, com R\$ 385 milhões; e
- Taxa de Expediente e demais com R\$ 144 milhões.

2.1.1.2 Receitas de Contribuições

Os valores que ingressaram nos cofres públicos com a arrecadação das contribuições serão matéria de análise neste tópico, sendo aquelas que, de um lado aglutinam os recursos provenientes dos servidores estaduais, e de outro a parte pela qual o Estado é o responsável, denominada Contribuição Previdenciária Patronal e identificada pela receita intraorçamentária, juntamente com o montante destinado à saúde e a outras rubricas. No exercício de 2023 o total das receitas de contribuição atingiu o montante de R\$ 12,970 bilhões, valor este superior ao do exercício anterior em 9,67%. No Gráfico 13 demonstrou-se a distribuição percentual desta receita.

Gráfico 13 – Receitas de Contribuições – 2023



Fonte: Armazém Siafi/MG

A composição da receita de contribuição, observada por outro prisma, é a seguinte:

- Contribuição Patronal com R\$ 7,106 bilhões, sendo:
 - Previdência, R\$ 6,544 bilhões e,
 - Saúde, R\$ 562 milhões;
- Contribuição do Servidor com R\$ 4,214 bilhões, com destaque para:
 - Previdência, R\$ 3,357 bilhões e,
 - Saúde, R\$ 798 milhões;
- Sistema de Proteção dos Militares com R\$ 1,532 bilhão e,
- Outras Contribuições (pecúlio, seguro e demais) com R\$ 119 milhões.

Ainda sobre as Receitas de Contribuições, identificou no exercício de 2023 uma elevação dos valores da ordem de 14%, em relação a 2022, sendo que a contribuição patronal obteve um aumento da ordem de R\$ 1,140 bilhão, seguido da contribuição do servidor para a previdência, que alcançou uma elevação de R\$ 369 milhões. Nas rubricas ligadas à saúde, nos valores patronais, identificou-se redução da ordem de 7%, ao passo que, a parte relativa aos servidores registrou aumento de R\$ 59 milhões. O sistema de proteção dos Militares seguiu a mesma tendência com crescimento de R\$ 58 milhões, restando para as outras contribuições aumento da ordem de 17%.

2.1.1.3 Receitas Patrimoniais

Os registros consignados nesta origem de receita concentram as arrecadações provenientes dos aluguéis, rendimentos financeiros, dividendos recebidos, concessões, permissões e cessões subdivididos nas espécies

exploração do patrimônio imobiliário do estado, valores mobiliários, delegação de serviços públicos, exploração e cessão de direitos.

Desta forma, a movimentação e a utilização das receitas arrecadadas através do patrimônio estatal, no exercício de 2023, atingiram, com o cômputo dos valores intraorçamentários, o montante de R\$ 6,151 bilhões, distribuídos da seguinte forma:

- Receita de Valores Mobiliários, com R\$ 5,541 bilhões, ou seja, 90,08% da origem, assim identificados:
 - Remuneração de Depósitos Bancários com R\$ 3,276 bilhões;
 - Dividendos recebidos das empresas estatais de economia mista e ações de outras empresas no total de R\$ 1,366 bilhão;
 - Juros e Correções Monetárias e outros valores mobiliários, valor de R\$ 768 milhões; e,
 - Remuneração dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS com R\$ 131 milhões.
- Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença, R\$ 394 milhões;
- Exploração de Recursos Naturais com R\$ 134 milhões;
- Cessão de Direitos, e Demais Receitas Patrimoniais com valores de R\$ 59 milhões;
- Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado e demais receitas patrimoniais, cerca de R\$ 23 milhões.

2.1.1.4 Transferências Correntes

De acordo com a legislação vigente e em conformidade com os registros realizados pelo Estado de Minas Gerais, nesta origem de receita estão registrados os repasses realizados pelas outras esferas de governo, principalmente pelo governo federal, bem como repasses oriundos de outros entes privados por força de convênios, de pessoas físicas e jurídicas, identificados como transferências.

No exercício em análise, o montante referente às Transferências Correntes atingiu o valor de R\$ 22,926 bilhões, demonstrando uma retração em relação ao período imediatamente anterior da ordem de 13,39%, tendo em vista que no exercício de 2022 o estado recebeu em seus cofres recursos decorrentes, principalmente, das receitas extraordinárias “Bônus sobre cessão onerosa pela Exploração do Pré-Sal”, e da Compensação Financeira – pela Perda de ICMS – Lei Comp. Federal 194/22, em maior escala do que em 2023.

Estão informados na Tabela 11 o montante que o Estado de Minas Gerais recebeu em transferências do Governo Central, valores estes, identificados nas repartições do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), as Transferências da União (Participação na Receita da União) e demais transferências.

Tabela 11 – Transferências Correntes – 2023/2022

Descrição	R\$ milhares		
	2023 (a)	2022 (b)	Variação % (a/b)
Transferências do Fundeb	12.906.558	11.630.799	10,97
Transferências da União	9.830.602	14.673.435	(33,00)
Demais Transferências	188.647	166.724	13,15
Total	22.925.807	26.470.958	(13,39)

Fonte: Armazém Siafi/MG

Como em anos anteriores, as transferências de recursos oriundos do Fundeb, destinados às despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Básica acarretou o maior volume de recursos desta origem, quando observados aqueles classificados em receitas específicas de acordo com a fonte, em especial a fonte 23 – Recursos do Fundeb, no montante de R\$ 12,894 bilhões e a fonte de recursos 13 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) – para regularização de “Valores Referentes a Exercícios Anteriores”, com R\$ 13 milhões que representaram 56,30% do total das transferências.

Observando a movimentação nas Transferências da União, tem-se um montante de R\$ 9,831 bilhões, com realce nas seguintes participações:

- Fundo de Participação dos Estados, R\$ 5,913 bilhões;
- Transferências ligadas à Educação, R\$ 922 milhões;
 - Transferências do Salário Educação, R\$ 712 milhões;
 - Transferências referentes ao PNAE. R\$ 205 milhões, e,
 - Outras Transferências do FNDE e demais, R\$ 4,580 milhões.
- Transferência Bloco manutenção em ASPS, com R\$ 745 milhões, divididos em:
 - Prestadores Ambulatoriais e Hospitalares, R\$ 541 milhões;
 - Piso da Enfermagem com R\$ 109 milhões;
 - Vigilância Sanitária e Epidemiológica e HIV/Aids, R\$ 57 milhões;
 - Assistência Farmacêutica Medicamentos Excepcionais. Atenção Primária – Segurança alimentar e Nutricional, R\$ 38 milhões.
- Transferências do IPI, Cide e Comercialização do Ouro, R\$ 611 milhões;
- Cota parte da CFEM com, R\$ 469 milhões;
- Transferência Obrigatória Decorrente LC Federal Nº 176/20, R\$ 439 milhões;
- Outras Transferências de recursos da União, R\$ 323 milhões;
- Compensação Financeira - pela Perda de ICMS - Lei Comp. Federal 194/22, com R\$ 385 milhões (item 5.1.1 das Notas Explicativas do Balanço Geral do Estado);
- Transferências Exploração Recursos Naturais (Hídricos e Petróleo), R\$ 144 milhões;
- Outras Transferências de Convênios, com R\$ 86 milhões;

- Transferências de Recursos do Funpen, R\$ 15 milhões e,
- Transferências de Emendas Parlamentares, segurança pública, FNAS com R\$ 12 milhões;

Em análise às Demais Transferências os registros mostram um montante de recursos da ordem de R\$ 189 milhões com atuações nas seguintes áreas através de celebração de termos de convênio:

- Transferências dos Municípios, com um total de R\$ 170 milhões destacados em:
 - Ligados à área da agropecuária com R\$ 97 milhões;
 - Ligados à área do SUS saúde para diversos municípios com R\$ 63 milhões e,
 - Ligados à Segurança Pública e ações judiciais, R\$ 10 milhões.
- Transferências de Instituições Privadas, montante de R\$ 16 milhões;
- Outras Transferências, pouco acima de R\$ 2,0 milhões.

2.1.1.5 Outras Receitas Correntes

Os valores registrados na origem das Outras Receitas Correntes, ao desconsiderar os valores intraorçamentários evitando desta forma a dupla contagem, atingiram o patamar de R\$ 1,630 bilhão, que para melhor entendimento, estão subdivididos da seguinte forma:

- Multas Administrativas, contratuais e Judiciais com R\$ 754 milhões, destaque para:
 - Ligados à legislação de Trânsito, R\$ 463 milhões;
 - Por Infrações aos direitos difusos, R\$ 110 milhões;
 - Por danos ambientais, R\$ 93 milhões;
 - Por obrigações acessórias, R\$ 53 milhões;
 - Sentenças Judiciais, R\$ 13 milhões;
 - Ligados a acordo de Leniência, R\$ 10 milhões;
 - Previstas em contratos, R\$ 9 milhões
 - Por Infrações às Legislações Específicas, R\$ 4 milhões.
- Demais Receitas Correntes, com R\$ 461 milhões, distribuídos em:
 - Notários e registradores - excedente Teto Interino com R\$ 203 milhões;
 - Outras Receitas Primárias Principal diversas unidades orçamentárias, R\$ 180 milhões;
 - Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS, R\$ 42 milhões;
 - Outras receitas de Multas e Juros e Dívida Ativa, diversas fontes de recursos, R\$ 19 milhões;
 - Rendas de Loteria instantânea, online e convencional, acima de R\$ 17 milhões.
- Indenizações, Restituições e Ressarcimentos com R\$ 415 milhões, assim identificados:
 - Referentes às restituições montante de R\$ 394 milhões, e;
 - Nas Indenizações, ressarcimentos, reversões e outros com valor de R\$ 21 milhões.

2.1.1.6 Receitas Agropecuária, Industrial e de Serviços

Para fechamento do tópico das receitas correntes, tem-se a análise das receitas Agropecuária, Industrial e de Serviços que, juntas, somaram a quantia de R\$ 1,418 bilhão, já desconsiderados os valores intraorçamentários, que apresentaram a seguinte distribuição:

- Serviços Administrativos e Comerciais, total de R\$ 634 milhões, assim repartidos:
 - Administração de Depósitos Judiciais, com R\$ 342 milhões;
 - Gestão de Veículos Apreendidos, R\$ 115 milhões;
 - Poder Judiciário, valor de R\$ 96 milhões;
 - Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos, R\$ 31 milhões;
 - Reserva de Placa Especial, R\$ 9 milhões;
 - Diversos Serviços Administrativos pulverizados em várias áreas, R\$ 41 milhões.
- Serviços de Atendimento à Saúde com R\$ 361 milhões, distribuídos em:
 - Serviços Hospitalares, montante de R\$ 301 milhões;
 - Ambulatoriais, odontológicos e demais serviços prestados à saúde, R\$ 60 milhões;
- Recursos da Indústria de Transformação – produtos Farmacêuticos e Veterinários, com R\$ 191 milhões;
- Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização, Comércio e demais com R\$ 92 milhões;
- Outras Receitas de Serviços, R\$ 50 milhões;
- Inscrições em Concursos, R\$ 34 milhões;
- Outras Receitas Industriais, R\$ 26 milhões;
- Serviços de Tecnologia com R\$ 13 milhões;
- Demais Receitas Agropecuárias, R\$ 11 milhões;
- Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros – Juros de Empréstimos, R\$ 6 milhões

2.1.2 Receitas de Capital

No conjunto das receitas não operacionais do Estado estão elencadas aquelas derivadas de constituição de dívidas, conversões em espécie de bens, recebimentos de empréstimos e financiamentos concedidos, tendo também os valores recebidos de outras pessoas de direito público ou privado. Todas essas fazem parte das Receitas de Capital, que são responsáveis por suportar os dispêndios classificados como Despesas de Capital. Em 2023, esta categoria de Receita somou R\$ 3,356 bilhões, representando 2,26% do total da receita arrecadada no exercício. A segmentação dos valores por origem está descrita na Tabela 12.

Tabela 12 – Receita de Capital – 2023/2022

Descrição	R\$ milhares	
	2023	2022
Operações de Crédito	10.743	9.296
Alienação de Bens	53.603	36.474
Amortização de Empréstimos	88.080	260.523
Transferências de Capital	382.483	412.651
Outras Receitas de Capital	2.818.645	2.615.424
Total	3.353.553	3.334.369

Fonte: Armazém Siafi/MG

- O maior volume de recursos foi identificado na movimentação das Outras Receitas de Capital, atingindo o montante de R\$ 2,819 bilhões, divididos em:
 - Referente aos recursos destinados a reparação integral dos danos ocasionados pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão em Brumadinho com R\$ 2,504 bilhões;
 - Recursos decorrentes do rompimento da barragem de Fundão em Mariana – Fundação Renova R\$ 315 milhões.

Nas Transferências de Capital foram identificados valores em:

- Transferências da União de R\$ 257 milhões, nos seguintes itens:
 - Ligados à área de Segurança Pública, com R\$ 153 milhões;
 - Ligados ao setor de Agropecuária, R\$ 42 milhões;
 - Ligados às Emendas Parlamentares, R\$ 34 milhões;
 - Ligados aos Convênios com órgãos e entidades do estado nas diversas áreas e fontes com R\$ 28 milhões.
- Transferências de Instituições Privadas, com R\$ 69 milhões;
- Transferências aos Municípios, R\$ 53 milhões;
- Transferências de Estados, R\$ 4 milhões;

Com olhar para as Amortizações de Empréstimos no montante de R\$ 88 milhões, tal valor está assim distribuído:

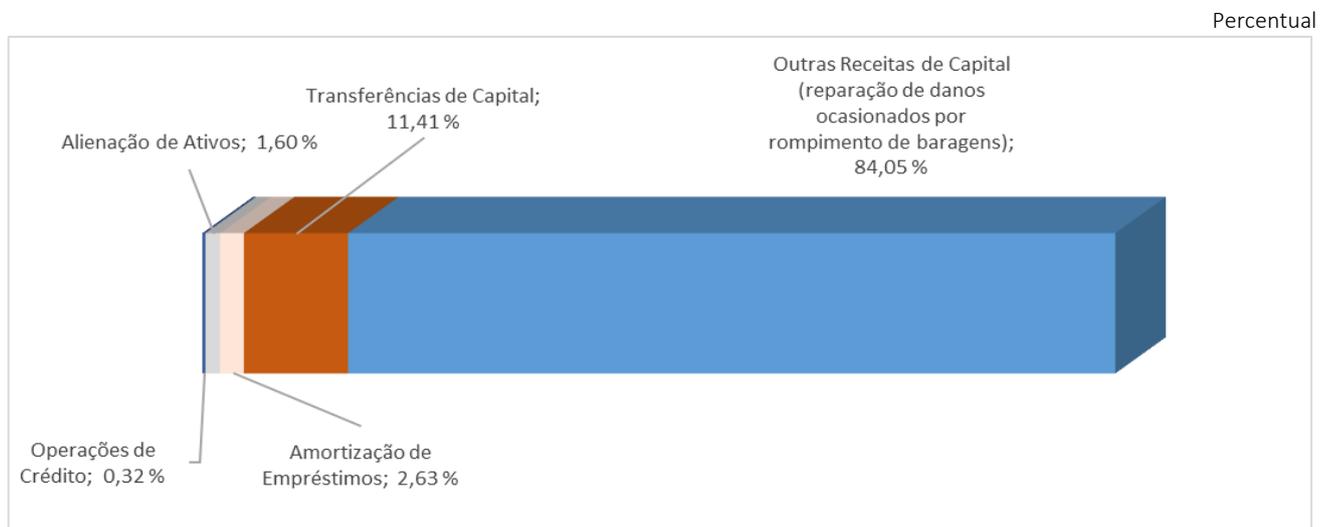
- Amortização de Financiamentos com R\$ 48 milhões, e
- Amortização de Empréstimos, R\$ 40 milhões.

No tocante às Alienações de Bens de R\$ 54 milhões, tem-se:

- Alienação de Bens Móveis e Semoventes, R\$ 30 milhões;
- Alienação de Bens Imóveis, R\$ 23 milhões, e
- Alienações de Títulos, R\$ 225 mil.

Por fim, as Operações de Crédito, somaram R\$ 11 milhões, voltadas para o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC – Contagem. No Gráfico 14 ilustrou-se a composição das Receitas de Capital.

Gráfico 14 – Receitas de Capital – 2023



Fonte: Armazém Siafi/MG

2.1.3 Receita Intraorçamentária

A movimentação de valores dentro da mesma esfera de governo, onde as receitas se originam decorrentes das despesas identificadas no órgão integrante do próprio Orçamento Fiscal, tem como denominação Receita Intraorçamentária. Na intenção de eliminar a dupla contagem de valores na consolidação das demonstrações contábeis, este procedimento é realizado no Estado de Minas Gerais.

Em análise nos registros contábeis referentes ao exercício de 2023 as Receitas Intraorçamentárias atingiram o volume de R\$ 10,213 bilhões, representando percentual de 6,88% do total das receitas arrecadadas, demonstrando retração da ordem de 45,79% em relação a 2022.

Importante ressaltar que a partir de 2023 não foram computados como receitas intraorçamentárias os valores de aportes para insuficiência financeira do RPPS, uma vez que na nova metodologia foi adotada a transferência financeira sem execução orçamentária. Os valores intraorçamentários foram assim distribuídos:

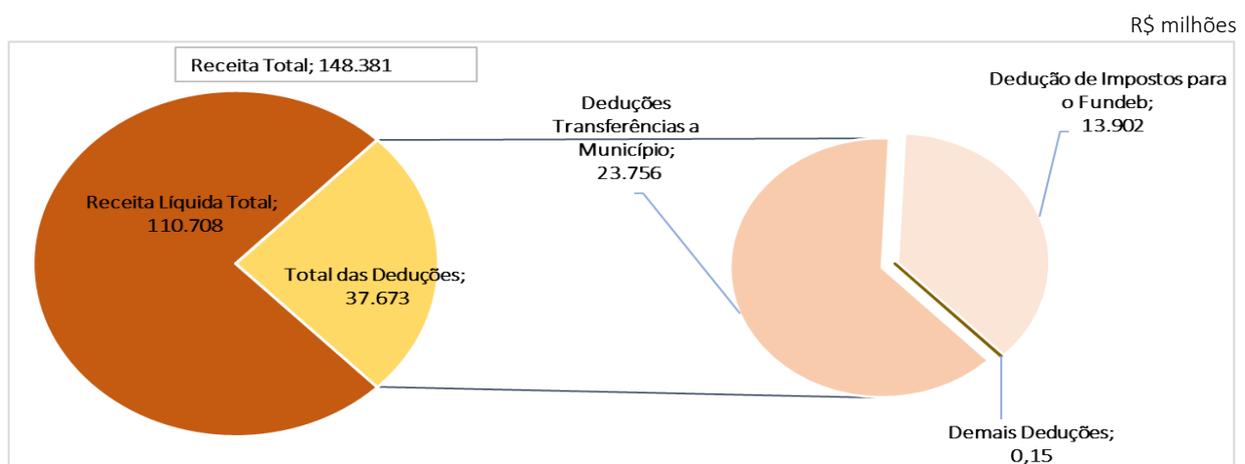
- Contribuição Patronal com recursos da ordem de R\$ 7,106 bilhões, identificados em:
 - Ligados ao Poder Executivo, valor de R\$ 4,594 bilhões;
 - No Poder Judiciário, R\$ 932 milhões;
 - Ligados à Saúde do Servidor, montante de R\$ 562 milhões;

- Renegociações de Obrigações Previdenciárias, R\$ 374 milhões;
- Ligados ao Servidor Civil ativo do Ministério Público, R\$ 354 milhões;
- No Legislativo, R\$ 204 milhões, e
- Na Defensoria Pública ligados ao Servidor Civil ativo, R\$ 86 milhões.
- Valores apurados junto a área de Saúde, R\$ 3,107 bilhões;
 - Repasse do Fundo Estadual de Saúde – LC 141/2012, com R\$ 2,945 bilhões;
 - Serviços de Atendimento prestados à Saúde, R\$ 59 milhões.
- Serviços Administrativos e Comerciais – administração de depósitos judiciais, R\$ 83 milhões;
- Reserva Técnica Obrigatória – Equilíbrio Atuarial, ligada ao Legislativo, com R\$ 12 milhões;
- Aluguéis, arrendamentos, concessões e permissões, R\$ 7 milhões;
- Demais receitas intraorçamentárias, valores de R\$ 1,245 milhão.

2.1.4 Deduções da Receita Corrente

Neste tópico estão registrados os valores que transitaram nos cofres públicos em que o Estado, tem a competência de arrecadar, mas pertencem a outro ente. Estas deduções que ocorreram no exercício de 2023 atingiram o montante de R\$ 37,673 bilhões, representando percentual de 25,39% do total arrecadado pelo Estado, conforme demonstração a seguir no Gráfico 15.

Gráfico 15 – Deduções das Receitas – 2023



Fonte: Armazém Siafi/MG

Com a aplicação de nova metodologia para os registros dos repasses dos recursos tributários aos municípios a partir do exercício de 2022, conforme Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, a distribuição das deduções apresentou valores nas seguintes rubricas:

- Assim, os valores de impostos destinados aos municípios totalizaram de R\$ 23,756 bilhões, sendo:
 - ICMS – Principal, Juros de Mora, Comp. Financeiras e Dívida Ativa, acima de R\$ 18,020 bilhões;
 - IPVA – Principal, Juros de Mora e Dívida Ativa, R\$ 5,560 bilhões;
 - IPI – Cota parte, R\$ 175 milhões.
- Os valores alusivos aos impostos destinados ao Fundeb somaram R\$ 12,292 bilhões, tendo:
 - Advindos do ICMS, com de R\$ 10,808 bilhões;
 - Oriundos do IPVA, R\$ 1,112 bilhão;
 - Provenientes do ITCD, R\$ 372 milhões;
- As importâncias destinadas ao Fundeb relacionadas às transferências de recursos advindos da União somaram R\$ 1,610 bilhão, com:
 - Pelo Fundo de participação dos Estados (FPE), R\$ 1,478 bilhão;
 - Procedentes da cota parte do IPI, R\$ 105 milhões.
 - Pela Compensação Financeira perda ICMS, R\$ 27 milhões.
- As demais deduções somaram R\$ 15 milhões oriundas:
 - da Cessão de Direitos Creditórios, R\$ 11 milhões;
 - e da Cota Parte da Contribuição Domínio Econômico (Cide), R\$ 4 milhões.

2.2 Despesa Orçamentária Fiscal

A despesa orçamentária é o gasto público autorizado e planejado por advento do orçamento anual que um governo aprova e utiliza para balizar suas ações no exercício. Assim, esta seção tem por finalidade trazer os mais diversos aspectos desta despesa, com dados, informações, análises e comparações pertinentes, permitindo melhor entendimento por parte do cidadão e, conseqüentemente, maior transparência do gasto. A despesa pública tem três estágios: empenho, liquidação e pagamento. O empenho é o momento que cria uma obrigação de pagamento por parte do poder público, sendo assim, é o valor considerado para todas as informações elencadas nesta seção.

A despesa total empenhada em 2023 apresentou-se R\$ 6,08 bilhões menor que em 2022, com um total de R\$ 110,41 bilhões. A queda observada se justifica, principalmente, pela alteração da metodologia dos aportes para cobertura de déficits previdenciários, conforme apresentado em Nota Explicativa ao Balanço. Considerando o supracitado, a fim de tornar as análises mais justas e corretas, os dados e informações trazidos nessa seção considerarão valores ajustados para 2022, conforme a tabela abaixo:

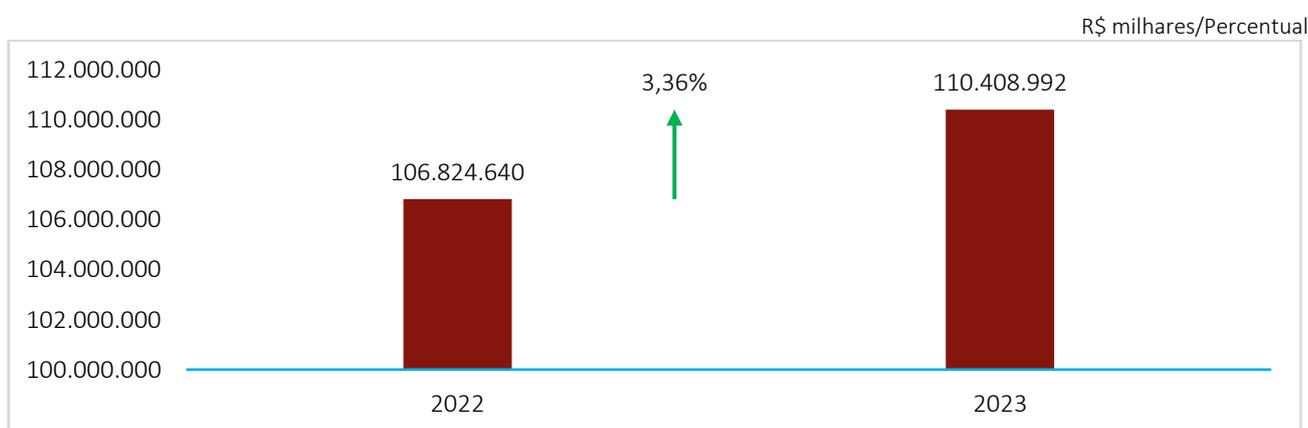
Tabela 13 – Ajuste da Despesa Empenhada

Valores	R\$ milhares	
	2023	2022
Despesa Empenhada Total (incluindo intraorçamentária)	110.408.992	116.489.779
(-) Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	-	9.665.139
Total Ajustado	110.408.992	106.824.640

Fonte: Armazém SIAFI/MG

Comparando a 2022, em 2023 a despesa empenhada aumentou 3,36% (R\$ 3,6 bilhões), abaixo, inclusive, da inflação oficial para o período (IPCA 2023: 4,62%).

Gráfico 16 – Variação da despesa empenhada 2022/2023



Fonte: Armazém SIAFI/MG

Como forma de incrementar as informações prestadas, na tabela abaixo são trazidas informações sobre as despesas liquidadas e pagas em 2023 em relação a 2022.

Tabela 14 – Despesas 2022/2023

					R\$ milhares
Ano	Valor Empenhado (VE)	Valor Liquidado (VL)	VL/VE	Valor Pago (VP)	VP/VE
2022	106.824.640	101.438.464	94,96%	96.601.233	90,43%
2023	110.408.992	104.811.091	94,93%	99.520.155	90,14%

Fonte: Armazém Siafi/MG

Analisando os valores liquidados e pagos com relação ao valor empenhado pode-se observar que não houve grandes variações, com os percentuais se mantendo bastante semelhantes nos exercícios em questão.

Nas seções seguintes serão apresentadas as despesas orçamentárias por poder, por grupo, por função e por categoria.

2.2.1 Despesa Orçamentária por Poder

A divisão por poderes contempla Legislativo, Judiciário e Executivo. Além desses, existe o Ministério Público, instituição independente dos poderes. Em termos gerais, por ter vinculada a maior parte da máquina pública, o Executivo é o poder com maior parcela das despesas, com 84,37%. O Judiciário, por sua vez, foi responsável por executar 9,67% das despesas. Os 5,96% restantes foram divididos entre Legislativo e Ministério Público.

Tabela 15 – Despesa por poder 2023/2022

			R\$ milhares
Poder	2023	2022	Var. (%)
Legislativo	3.005.009	2.703.207	11,16
Judiciário	10.678.624	8.497.986	25,66
Executivo	93.150.921	92.923.906	0,24
Ministério Público	3.574.437	2.699.542	32,41
Total	110.408.992	106.824.640	3,36

Fonte: Armazém Siafi/MG

Apesar de ser o poder com maior execução de despesas, o Executivo foi aquele que apresentou menor variação. Judiciário e Ministério Público apresentaram variações positivas acima dos 25%.

2.2.2 Despesa Orçamentária por Grupo

Os grupos de despesas são agregadores de elementos de despesa com características semelhantes quanto ao objeto do gasto. Possuem seis classificações diferentes: Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Outras Despesas Correntes, Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida. Portanto, a análise dos gastos seccionados por grupo de despesa permite observar o que foi empenhado em pessoal, custeio, investimentos e serviço da dívida.

Observando a Tabela 16, pode-se notar um comportamento semelhante à série histórica recente, pelo qual a maior parcela do gasto público é empenhada em pessoal e custeio (outras despesas correntes); em termos relativos, em 2023 o percentual empenhado nesses dois grupos foi de 88%.

Tabela 16 – Despesa por Grupo 2023/2022

Grupo de Despesa	R\$ milhares		
	2023	2022	Var. (%)
Despesas Correntes	98.959.969	93.048.812	6,35
Pessoal e Encargos Sociais	70.829.484	64.617.760	9,61
Juros e Encargos da Dívida	1.724.803	2.818.933	(38,81)
Outras Despesas Correntes	26.405.683	25.612.119	3,10
Despesas de Capital	11.449.022	13.775.828	(16,89)
Investimentos	7.220.163	9.345.096	(22,74)
Inversões Financeiras	1.802.239	1.549.436	16,32
Amortização da Dívida	2.426.620	2.881.296	(15,78)
Total	110.408.992	106.824.640	3,36

Fonte: Armazém Siafi/MG

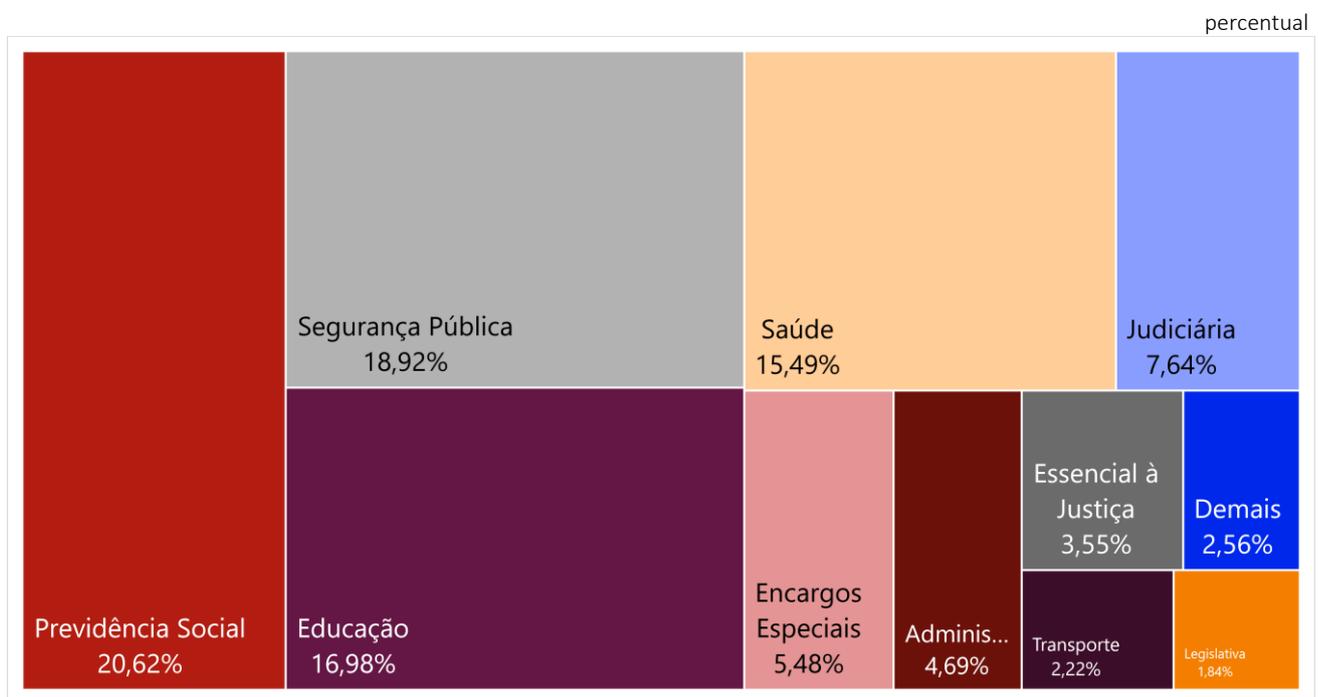
Considerando as variações em relação a 2022, compreende-se que houve alterações relevantes em 2023. A primeira delas é a expansão de 9,61% dos gastos com pessoal, ocasionada pela concessão de reajustes aos profissionais da educação básica e, também, a outras classes como deputados e servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público. Esta expansão, em termos absolutos, representou um aumento de cerca de R\$ 6,2 bilhões. Houve, também, uma variação percentual positiva de 16% no grupo de inversões financeiras, em virtude dos gastos em obras do Metrô RMBH.

Com relação as variações negativas, observa-se redução de 38,81% nos gastos com juros e encargos da dívida, ocasionado pela continuação nas negociações e decisões judiciais relacionadas ao pagamento da dívida com a União. Um grupo relacionado e que também mostrou redução (de 16%) foi o de amortização da dívida. Além das variações negativas nos grupos de despesa relacionados à dívida, os investimentos também sofreram queda de 22,74%, o que pode ter sido ocasionado pela falta de disponibilidade de recursos.

2.2.3 Despesa Orçamentária por Função

Outra forma de apresentar as despesas públicas é por função. A função é o maior nível de agregação das áreas de atuação do serviço público e, assim, quase sempre se relaciona com a missão do órgão de maneira mais ampla (saúde, educação, segurança pública etc.). O Gráfico 17 apresenta a participação percentual das principais funções da despesa pública em 2023:

Gráfico 17 – Despesa Empenhada por Função – 2023



Fonte: Armazém Siafi/MG

Em termos de participação percentual, o quadro permanece bastante similar ao de 2022, com as principais parcelas de gasto estando nas funções Previdência Social, Segurança Pública, Educação e Saúde.

Cabe ressaltar que, em 2022, a função Encargos Especiais teve mais despesas empenhadas que a Saúde, porém, com o ajuste relativo à metodologia dos aportes para cobertura dos déficits previdenciários, perdeu essa posição.

A tabela a seguir apresenta as variações percentuais das despesas por função na comparação entre 2022 e 2023.

Tabela 17 – Despesas por Função 2023/2022

Função da Despesa	R\$ milhares		
	2023	2022	Var. (%)
Previdência Social	22.769.941	20.901.528	8,94
Segurança Pública	20.885.598	20.466.495	2,05
Educação	18.742.440	17.922.787	4,57
Saúde	17.099.849	15.536.937	10,06
Judiciária	8.438.419	6.511.111	29,60
Encargos Especiais	6.046.340	8.929.052	(32,28)
Administração	5.183.012	6.132.748	(15,49)
Essencial à Justiça	3.924.659	3.095.150	26,80
Transporte	2.455.212	2.051.087	19,70
Legislativa	2.034.970	1.858.263	9,51
Agricultura	663.850	672.252	(1,25)
Urbanismo	567.682	442.542	28,28
Ciência e Tecnologia	541.185	515.088	5,07
Demais	1.055.835	1.789.600	(41,00)
Total	110.408.992	106.824.640	3,36

Fonte: Armazém Siafi/MG

De forma a trazer mais transparência e qualidade ao relatório, apresenta-se, agora, o detalhamento das principais funções em 2023.

a) Previdência Social

A função Previdência Social abarca gastos com o regime próprio de previdência social, como aposentadorias, reformas e pensões. É a função que sente os efeitos da recente alteração na configuração da pirâmide etária da população mineira, com o seu achatamento. Foi observado um crescimento de praticamente 9% nas despesas empenhadas em previdência, que se justifica, também, pelos reajustes concedidos durante o ano.

Analisando os elementos de despesa, mais de 94% das despesas empenhadas nesta função foram divididas entre “aposentadorias do RPPS, reserva remunerada e reformas dos militares” (73,6%) e “pensões do RPPS e do militar” (20,8%).

Na análise das ações orçamentárias, destaca-se o pagamento de benefícios previdenciários da Secretaria de Educação, no valor de R\$ 9,24 bilhões, justificável pelo grande número de servidores vinculados. Esse valor foi 14% superior ao empenhado em 2022, devido, principalmente, ao reajuste concedido à classe.

b) Segurança Pública

Assim como em 2022, as despesas com segurança pública representaram o segundo maior montante. Com crescimento de cerca de 2%, as despesas empenhadas nesta função chegaram a R\$ 20,886 bilhões.

Analisando por elementos de despesa, observa-se que, assim como em 2022, os maiores valores se concentram em aposentadorias e pagamento de pessoal, com pouca variação em termos absolutos.

Tabela 18 – Despesas em Segurança Pública por Elemento de Despesa – 2023/2022

Elemento de Despesa	R\$ milhares		
	2023	2022	Var. (%)
Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	8.202.828	8.036.110	2,07
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	4.737.901	4.840.910	(2,13)
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	3.268.986	3.166.497	3,24
Obrigações Patronais	1.441.356	1.308.118	10,19
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.148.942	998.021	15,12
Auxílio-Fardamento	567.145	554.394	2,30
Equipamentos e Material Permanente	308.501	359.971	(14,30)
Demais	1.209.939	1.202.475	0,62
Total	20.885.598	20.466.495	2,05

Fonte: Armazém Siafi/MG

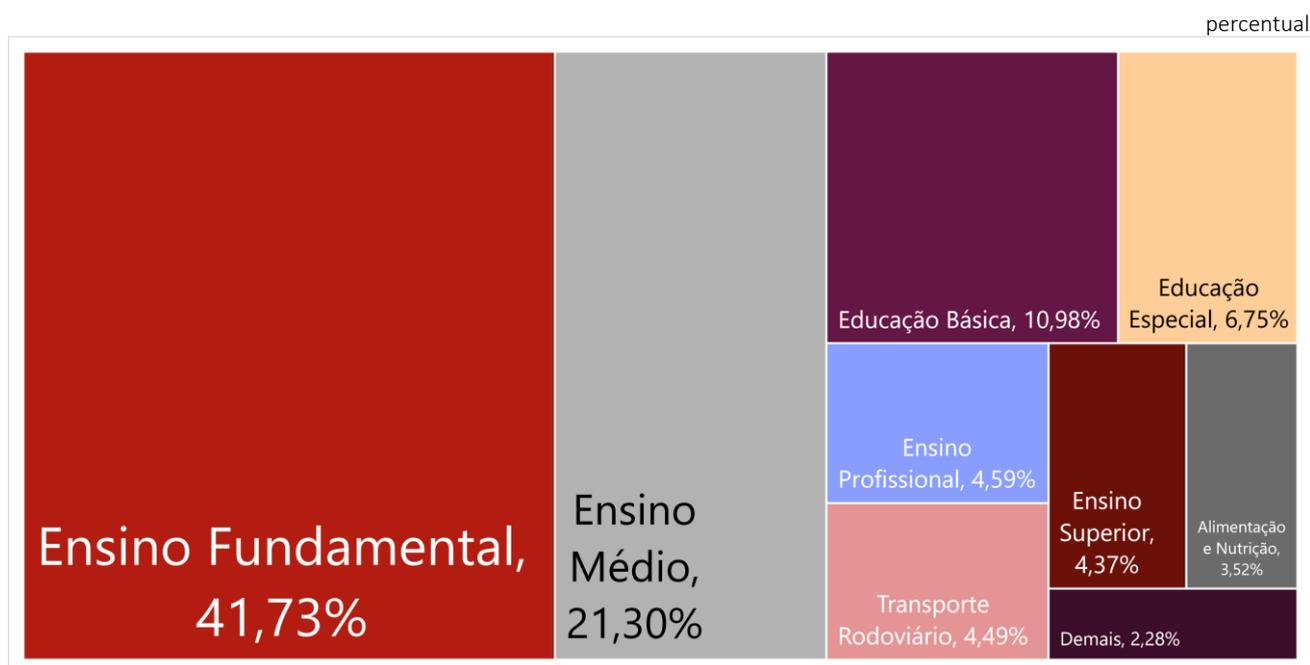
Nos demais elementos, ressalta-se o crescimento de mais de 1000% em indenizações e restituições trabalhistas, relativos a pagamentos judiciais de FGTS, e de 120% em outros benefícios assistenciais do servidor e do militar, principalmente pelas despesas em auxílio invalidez, que computaram R\$ 21,42 milhões em 2023, mas não apresentaram execução em 2022.

c) Educação

Em 2023 as despesas com Educação cresceram 4,57%, mantendo a função como a terceira maior em dispêndios, em relação a 2022.

Observando a divisão dos gastos por subfunção, no Gráfico 18, fica evidente que os maiores estão vinculados à atividade educacional de atribuição constitucional do estado, ou seja, os ensinos fundamental e médio que concentram 63% das despesas com educação.

Gráfico 18 – Despesas em Educação por Subfunção – 2023



Fonte: Armazém Siafi/MG

Já a divisão de gastos por elementos de despesa mostra um aumento de 16,88% em empenhos de vencimentos e vantagens fixas e de 23,48% em obrigações patronais, o que se justifica pelo reajuste concedido aos profissionais da pasta. Por outro lado, ressalta-se o decréscimo no elemento auxílios, na casa de 63,39%, cerca de R\$1,5 bilhão. Esse valor, inclusive, justifica o aumento de apenas 4,57% nos gastos com educação em 2023.

Tabela 19 – Despesas em Educação por Elemento de Despesa – 2023/2022

Elemento Despesa	R\$ milhares		
	2023	2022	Var. (%)
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	8.951.501	7.658.829	16,88
Obrigações Patronais	2.873.262	2.326.875	23,48
Subvenções Sociais	1.341.424	1.150.450	16,60
Contratação por Tempo Determinado	1.263.591	1.116.312	13,19
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.189.178	1.058.383	12,36
Auxílios	906.113	2.474.832	(63,39)
Contribuições	890.585	734.195	21,30
Demais	1.326.786	1.402.911	(5,43)
Total	18.742.440	17.922.787	4,57

Fonte: Armazém Siafi/MG

As variações entre os elementos de despesa em educação seguiram um mesmo padrão, geralmente, ficando entre 10 e 20%. Além das variações supracitadas, destacam-se as contribuições que cresceram na casa dos 21%, impulsionadas, principalmente por gastos com transporte escolar.

d) Saúde

Superada a pandemia causada pelo coronavírus, apresentam-se abaixo os gastos com saúde em 2023, trazidos por subfunção.

Tabela 20 – Despesas em Saúde por Subfunção 2023/2022

Subfunção	R\$ milhares		
	2023	2022	Var. (%)
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.062.833	10.806.704	11,62
Atenção Básica	1.323.753	1.451.255	(8,79)
Administração Geral	1.213.138	1.041.129	16,52
Suporte Profilático e Terapêutico	989.004	934.970	5,78
Ação Judiciária	687.075	519.390	32,28
Vigilância Epidemiológica	340.484	288.053	18,20
Demais	483.562	495.436	(2,40)
Total	17.099.849	15.536.937	10,06

Fonte: Armazém Siafi/MG

Pode-se observar na tabela 20 a variação positiva de 11,62% na subfunção de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – em valores absolutos superior a R\$ 1 bilhão – que foi responsável por boa parte do aumento de 10% nas despesas com saúde. Também evidencia a consolidação do quadro de superação do comportamento dos gastos com a pandemia causada pelo coronavírus, uma vez que a maior parte do aumento esteve concentrado em despesas com contribuições.

Variações percentualmente importantes foram observadas nas subfunções Ação Judiciária (32,28%), Vigilância Epidemiológica (18,2%) e Administração Geral (16,52%). Importa ressaltar que o aumento na subfunção Vigilância Epidemiológica, apesar da superação da pandemia, foi ocasionado, em sua maior parte, pelo aumento nas despesas no elemento Contribuições.

e) Judiciária

A quinta função de despesa com maior montante empenhado foi a Judiciária. Em relação a 2022, o valor das despesas com esta função cresceu 22,84%, aumento justificado pela concessão de reajustes e pagamentos retroativos aos profissionais da área. Na tabela abaixo, dividida por elementos de despesa, fica evidenciada a variação nos elementos vinculados a pagamento de pessoal (vencimentos, obrigações patronais etc.), além do valor empenhado em Despesas de Exercícios Anteriores, relativo aos pagamentos retroativos.

Tabela 21 – Despesas na Função Judiciária por Elemento 2023/2022

Elemento de Despesa	R\$ milhares		
	2023	2022	Var. (%)
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	3.966.701	3.444.751	13,16
Despesas De Exercícios Anteriores	1.017.882	351.801	65,44
Obrigações Patronais	937.697	790.974	15,65
Locação De Mão-de-obra	914.699	635.816	30,49
Obras e Instalações	277.004	204.328	26,24
Auxílio-Alimentação	275.716	257.890	6,47
Indenizações e Restituições	241.320	213.686	11,45
Demais	807.399	611.864	24,22
Total	8.438.419	6.511.111	22,84

Fonte: Armazém Siafi/MG

Também chamou a atenção a variação nas despesas com Locação de Mão-de-obra, que apresentaram aumento de 30,49%. O gasto nesse elemento foi empenhado em locação de serviços de apoio administrativo.

f) Demais Funções

Entre as outras funções de despesa, as variações percentuais mais relevantes foram em Habitação (327%), decorrente, sobremaneira, de aporte realizado na Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais e em Desporto e Lazer (125%), ocasionado por aumento nos gastos com auxílios e subvenções sociais decorrentes do apoio à realização de ações esportivas.

2.2.4 Despesa Orçamentária por Categoria Econômica

Outra separação possível para análise dos gastos é por categoria econômica. Nesta classificação, a despesa pode ser corrente ou de capital. As despesas correntes são aquelas que não contribuem na aquisição de um bem de capital (edifícios, veículos, máquinas etc.) e as despesas de capital são as que contribuem nesse propósito.

Comparando 2022 com 2023 – já considerado o ajuste relativo à questão dos aportes para cobertura de déficit previdenciário – obteve-se o quadro descrito abaixo na Tabela 22.

Tabela 22 – Despesas por Categoria Econômica – 2023/2022

Categoria da Despesa	R\$ milhares			
	2023 (a)	2022 (b)	(a-b)	Var. (%)
Despesas Correntes	98.959.969	93.048.812	5.911.157	6,35
Despesas de Capital	11.449.022	13.775.828	(2.326.806)	(16,89)
Total	110.408.992	106.824.640	3.584.351	3,36

Fonte: Armazém Siafi/MG

Conforme apresentado, o aumento de 3,36% nos gastos do estado se concentrou nas despesas correntes, impulsionado, principalmente, pela concessão de reajustes a algumas categorias de profissionais. Uma vez que as despesas correntes expandiram aproximadamente R\$ 6 bilhões, isso pressionou as despesas de capital que apresentaram uma queda relevante de 17%.

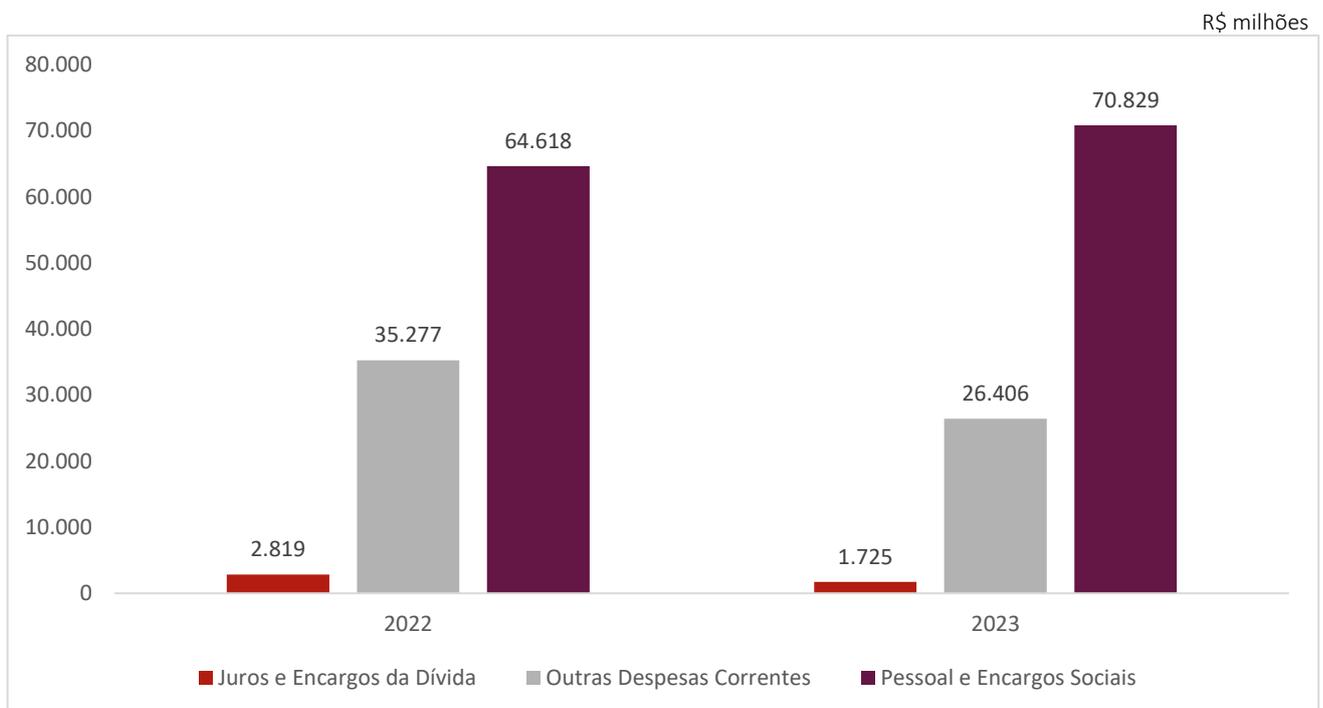
Posto isso, detalha-se os gastos empenhados em despesas correntes e de capital a partir deste ponto.

2.2.4.1 Despesas Correntes

As despesas correntes são aquelas relacionadas à manutenção das atividades públicas, não sendo relacionadas a aquisições de bens de capital. Sendo assim, são as despesas de maior volume, uma vez que estão intimamente ligadas à execução dos programas e ao fornecimento dos serviços públicos.

Analisando as despesas correntes por grupo de despesa, fica evidenciado que o aumento ficou concentrado nas despesas com pessoal e encargos sociais, que aumentaram R\$ 6 bilhões, passando de R\$ 64,6 bilhões para R\$ 70,8 bilhões. Isso se deveu à concessão de reajustes aos profissionais da educação, do judiciário e da enfermagem, por exemplo.

Gráfico 19 – Despesa por Grupo de Despesa – 2022/2023



Fonte: Armazém Siafi/MG

O detalhamento da análise por cada grupo de despesa corrente é realizado a seguir.

a) Pessoal e Encargos Sociais

Grupo de despesa mais relevante em termos de valores, Pessoal e Encargos Sociais representou, em 2023, 64% da despesa total empenhada e 71,5% das despesas correntes. Os elementos de despesa que compõem os gastos em pessoal e encargos sociais podem ser agrupados em ativos, inativos e pensionistas, cujas respectivas cifras são mostradas na Tabela 23, que evidencia o impacto fiscal dos reajustes concedidos durante 2023, com aumentos percentuais nas três divisões consideradas.

Tabela 23 – Despesa com Pessoal e Encargos Sociais – 2023/2022

	R\$ milhares		
Pessoal e Encargos Sociais	2023	2022	Var. (%)
Ativos	40.971.132	36.622.707	11,87
Inativos	24.918.385	23.227.246	7,28
Pensionistas	4.939.966	4.767.806	3,61
Total	70.829.484	64.617.760	9,61

Fonte: Armazém Siafi/MG

A execução por elemento de despesa apresenta a composição do gasto com pessoal e encargos sociais com maior detalhamento na Tabela 24.

Tabela 24 – Despesa com Pessoal e Encargos Sociais por Elemento de Despesa – 2023/2022

	R\$ milhares		
Elemento de despesa	2023	2022	Var. (%)
Vencimentos e Vantagens Fixas	27.433.334	25.320.639	8,34
Aposentadorias, Reservas e Reformas	24.918.385	23.227.246	7,28
Obrigações Patronais	7.604.764	6.580.885	15,56
Pensões	4.939.966	4.767.806	3,61
Contratações por Tempo Determinado	1.763.512	1.513.187	16,54
Despesas de Exercícios Anteriores	2.675.187	1.387.935	92,75
Sentenças Judiciais	866.610	961.557	(9,87)
Demais	627.727	858.506	(26,88)
Total	70.829.484	64.617.760	9,61

Fonte: Armazém Siafi/MG

A divisão dos gastos por elemento seguiu a mesma tendência de 2022, com o pagamento de vencimentos e aposentadorias sendo os principais. No montante de Vencimentos e Vantagens Fixas, R\$ 22,441 bilhões foram destinados a pessoal civil, enquanto R\$ 4,992 bilhões, a militares. As variações percentuais seguiram conforme esperado – considerados os reajustes salariais.

A exceção observada no comportamento da despesa foi no elemento Despesas de Exercícios Anteriores, com aumento de 92,75%, devido, em maior parte, ao pagamento de vantagens retroativas a profissionais do judiciário.

Dividindo o gasto nesse grupo de despesa por função, pode-se observar quanto se gasta com pessoal e encargos sociais por áreas de atuação do estado, conforme demonstrado na Tabela 25.

Tabela 25 – Despesa com Pessoal e Encargos Sociais por Subfunção – 2023/2022

Função	R\$ milhares		
	2023	2022	Var. (%)
Previdência Social	22.481.726	20.579.384	9,24
Segurança Pública	17.946.126	17.652.295	1,66
Educação	13.406.834	11.379.965	17,81
Judiciária	5.960.449	4.693.148	27,00
Essencial à Justiça	3.107.144	2.476.318	25,47
Saúde	2.490.746	2.432.945	2,38
Administração	2.186.473	2.202.098	(0,71)
Legislativa	1.607.025	1.487.359	8,05
Encargos Especiais	889.728	982.231	(9,42)
Demais	753.233	732.017	2,90
Total	70.829.484	64.617.760	9,61

Fonte: Armazém Siafi/MG

Assim como em 2022, em 2023 as funções Previdência Social, Segurança Pública, Educação e Judiciária concentraram os gastos com pessoal em 84%. As variações percentuais estiveram dentro de um comportamento natural do gasto, à exceção das funções Judiciária e Essencial à Justiça, justificadas pela já apontada concessão de reajustes e pagamentos retroativos a profissionais da área.

b) Outras Despesas Correntes

Segundo grupo com maior participação nas despesas do Estado, Outras Despesas Correntes – também conhecido como despesas de custeio – representou 26,68% de toda a despesa empenhada.

Considerando o ajuste metodológico citado anteriormente (item 5.3.1 da Notas Explicativas do Balanço Geral) que retira do cômputo o aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS, a despesa de custeio ficou concentrada (55%) em Contribuições, com execução de R\$ 8,075 bilhões, e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, com execução de R\$ 6,472 bilhões.

Tabela 26 – Despesa com Custeio por Elemento de Despesa – 2023/2022

Elemento de Despesa	R\$ milhares		
	2023	2022	Var. (%)
Contribuições	8.074.729	8.198.723	(1,51)
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.472.109	5.603.142	15,51
Locação de Mão-de-obra	2.210.774	1.779.522	24,23
Subvenções Sociais	1.768.945	1.535.272	15,22
Material de Consumo	1.303.268	1.155.222	12,82
Auxílio-Alimentação	1.229.199	1.173.457	4,75
Obrigações Tributárias e Contributivas	920.781	891.942	3,23
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	681.487	556.085	22,55
Indenizações e Restituições	630.971	1.462.118	(56,85)
Auxílio-Fardamento	587.833	574.034	2,40
Sentenças Judiciais	507.028	353.355	43,49
Demais	2.018.559	2.329.247	(13,34)
Total	26.405.683	25.612.119	3,10

Fonte: Armazém Siafi/MG

Considerando a Tabela 26 acima, segue a análise pormenorizada dos elementos de despesa com maiores valores empenhados e variações observadas no período.

- Contribuições

Contribuições são aquelas despesas orçamentárias que não dispõem contraprestação direta de bens e serviços e que não são reembolsáveis pelo recebedor. Estas despesas representaram 30,58% de toda a despesa de custeio do exercício, apresentando uma retração de 1,51% em relação ao ano anterior. Grande parte dos valores registrados nesse elemento são relacionados às ações de saúde referentes aos repasses do Fundo Estadual de Saúde (FES) para os órgãos que executam as ações e serviços públicos de saúde, no montante de R\$ 2,945 bilhões em 2023, distribuídos da seguinte forma:

- Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais: R\$ 19,94 milhões;
- Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais: R\$ 340,04 milhões;
- Fundação Ezequiel Dias: R\$ 360,66 milhões, com um aumento de 25% em relação ao exercício anterior;
- Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais: R\$ 2,04 bilhões;
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social: R\$ 5,85 milhões, com retração de 34,72% em relação a 2022;
- Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública: R\$ 176,57 milhões;
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais: R\$ 3,58 milhões, com aumento de 31,58%.

Além das transferências do Fundo Estadual de Saúde, temos algumas ações orçamentárias de destaque nas contribuições, muitas delas também relacionadas à saúde:

- Implantação da Política de Atenção Hospitalar: R\$ 1,37 bilhão;

- Transporte Escolar: R\$ 713,52 milhões;
- Organização da Atenção Primária à Saúde: R\$ 713,59 milhões;
- Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada: R\$ 314,69 milhões.

Como reflexo das análises acima temos a Saúde e a Educação como as funções com maiores despesas com contribuições.

- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Em 2023, os gastos com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica aumentaram em 15,5%. Isso representou um acréscimo de cerca R\$ 870 milhões nas despesas empenhadas nesse elemento. A maior parte dessa evolução aconteceu em serviços de saúde prestados por pessoa jurídica e em serviços de saúde executados com recursos do SUS, justificado por uma maior quantidade de recursos destinados a serviços de assistência médico-hospitalar aos militares e dependentes e à implantação do SAMU Regional.

Dentre os itens de despesa de maior destaque no elemento, destacam-se:

- Serviços de Saúde prestados por Pessoa Jurídica: R\$ 1,83 bilhão;
 - Cursos de Formação e Capacitação para o Cidadão: R\$ 724,43 milhões referentes a cursos para educação profissional, sobretudo o programa “Trilhas para o Futuro”;
 - Serviços de Saúde Executados pelo SUS: R\$ 767,76 milhões, com aumento de 34,5%;
 - Fornecimento de Alimentação: R\$ 513,83 milhões.
- Locação de Mão-de-obra

Terceiro elemento com maior volume de dispêndios dentre os componentes das despesas com custeio, refere-se e àquelas despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado. Grande parte desse montante são de serviços prestados pela MGS, correspondendo a 40,72% do total do elemento.

Porém, o que mais chama a atenção é o aumento de 38,18% na locação de demais serviços administrativos, saltando de R\$ 820,06 milhões para R\$ 1,13 bilhão. Desses, R\$ 813,84 milhões foram alocados na ação orçamentária “Processamento Judiciário” que, segundo o PPAG, tem como objetivo o incremento da celeridade na prestação jurisdicional e a redução da litigiosidade.

- Subvenções Sociais

As Subvenções Sociais correspondem aos recursos para a cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural. Em 2023, tais despesas apresentaram uma expansão de 15,22%. Como esse elemento reúne despesas com educação e alimentação escolar, o seu crescimento pode ser explicado, também, pela retomada da normalidade em relação à pandemia causada pelo coronavírus. Dessa forma, as quatro ações orçamentárias com maior dispêndio em subvenções sociais foram relacionadas à educação e são:

- Desenvolvimento do Ensino Fundamental, com R\$ 336,19 milhões;
- Alimentação Escolar de ensino fundamental, com R\$ 316,29 milhões;
- Alimentação Escolar de ensino médio, R\$ 231,25 milhões;
- Desenvolvimento do ensino médio, R\$ 135,43 milhões.

- Demais Elementos de Despesa

Entre os demais elementos, merece destaque a queda de 56,85% no montante de Indenizações e Restituições em razão de não ter havido empenhos relacionados à recomposição dos depósitos judiciais relativos a Lei Complementar 151/2015 em 2023, despesa que custou mais de R\$ 550 milhões aos cofres mineiros em 2022. Por outro lado, houve aumento de 43,5% em despesas decorrentes de sentenças judiciais.

2.2.2 Despesas de Capital

Despesa de capital é aquele gasto que contribui, de forma direta, para a formação ou aquisição de um bem de capital. É, portanto, aquela que produz alteração qualitativa e quantitativa no patrimônio público, constituída pelos investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida.

Em 2023, as despesas de capital apresentaram queda de 16,89% no valor empenhado em relação a 2022. Essa variação foi puxada pela diminuição de 22,74% nos investimentos. Com a continuação das negociações da dívida com a União, as despesas com amortização da dívida caíram 15,78%. O único grupo a experimentar aumento em 2023 foi o das inversões financeiras que apresentou acréscimo de 16,32%. Em valores absolutos, os investimentos e a amortização da dívida retraíram, respectivamente, R\$ 2,12 bilhões e R\$ 454,68 milhões ao passo que as inversões financeiras cresceram R\$ 252,8 milhões.

a) Investimentos

O grupo Investimentos considera os gastos com softwares, obras e aquisição de instalações, equipamentos e material permanente. Esse foi o grupo com maior volume de despesas empenhadas entre as despesas de capital, com 63%. Porém, foi, também, aquele com maior retração em relação a 2022.

Assim como no exercício anterior, quatro elementos de despesa acumularam a maior parte das despesas do grupo (93,45%): auxílios, obras e instalações, equipamentos e material permanente e contribuições, conforme a Tabela a seguir.

Tabela 27 – Despesa em Investimentos por Elemento de Despesa – 2023/2022

Elemento de Despesa	R\$ milhares		
	2023	2022	Var. (%)
Auxílios	2.953.726	3.966.716	(25,54)
Obras e Instalações	2.463.576	2.062.971	19,42
Equipamentos e Material Permanente	821.200	1.295.868	(36,63)
Contribuições	508.857	1.600.346	(68,20)
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	203.346	197.269	3,08
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	142.563	181.029	(21,25)
Aquisição de Imóveis	59.691	15.662	281,13
Indenizações e Restituições	54.723	6.549	735,56
Serviços De Consultoria	8.169	7.353	11,10
Despesas De Exercícios Anteriores	1.744	4.491	(61,15)
Sentenças Judiciais	722	5.009	(85,58)
Material de Consumo	1.845	1.830	0,80
Obrigações Tributárias e Contributivas	-	3	(100,00)
Total	7.220.163	9.345.096	(22,74)

Fonte: Armazém Siafi/MG

Os auxílios são aquelas despesas caracterizadas com a destinação de recursos a outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos e apresentaram queda de 25,54% em comparação com 2022. As principais ações orçamentárias vinculadas a esse elemento foram:

- Atendimento aos municípios mineiros: R\$ 340,08 milhões, com queda de 80,31%;
- Mãos à Obra: R\$ 416,7 milhões;
- Estruturação da Atenção Primária à Saúde: R\$ 515,98 milhões, com aumento de 120,47%;
- Fomento à Infraestrutura Pública Municipal: R\$ 331,95 milhões, com aumento de 78,67%.

Dentre as ações orçamentárias que compuseram os gastos em obras e instalações, destacaram-se:

- Recuperação da Malha Viária: R\$ 376,91 milhões;
- Construção e Adequação de Rodovias – Reparação Brumadinho: R\$ 268,02 milhões;
- Implantação dos Hospitais Regionais – Reparação Brumadinho: R\$ 264,7 milhões;
- Obras e Gestão Predial: R\$ 259,5 milhões;
- Conservação da Malha Viária: R\$ 211,46 milhões.

Equipamentos e Material Permanente foi o terceiro elemento com maior participação nos investimentos e apresentou queda de 36,63% nos valores empenhados em relação a 2022. Nas ações que o compuseram, destacaram-se:

- Equipamentos de Informática: R\$ 256,28 milhões;
- Veículos: R\$ 250,41 milhões;
- Equipamentos hospitalares, odontológicos e de laboratório: R\$ 56,85 milhões;
- Equipamentos de Comunicação e Telefonia: R\$ 50,17 milhões.

Considerando a divisão dos investimentos por função, observou-se que Saúde, Transporte e Educação concentraram praticamente dois terços dos recursos de investimento. Cabe ressaltar que na função Educação houve uma queda relevante de 59,44%, ocasionada, principalmente, pela redução dos valores empenhados na ação “Atendimento aos Municípios Mineiros”.

b) Inversões Financeiras

As inversões financeiras são despesas orçamentárias que compreendem gastos relacionados à aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização, à aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades já constituídas, desde que a operação não resulte em aumento do capital, e despesas relacionadas à constituição ou aumento do capital de empresas e algumas outras.

Em 2023, esse grupo apresentou aumento de 16,32% em relação a 2022. Essa variação se deveu às novas despesas com obras e instalações para transporte ferroviário e com aporte de recursos pelo parceiro público em favor do parceiro privado nas ações orçamentárias referentes ao Rodoanel e a Lotes Rodoviários. A Tabela 28 apresenta os gastos por elemento de despesa.

Tabela 28 – Despesas em Inversões Financeiras por Elemento de Despesa – 2023/2022

Elemento de Despesa	R\$ milhares		
	2023	2022	Var. (%)
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	509.396	1.048.679	(51,42)
Obras e Instalações	470.156	-	100,00
Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado	470.040	-	100,00
Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	202.941	222.371	(8,74)
Aquisição de Imóveis	112.203	156.342	(28,23)
Encargos pela Honra de Avais, Garantias, seguros e Similares	-	88.899	(100,00)
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.870	16.209	(2,09)
Contribuições	11.953	11.953	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	9.679	4.983	94,24
Total	1.802.239	1.549.436	16,32

Fonte: Armazém Siafi/MG

O elemento Constituição ou Aumento de Capital de Empresas apresentou queda de 51,42%, mas ainda assim se manteve como o principal gasto do grupo. A queda foi causada por não ter havido aportes na Copasa e na Codemge, gastos importantes do ano de 2022. Foi composto por:

- MGI: R\$ 450 milhões
- COHAB: R\$ 58,61 milhões
- Fomento à Inovação Científica e Tecnológica junto ao Setor Produtivo: R\$ 748,5 mil
- BDMG: R\$ 33,5 mil

c) Amortização da Dívida

Este grupo de despesa considera as despesas com pagamento e refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária. Em 2023, acumulou R\$ 2,43 bilhões com redução de 15,78% em relação a 2022. Para o melhor entendimento dos gastos realizados para pagamento da dívida pública, deve-se considerar, também, o grupo de juros e encargos da dívida, classificados como despesas correntes. Os juros e encargos e as amortizações compõem o denominado Serviço da Dívida.

Em 2023, o serviço da dívida apresentou redução de 27,17% em comparação com o ano anterior. Os desembolsos alcançaram R\$ 4,15 bilhões, sendo R\$ 2,43 bilhões relativos à amortização e R\$ 1,72 bilhão relativo a juros e encargos.

Assim como em 2022, a dívida contratual interna, apesar da queda de 45,34%, ainda se apresenta como o maior dispêndio, na casa dos R\$ 2,24 bilhões. Já o pagamento da dívida com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, decorrente da Lei 21.720/2015, aumentou 87,97%, chegando ao total de R\$ 1,38 bilhão.

Tabela 29 – Serviço da Dívida – 2023

Especificação	Amortização	Juros e Encargos	R\$ milhares
			Total
Dívida Contratual Interna	706.298	1.537.142	2.243.439
TJMG	1.379.645	-	1.379.645
INSS	294.406	101.304	395.710
PASEP	41.192	27.590	68.782
IPSM	5.079	58.767	63.846
Total	2.426.620	1.724.803	4.151.423

Fonte: Armazém Siafi/MG

Na Tabela 30, que segue abaixo, constam os valores dos desembolsos por contrato.

Tabela 30 – Serviço da Dívida por contrato – 2023

Descrição	R\$ milhares		
	Amortizações	Juros e Encargos	Total
I - Contratual Interna	2.085.943	1.537.142	3.623.085
União	693.338	1.536.870	2.230.208
Caixa Econômica Federal	-	-	-
Banco do Brasil	-	-	-
BNDES	10.507	271	10.778
Banco do Nordeste do Brasil - BNB	-	-	-
Outros Credores ¹	2.453	-	2.453
II - Contratual Externa	-	-	-
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	-	-	-
Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD	-	-	-
Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD	-	-	-
Credit Suisse Nassau A. G.	-	-	-
Subtotal - Dívida Contratual: (I) + (II)	2.085.943	1.537.142	3.623.085
III - Institutos de Previdência²	299.485	160.071	459.556
IV - PASEP	41.192	27.590	68.782
V – Depósitos Judiciais	1.379.645	-	1.379.645
Total Geral (I) + (II) + (III) + (IV)	2.426.620	1.724.803	4.151.423

Fonte: DCGD/SCGOV/STE

Notas: 1. Trata-se de pagamento de passivo financeiro das Fundações Educacionais associadas à UEMG, assumido pelo Estado de Minas Gerais nos termos das Leis 20.807/2013 e 23.136/2018.

2. IPISM e INSS.

Depreende-se que 54,04% do Serviço da Dívida é referente à Dívida Contratual. Entre os credores do estado, houve aumento dos valores de serviço da dívida com os Institutos de Previdência (IPISM e INSS) (86,35%) e nos Depósitos Judiciais (87,97%). Maior credor do estado, a União Federal foi destino de R\$ 2,23 bilhões, valor correspondente a 53,72% do total do Serviço da Dívida. A queda de 55% nos pagamentos à União foi perceptivelmente responsável pela queda nas despesas com o Serviço da Dívida.

2.2.3 Despesas Intraorçamentárias

As operações denominadas intraorçamentárias são aquelas realizadas entre os órgãos e demais entidades componentes da Administração Pública e que integram o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do mesmo ente federativo. As despesas alcunhadas como intraorçamentárias são aquelas registradas na modalidade de aplicação 91 cuja descrição é: “Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social”.

As despesas intraorçamentárias cresceram 8,76% em 2023, conforme demonstra a tabela 31. Dividindo o gasto por grupos de despesas, observa-se que aquele com maior volume foi o de Pessoal e Encargos Sociais. Juntamente com as despesas de custeio, foram responsáveis por mais de 98% do total das despesas intraorçamentárias.

Tabela 31 – Despesas Intraorçamentárias por Grupo de Despesa – 2023/2022

Grupos de Despesa	R\$ milhares		
	2023	2022	Var. (%)
Pessoal e Encargos Sociais	6.599.263	5.814.920	13,49
Outras Despesas Correntes	3.065.370	2.904.253	5,55
Amortização da Dívida	88.206	241.988	(63,55)
Juros e Encargos da Dívida	58.767	58.915	(0,25)
Inversões Financeiras	11.953	11.953	0,00
Total	9.823.559	9.032.029	8,76

Fonte: Armazém Siafi/MG

Na divisão por elementos de despesa, observou-se que apenas dois deles, Contribuições – com R\$ 2,96 bilhões – e Obrigações Patronais – com R\$ 6,47 bilhões –, concentram 96% do total das despesas intraorçamentárias.

Já na análise por função de despesa, apurou-se que a Saúde concentrou a maior parte – devido à sistemática de execução das ações e serviços públicos de saúde sendo centralizada no Fundo Estadual de Saúde, conforme preconiza a Lei Complementar 141/2012. Logo em seguida, temos Educação e Segurança Pública que, por possuírem os maiores quantitativos de servidores estaduais, apresentam valores expressivos no elemento de obrigações patronais.

2.3 Restos a Pagar

Os Restos a Pagar são definidos como aquelas despesas regularmente empenhadas, do exercício corrente ou anterior, mas não pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Dividem-se em processados – aqueles liquidados, mas não pagos – e não processados – aqueles que sequer foram liquidados.

O ano de 2023 iniciou com um estoque de R\$ 22,86 bilhões em restos a pagar advindos de exercícios anteriores, sendo R\$ 10,65 bilhões em não processados e R\$ 12,2 bilhões em processados. A movimentação do Estoque de Restos a Pagar está demonstrada na Tabela 32.

Tabela 32 – Execução de Restos a Pagar – 2023

Restos a Pagar	R\$ milhares			
	Inscritos em exercícios anteriores	Pagos	Cancelados	Saldo
Não Processados	10.650.994	3.583.215	3.727.274	3.340.505
Processados	12.207.034	5.523.876	615.503	6.067.655
Total	22.858.028	9.107.091	4.342.776	9.408.160

Fonte: Armazém Siafi/MG

Destaca-se o valor pago em 2023, R\$ 9,1 bilhões, correspondente a 39,84% do estoque inicial. Dentro dos valores de pagamentos consta a quitação da folha de pagamento do funcionalismo público de dezembro, paga em janeiro.

Os valores de restos a pagar cancelados totalizaram R\$ 4,34 bilhões, ou seja, 19% do estoque inicial. O valor é explicado, em sua maior parte, por deliberação assinada pelo Conselho Superior do Comitê Gestor Pró-Brumadinho. Tal deliberação autoriza a execução de valores via convênio entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Copasa e não mais via aporte de capital na empresa, gerando, assim, o cancelamento de restos a pagar na ordem de R\$ 2,43 bilhões. A situação é detalhada no item 5.8.1 do volume Notas Explicativas do Balanço Geral do Estado.

Conforme traz a Tabela 33, 2023 apresentou os menores volumes de pagamento e de inscrição de restos a pagar dos últimos seis anos seguindo a tendência de 2022, estabelecida pelo novo plano de pagamento da dívida com a União, pelo qual se findou o processo de empenho, liquidação e inscrição em restos a pagar das parcelas da dívida vencidas e não pagas no exercício.

Tabela 33 – Evolução dos pagamentos, cancelamentos e inscrições de Restos a Pagar – 2016/2023

Ano	R\$ milhares		
	Pagos	Cancelados	Inscrição no exercício
2023	9.107.091	4.342.776	10.888.837
2022	9.569.976	36.728.558	12.819.827
2021	8.706.360	2.308.701	22.786.161
2020	11.792.843	1.556.299	20.516.174
2019	9.644.273	1.810.212	23.140.833
2018	11.190.509	1.726.671	19.781.978
2017	8.534.315	956.275	16.238.692
2016	7.421.907	797.432	11.816.507

Fonte: Armazém Siafi/MG

2.3.1 Restos a Pagar Não Processados

Restos a Pagar Não Processados (RPNP) são aquelas despesas que, durante a sua execução, transitaram apenas pela fase do empenho, estando em situação “a liquidar” ou “em liquidação”. A Tabela 34 demonstra a movimentação dos restos a pagar não processados no exercício de 2023 por grupo de despesa.

Tabela 34 – Execução de Restos a Pagar Não Processados – 2023

R\$ milhares

Grupo de Despesa	Inscritos em exercícios anteriores	Pagos	Cancelados	Saldo
Pessoal e Encargos Sociais	454.998	138.987	19.305	296.706
Juros e Encargos da Dívida	123.030	123.030	-	-
Outras Despesas Correntes	4.415.945	2.032.418	704.072	1.679.455
Investimentos	2.971.545	1.171.165	494.257	1.306.123
Inversões Financeiras	2.685.476	117.616	2.509.640	58.219
Amortização da Dívida	-	-	-	-
Total	10.650.994	3.583.215	3.727.274	3.340.505

Fonte: Armazém Siafi/MG

Foram cancelados R\$ 3,73 bilhões de restos a pagar não processados em 2023, o que corresponde a 34,99% do total inscrito, enquanto, por outro lado, foram pagos R\$ 3,58 bilhões (33,64% do estoque).

Conforme se observa, custeio, investimentos e inversões financeiras são os grupos com valores inscritos mais relevantes, concentrando 94,57% do estoque. Esses grupos apresentaram consideráveis valores de diminuição do estoque inicial, tendo 62%, 56% e 98% dos valores inscritos sendo baixados, respectivamente.

2.3.2 Restos a Pagar Processados

Os Restos a Pagar Processados (RPP) são aquelas despesas que transitaram pela fase de empenho e de liquidação, mas que não foram pagas dentro do exercício. A composição do saldo de Restos a Pagar Processados não inclui apenas as despesas liquidadas e não pagas de exercícios anteriores, mas também aquelas inscritas em Restos a Pagar não Processados e que foram liquidadas em exercícios anteriores, mas que não chegaram a ser pagas. Ou seja, aqueles restos a pagar de origem não processado, mas que transitaram pela liquidação, sem serem pagos. A movimentação dos RPP no exercício de 2023 está evidenciada na Tabela 35.

Tabela 35 – Execução de Restos a Pagar Processados – 2023

R\$ milhares

Grupo de Despesa	Saldo em 31/12/2022 (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo (d) = (a-b-c)
Pessoal e Encargos Sociais	4.704.630	3.661.786	417.076	625.769
Juros e Encargos da Dívida	315.801	315.801	-	-
Outras Despesas Correntes	5.107.386	1.021.824	104.670	3.980.891
Investimentos	1.889.440	524.041	92.054	1.273.345
Inversões Financeiras	189.352	-	1.702	187.650
Amortização da Dívida	424	424	-	-
Total	12.207.034	5.523.876	615.503	6.067.655

Fonte: Armazém Siafi/MG

Os valores mais relevantes no estoque inicial são dos grupos 1 e 3, ou seja, despesas com pessoal e custeio. O primeiro deles responsável por R\$ 4,7 bilhões, e o segundo, por R\$ 5,1 bilhões, somando mais de 80% do total. No exercício de 2023, foram pagos valores na ordem de R\$ 5,52 bilhões, também concentrados nas despesas de custeio e de pessoal que, juntas, representaram 84,8% dos pagamentos.

Na Tabela 36 é possível verificar o comportamento das inscrições de restos a pagar do ano de 2023, não considerando os saldos de exercícios anteriores.

Tabela 36 – Inscrições de Restos a Pagar por Grupo de Despesa – 2023

Grupo de Despesa	R\$ milhares	
	Processados	Não Processados
Pessoal e Encargos Sociais	4.062.026	130.945
Juros e Encargos da Dívida	158.436	-
Outras Despesas Correntes	642.228	2.190.002
Investimentos	422.028	2.245.883
Inversões Financeiras	6.219	1.031.070
Amortização da Dívida	-	-
Total	5.290.937	5.597.900

Fonte: Armazém Siafi/MG

Contrapondo o quadro observado nas inscrições de 2023 com o as situações anteriormente explicitadas, percebe-se que o comportamento da despesa se manteve constante, com os maiores valores de RPP estando em pessoal e custeio e os maiores valores de RPNP, em custeio, investimentos e inversões financeiras.

Somando-se a inscrição do exercício de 2023 com o saldo remanescente de exercícios anteriores, Minas Gerais inicia o exercício de 2024 com um estoque de restos a pagar de R\$ 20,3 bilhões que representa uma redução de aproximadamente 11% daquele registrado no início de 2023.

3 Gestão Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle)⁵.

Apresentamos na Tabela 37 o Balanço Patrimonial Consolidado do exercício de 2023 e, nas Tabelas 38 e 39, respectivamente, o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Quadro das Contas de Compensação exigidos pela Lei nº 4.320/64 e pela portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012.

Tabela 37 – Balanço Patrimonial Consolidado – 2023 (¹)

	R\$ milhares	
Ativo	31/12/2023	31/12/2022
Circulante	36.023.228	33.272.860
Caixa e Equivalentes de Caixa	28.472.947	26.630.481
Créditos a Curto Prazo	515.121	375.275
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	5.022.268	4.335.499
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	402.474	356.500
Estoques	1.610.419	1.575.105
Não Circulante	57.867.803	54.767.049
Ativo Realizável a Longo Prazo	19.812.667	19.884.241
Investimentos	11.902.295	11.634.176
Imobilizado	25.637.507	22.914.323
Intangível	515.335	334.309
Ativo Total	93.891.032	88.039.909
Passivo	31/12/2023	31/12/2022
Circulante	14.195.423	15.036.017
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias Assistenciais a Pagar Curto Prazo	5.020.973	4.920.692
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	158.436	316.225
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	4.474.259	5.019.773
Transferências Fiscais a Curto Prazo	180.186	219.018
Demais Obrigações a Curto Prazo	4.361.568	4.560.310
Não Circulante	473.954.092	159.865.855
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias Assistenciais a Pagar Longo Prazo	3.185.733	1.047.996
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	161.779.686	148.163.113
Provisões a Longo Prazo	300.411.753	619.657
Demais Obrigações a Longo Prazo	8.576.919	10.035.089
Patrimônio Líquido	(394.258.483)	(86.861.963)
Demais Reservas	562.444	518.554
Resultados Acumulados	(394.820.927)	(87.380.517)
Passivo Total	93.891.032	88.039.909

Fonte: Balanço Geral do Estado

Nota: 1 – Não inclui os dados das Empresas Estatais Dependentes

⁵ Lei nº 4.320/1964 art. 105

Tabela 38 – Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/64) (¹)

	R\$ milhares	
Ativo	2023	2022
Ativo Financeiro	32.095.612	30.056.943
Ativo Permanente	61.795.420	57.982.966
Total do Ativo	93.891.032	88.039.909
Passivo	2023	2022
Passivo Financeiro	23.324.128	25.553.275
Passivo Permanente	473.680.031	159.903.018
Total do Passivo	497.004.159	185.456.293
Saldo Patrimonial	(403.113.127)	(97.416.384)

Fonte: Balanço Geral do Estado

Nota: 1 – Não inclui os dados das Empresas Estatais Dependentes

Tabela 39 – Contas de Compensação (¹)

	R\$ milhares	
Atos Potenciais Ativos	2023	2022
Garantias e Contragarantias Recebidas	5.828.555	1.999.016
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	7.195.070	6.771.940
Direitos Contratuais	76.993	82.555
Outros Atos Potenciais Ativos	2.031	2.031
Total dos Atos Potenciais Ativos	13.102.649	8.855.542
Atos Potenciais Passivos	2023	2022
Garantias e Contragarantias Concedidas	813.539	801.426
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	24.818.312	27.739.969
Obrigações Contratuais	36.863.037	36.091.509
Outros Atos Potenciais Passivos	90.456	93.140
Total dos Atos Potenciais Passivos	62.585.344	64.726.045

Fonte: Balanço Geral do Estado

Nota: 1 – Não inclui os dados das Empresas Estatais Dependentes

Considerando as movimentações ocorridas no exercício em questão, o Ativo total encerrou 2023 com um saldo de R\$ 93,891 bilhões, representado por 38,37% de ativos circulantes e 61,63% de não circulantes. No Ativo Circulante destaca-se o grupo Caixa e Equivalentes de Caixa que acumularam 79,04% do total deste grupo. No grupo Não circulante o Imobilizado representou 44,30%, o Ativo Realizável a Longo Prazo, 34,24%, os Investimentos, 20,57%, cabendo ainda 0,81% ao grupo Intangível. É importante ressaltar que o Ativo Total teve acréscimo de 8,27% em relação ao ano anterior, crescimento ocasionado por quase todos os subgrupos do Ativo à exceção dos créditos a curto prazo e dos estoques que apresentaram retração em relação a 2022.

O Passivo Não Circulante cresceu 196,47%, envolvendo quase todos os seus subgrupos no exercício de 2023, influenciado principalmente, pelo aumento das provisões a Longo Prazo (48.380%) em decorrência de registros das provisões matemáticas aplicáveis ao fundo em repartição conforme IPC 14 – Procedimentos Contábeis Relativos ao RPPS, pormenorizado no item 6.3.6 do volume de Notas Explicativas do Balanço Geral do Estado.

Tais registros do Passivo atuarial (provisões matemáticas) afetou o Patrimônio Líquido do Estado num aumento do déficit de 353,89%, evidenciado nos Gráficos 20 e 21.

Gráfico 20 – Situação Patrimonial – 2023

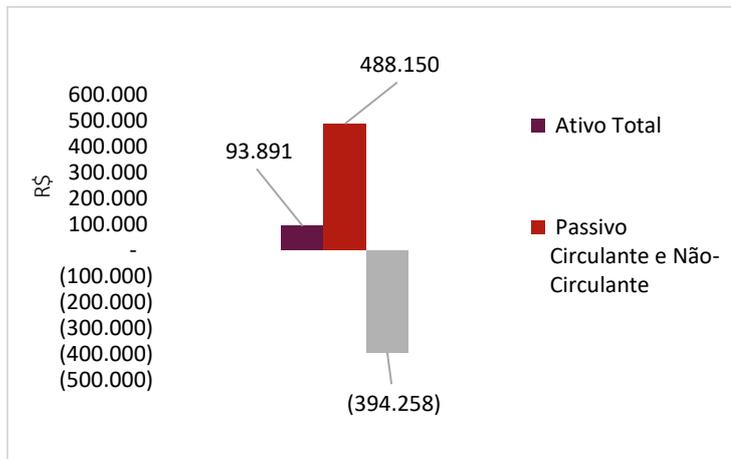
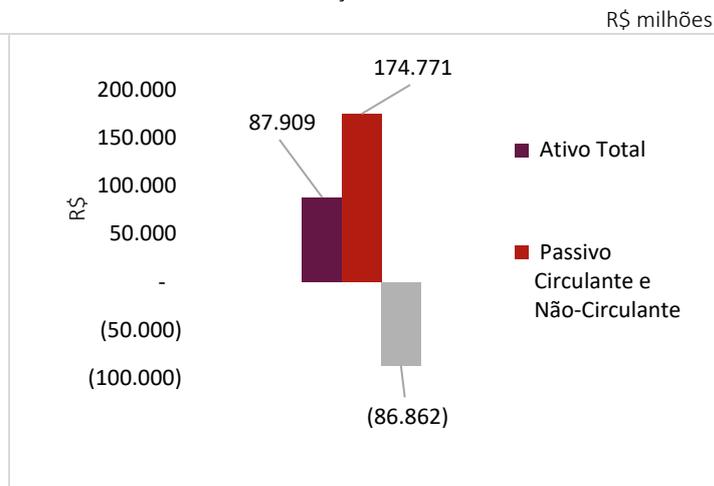


Gráfico 21 – Situação Patrimonial – 2022



Fonte: Balanço Geral do Estado

Nota: 1 – Não inclui os dados das Empresas Estatais Dependentes

3.1 Ativo

O Ativo Total do Estado de Minas Gerais apresentou um crescimento de 6,65% em relação ao ano anterior, demonstrado na Tabela 40.

Tabela 40 – Ativo Total – 2023/2022

Ativo	R\$ milhares	
	2023	2022
Circulante	36.023.228	33.272.860
Não Circulante	57.867.803	54.767.049
Total	93.891.032	88.039.909

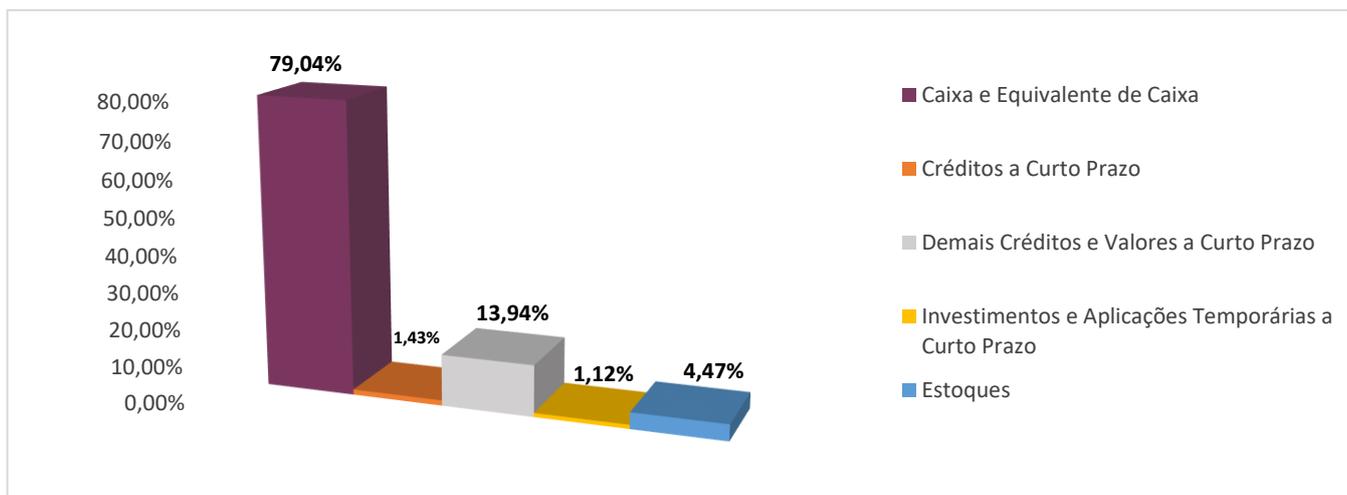
Fonte: Balanço Patrimonial 2023

3.1.1 Ativo Circulante

O Ativo Circulante, representado pelos recursos ou potencial de serviços disponíveis para realização imediata ou com expectativa de realização até o término do exercício seguinte, foi de R\$ 36,023 bilhões em 31/12/2023, com destaque para as disponibilidades em caixa, 79,04% do total. A composição do Ativo Circulante, encontra-se demonstrado no Gráfico 22.

Gráfico 22 – Composição do Ativo Circulante – 31/12/2023

Percentual



Fonte: Balanço Geral do Estado

3.1.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

A Tabela 41 evidencia as disponibilidades em Caixa e Equivalentes de Caixa de todos os poderes em 2023 e 2022.

Tabela 41 – Caixa e Equivalentes de Caixa – 2023/2022

Descrição	R\$ milhares	
	2023	2022
Caixa	814	828
Bancos Conta Movimento	23.973.625	23.213.595
Aplicações Financeiras	2.666.052	1.843.059
Aplicações do RPPS	589.627	542.031
Demais Caixa e Equivalentes	1.242.828	1.030.967
Total	28.472.947	26.630.481

Fonte: Armazém Siafi/MG/MG

Observa-se que em 31/12/2023 o montante de Caixa e Equivalentes de Caixa foi R\$ 28,473 bilhões, 6,92% superior ao obtido em 2022. Em sua composição destacam-se os valores decorrentes de Bancos Conta Movimento, que corresponderam a 84,20% do total de Caixa e Equivalentes de Caixa, seguido pelas Aplicações Financeiras, 9,36% e as demais contas de 6,44%. Na análise horizontal destas contas percebe-se que as Aplicações Financeiras tiveram uma variação de 44,65% representando um acréscimo no saldo em R\$ 823 milhões em relação ao ano anterior.

3.1.1.2 Créditos a Receber a Curto Prazo

Os “Créditos a Curto e Prazo” e “Demais Créditos e Valores a Curto Prazo” totalizaram R\$ 6,205 bilhões sem o ajuste para perdas de R\$ 667 milhões e estão representados pelos seguintes recebíveis constantes no Gráfico 23.

Gráfico 23 – Créditos a Curto Prazo – 2023



Fonte: Armazém Siafi/MG/MG

Do montante de R\$ 6,205 bilhões, os principais créditos a receber a curto prazo referem-se a:

- a) **Depósitos Restituíveis:** R\$ 2,787 bilhões referentes a sentenças judiciais/precatórios;
- b) **Dívida Ativa:** R\$ 854 milhões, acréscimo de 55,54% em relação a 2022 resultante de baixa pelo recebimento de R\$ 865 milhões, bem como por reclassificações do ativo não circulante para o circulante no valor de R\$ 1,170 bilhão devido à previsão de arrecadação no orçamento vigente;
- c) **Clientes:** R\$ 288 milhões, com acréscimo de 37,90% em relação a 2022 em decorrência de recebimentos provenientes principalmente do Ministério da Saúde (R\$ 190 milhões) e do Fundo Municipal de Saúde (R\$ 13 milhões) e ainda novas inscrições de crédito no valor de R\$ 315 milhões. Destas incorporações de crédito, 99,05% referem-se a créditos originários especialmente do Ministério da Saúde;
- d) **Créditos por Dano ao Patrimônio Público:** R\$ 1,362 bilhão, apresentando crescimento de 51,26% em relação ao ano anterior, que em sua maioria trata-se de inscrições de diversos responsáveis tendo em vista detecção de irregularidades verificadas pelas comissões de tomada de contas devido a omissão no dever de prestação de contas;
- e) **Outros Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo:** com saldo de R\$ 581 milhões, expressou uma variação positiva de 8,16% em relação a 2022, ocasionada pelo acréscimo em Convênios de Saída de Recursos destinados à execução de convênios e outros instrumentos congêneres.

O Ajuste para perda da Dívida Ativa Tributária, no valor de R\$ 656 milhões, apresentou acréscimo de 56,58% referente à constituição de perda da Dívida Ativa Tributária pela reclassificação de ativo não circulante para ativo circulante.

3.1.1.3 Estoques

Ressalta-se, também, o grupo “Estoques” com uma representatividade de 4,47% no Ativo Circulante, sendo composto, principalmente, de itens de material de consumo e medicamentos e produtos laboratoriais, conforme demonstrado na Tabela 42.

Tabela 42 – Estoques – 2023/2022

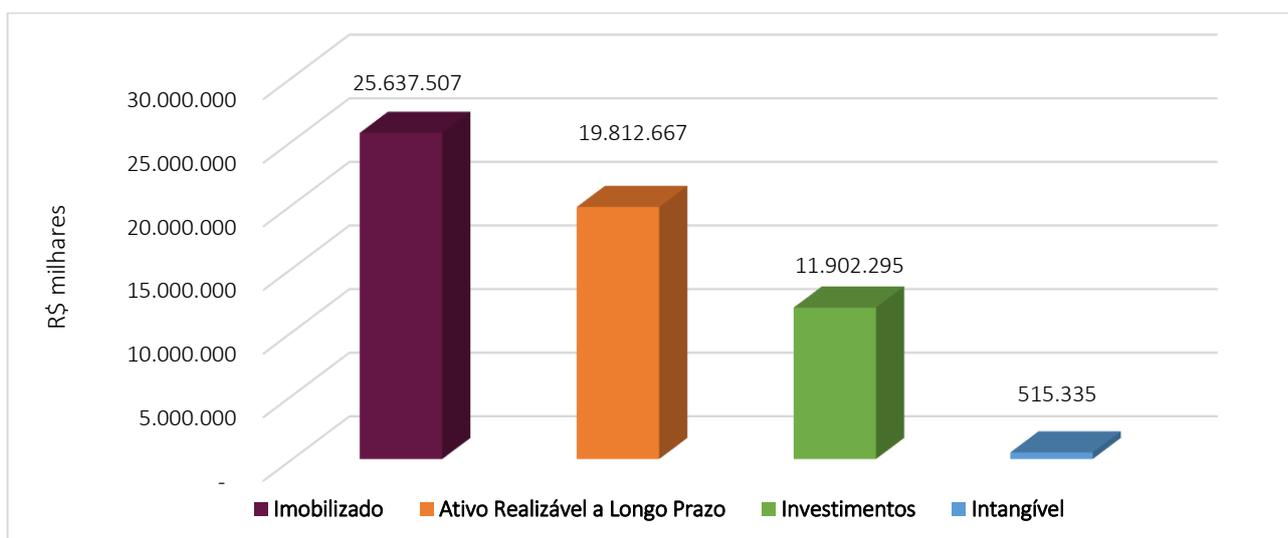
Descrição	R\$ milhares	
	2023	2022
Material de Consumo	643.473	663.862
Medicamentos e Produtos Laboratoriais	951.343	906.213
Estoque a Incorporação – Recebimento Provisório	11.627	1.045
Produtos e Bens para Revenda e Premiação	3.976	3.985
Total	1.610.419	1.575.105

Fonte: Armazém Siafi/MG

3.1.2 Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante traduz 61,63% do Ativo total com as maiores participações do grupo Imobilizado, seguido, respectivamente, pelos grupos Ativo Realizável a Longo Prazo, Investimento e Intangível, conforme demonstra o Gráfico 24.

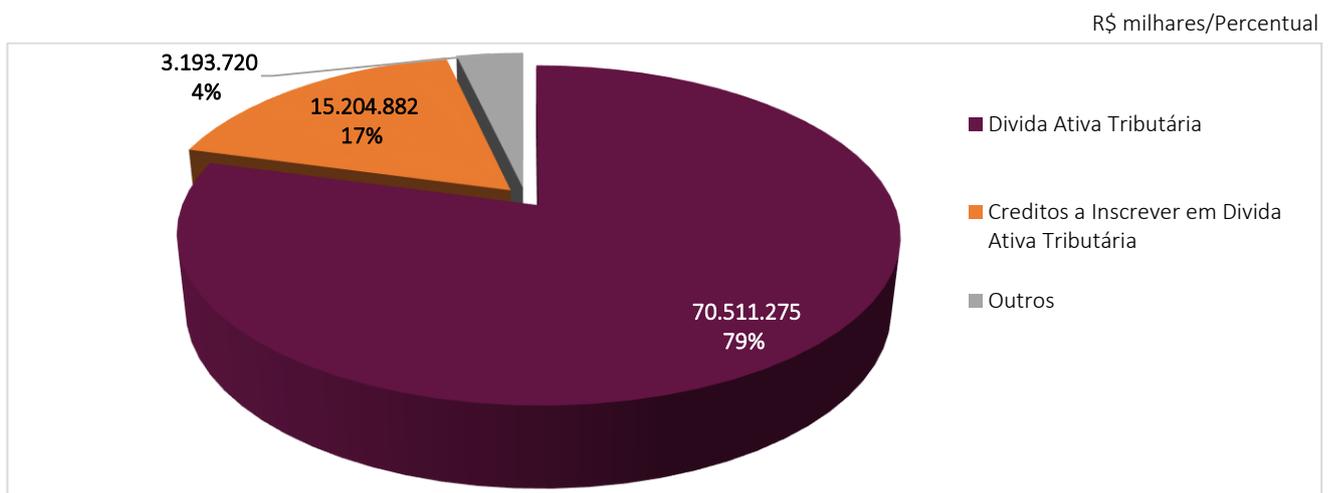
Gráfico 24 – Ativo Não Circulante – 2023



Fonte: Armazém Siafi/MG

No Ativo Realizável a Longo Prazo o grupo Créditos a Longo Prazo correspondem a R\$ 90,251 bilhões, sem a provisão de perda para devedores duvidosos. Desse montante, a dívida ativa tributária dos contribuintes junto à Fazenda Estadual evidencia o principal crédito a receber e está demonstrado no Gráfico 25.

Gráfico 25 – Créditos a Longo Prazo – 2023



Fonte: Armazém Siafi/MG

3.1.2.1 Dívida Ativa Tributária

A conta “Dívida Ativa Tributária” registra os créditos relativos a tributos não recebidos no prazo para pagamento definido em lei e inscritos pelo órgão competente após apuração de certeza e liquidez. Incluindo os créditos de recebimento de curto e longo prazo, o saldo da referida conta em 31/12/2023 está demonstrado na Tabela 43.

Tabela 43 – Dívida Ativa Tributária por Prazo de Recebimento 2023/2022

Dívida Ativa Tributária	R\$ milhares	
	2023	2022
Curto Prazo	853.744	548.887
Longo Prazo	70.511.275	63.975.742
Total	71.365.019	64.524.629

Fonte: Armazém Siafi/MG

A conta contábil “Dívida Ativa Tributária” possui a conta redutora “Ajuste para Perda de Dívida Ativa Tributária”, uma vez que, os créditos inscritos apresentam uma probabilidade de não realização em face de cancelamentos, prescrições, ações judiciais, dentre outras causas. Na Tabela 44 apresenta-se o montante do crédito tributário inscrito em Dívida Ativa com a previsão dos ajustes para perdas, em consonância com as normas do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, considerando, entre outros aspectos, o prazo decorrido desde sua constituição e o andamento das ações de cobrança (extrajudicial ou judicial).

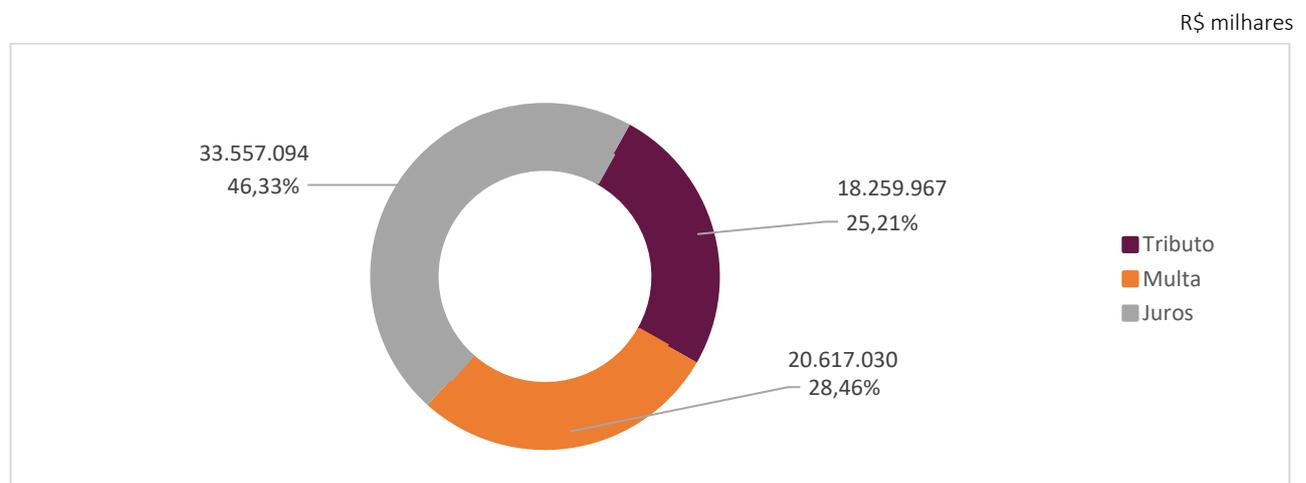
Tabela 44 – Ajuste para Perda de Dívida Ativa Tributária

Descrição	R\$ milhares	
	2023	2022
Dívida Ativa Tributária	70.511.275	63.975.742
(-) Ajuste para Perda de Dívida Ativa Tributária	(69.658.326)	(61.681.530)
Dívida Ativa Tributária após dedução de ajuste de perdas	852.949	2.294.212

Fonte: Armazém Siafi/MG

De acordo com o controle realizado pela Superintendência do Crédito e Cobrança – Sucred/SEF em 31/12/2023, o saldo da Dívida Ativa Tributária era de R\$ 72.434.090.845,26, sendo que 74,79% desse total é composto por juros e multas, conforme demonstrado no Gráfico 26.

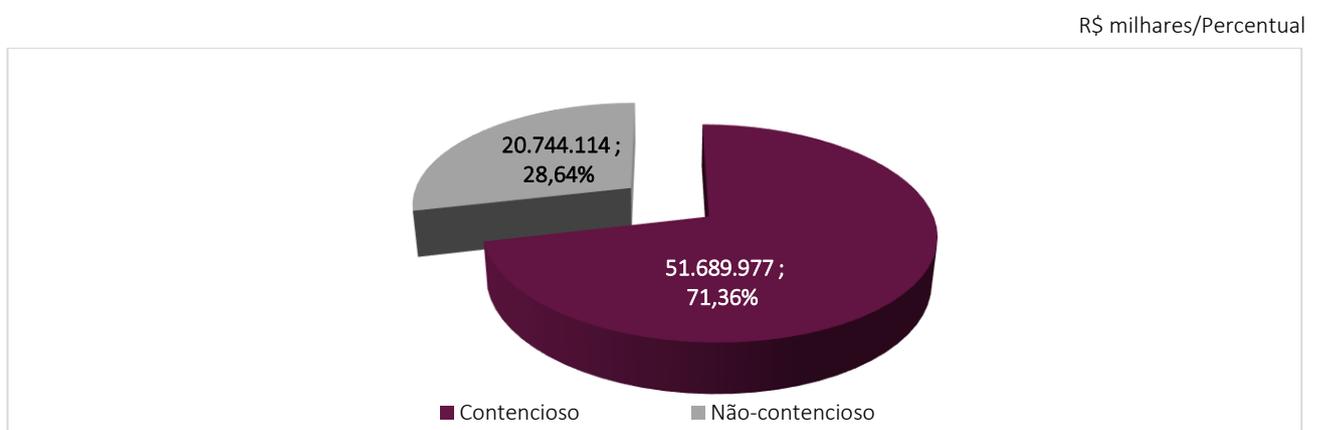
Gráfico 26 – Composição da Dívida Tributária – 2023



Fonte: Superintendência de Crédito e Cobrança/SRE/SEF

Quanto à natureza da Dívida Ativa Tributária, verifica-se, por meio do Gráfico 27, que 71,36% são de origem contenciosa, ou seja, passível de contestação pelo contribuinte.

Gráfico 27 – Dívida Ativa Tributária por Natureza – 2023



Fonte: Superintendência de Crédito e Cobrança/SRE/SEF

Registra-se, também, que os dez maiores devedores da Dívida Ativa Tributária somam R\$ 9,111 bilhões, o que representa 12,58% do montante do crédito tributário a receber. De acordo com as informações da Superintendência de Crédito e Cobrança – Sucred/SEF, o desempenho da Dívida Ativa Tributária no exercício de 2023 é o apresentado na Tabela 45.

Tabela 45 – Movimentação da Dívida Ativa Tributária 2023

		R\$ milhares
	Descrição	2023
A	Saldo em 31/12/2022	63.963.181
B	Inscrições	6.046.774
C	Pagamentos (à vista e parcelado)	891.788
D	Extinção	1.272.095
E	Outras Baixas (Extinção, Quitações Especiais e Desonerações)	143.711
F	Outras Movimentações	4.731.730
G	Saldo em 31/12/2023 (G = A + B - C - D - E + F)	72.434.091

Fonte: Superintendência de Crédito e Cobrança/SRE/SEF

Verifica-se que as Inscrições (B) e as Outras Movimentações positivas (E) do exercício corresponderam a 16,85% do saldo inicial e os Pagamentos (C) e Outras Baixas (D) representaram 3,61%, o que gerou acréscimo no saldo da Dívida Ativa Tributária, de 13,24% se comparado ao exercício de 2022.

Quanto aos pagamentos dos créditos tributários inscritos em Dívida Ativa, nota-se o alcance do índice de 1,39% e as baixas por extinção, quitações especiais e desonerações representaram 2,21% sobre o saldo inicial.

Ressalta-se os esforços do Governo de Minas para o incremento da arrecadação, com destaque para o Programa Regularize, iniciativa da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) e da Advocacia Geral do Estado (AGE), possibilitou aos contribuintes solucionarem seus débitos Tributários, seja em fase administrativa ou dívida ativa, no exercício de 2023. Com tal iniciativa, consideradas as reduções proporcionadas pelo programa Regularize, foram legalizados R\$ 4,22 bilhões de créditos tributários, dentre pagamentos à vista e parcelados.

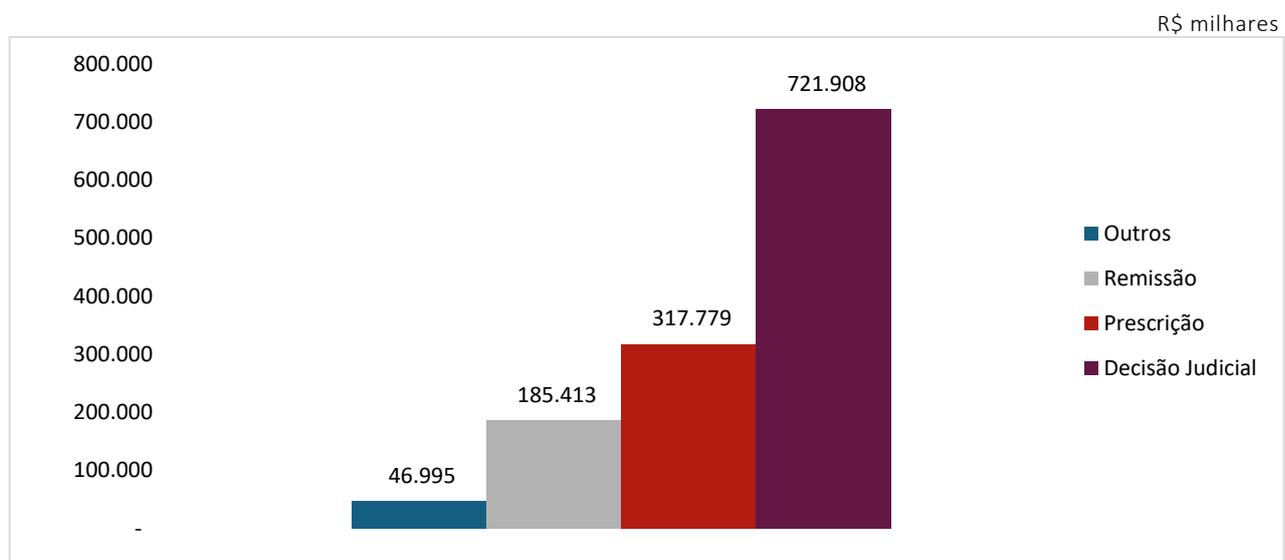
O montante regularizado pelos contribuintes representou 152.106 Processos Tributários Administrativos (PTAs). Desse total de R\$ 4,22 bilhões, R\$ 3,26 bilhões são de processos em fase administrativa e R\$ 0,96 bilhões são de débitos inscritos em dívida ativa. Desse montante, R\$ 1,23 bilhões foi recebido no exercício de 2023. O restante encontra-se em regime de parcelamento.

Outro destaque das ações de incremento da arrecadação foi o encaminhamento eletrônico de débitos inscritos em Dívida Ativa para Protesto Cartorial, previsto na Lei nº 19.971/11, como alternativa à execução fiscal.

Em 2023 foram protestados 336.292 Processos Tributários Administrativos que totalizaram R\$ 2.215.329.770, dos quais foram solucionados 74.942 processos equivalentes a R\$ 452.4477.823, ou seja, 20,42% de processos, conforme informações da Subsecretaria da Receita Estadual.

No item “Baixas” concentraram as extinções/exclusões do crédito tributário que alcançaram o montante de R\$ 1,272 bilhão (não contempla as quitações especiais e as desonerações), ou seja, 1,99% do saldo inicial da Dívida Ativa Tributária em 2023, distribuídos de acordo com Gráfico 28.

Gráfico 28 – Baixas na Dívida Ativa Tributária – 2023



Fonte: Superintendência de Crédito e Cobrança/SRE/SEF

3.1.2.2 Créditos a Inscrever em Dívida Ativa Tributária

Os créditos a Inscrever em Dívida Ativa Tributária representam direitos que ainda estão pendentes de inscrição em dívida ativa e se encontram em fase administrativa ou em controle de legalidade. A Tabela 46 demonstra tal composição no exercício de 2023.

Tabela 46 – Créditos a Inscrever em Dívida Ativa – 2023

Fase	Valor (R\$ milhares)
Créditos a Inscrever em Dívida Ativa Tributária – Fase Administrativa	11.027.300
Créditos a Inscrever Em Dívida Ativa Tributária – Controle de Legalidade	4.177.582
Total	15.204.882

Fonte: Balanço Geral do Estado

3.1.2.3 Investimentos

A composição dos saldos dos investimentos do Estado de Minas Gerais para as datas de 31 de dezembro de 2023 e 2022 é demonstrada na Tabela 47.

Tabela 47 – Investimentos – 2023/2022

Descrição	R\$ milhares	
	2023	2022
Integralizadas	9.907.331	9.759.688
A Integralizar	832.888	901.238
Outros Investimentos	1.162.077	973.249
Total	11.902.295	11.634.176

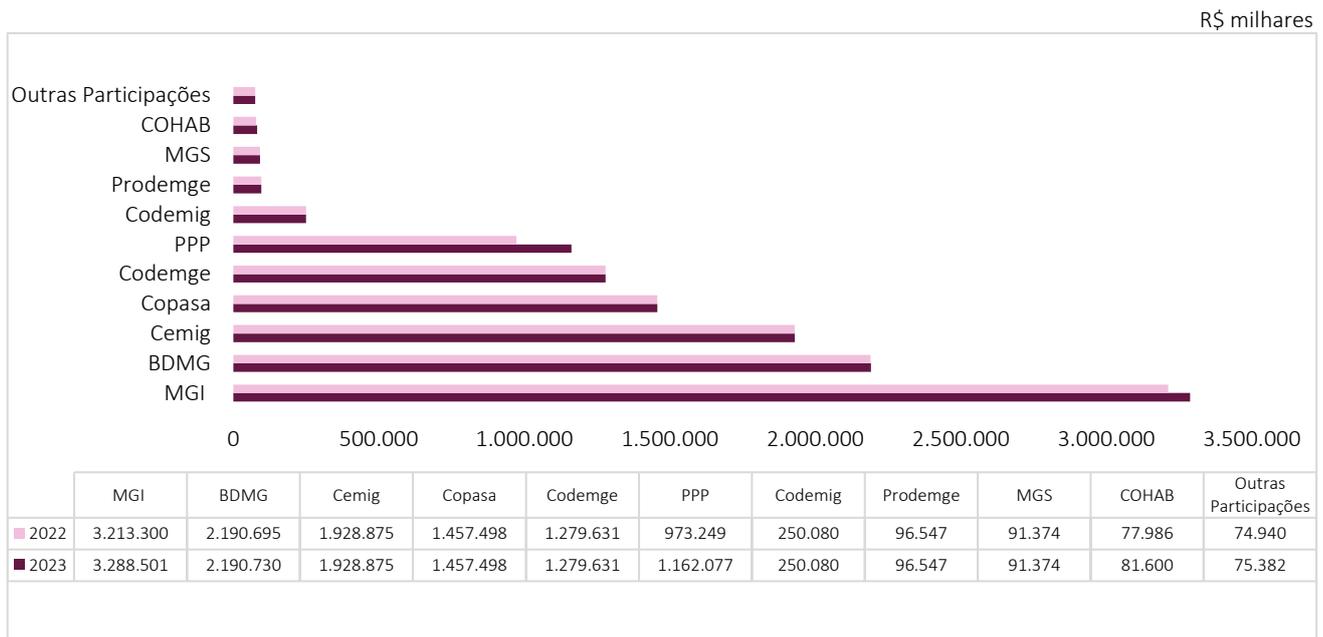
Fonte: Armazém Siafi/MG

Os Investimentos totalizaram R\$ 11,902 bilhões em 31/12/2023 representados por ativos decorrentes de participações em sociedades e outros investimentos e contribuiu com 20,57% para a formação do Ativo Total.

Verificou-se um acréscimo de 12,68% (R\$ 268 milhão) no montante de Investimentos pelo Governo Estadual em relação ao exercício anterior decorrente, principalmente, de aumento de capital social com emissão de novas ações MGI Minas Gerais Participações S.A – R\$ 75 milhões e da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB – R\$ 3,6 milhões, bem como incorporação de investimentos de obras e instalações dos complexos de PPP no valor de R\$ 189 milhões.

As maiores participações se concentraram nas empresas Minas Gerais Participações S/A (MGI), com 27,62%, Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A (BDMG), com 18,83%, Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig) com 16,58%; Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa), com 12,53% e a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerias (Codemge), com 11%, conforme demonstrado no Gráfico 29.

Gráfico 29 – Participações Societárias do Governo Estadual 2023/2022



Fonte: Armazém Siafi/MG

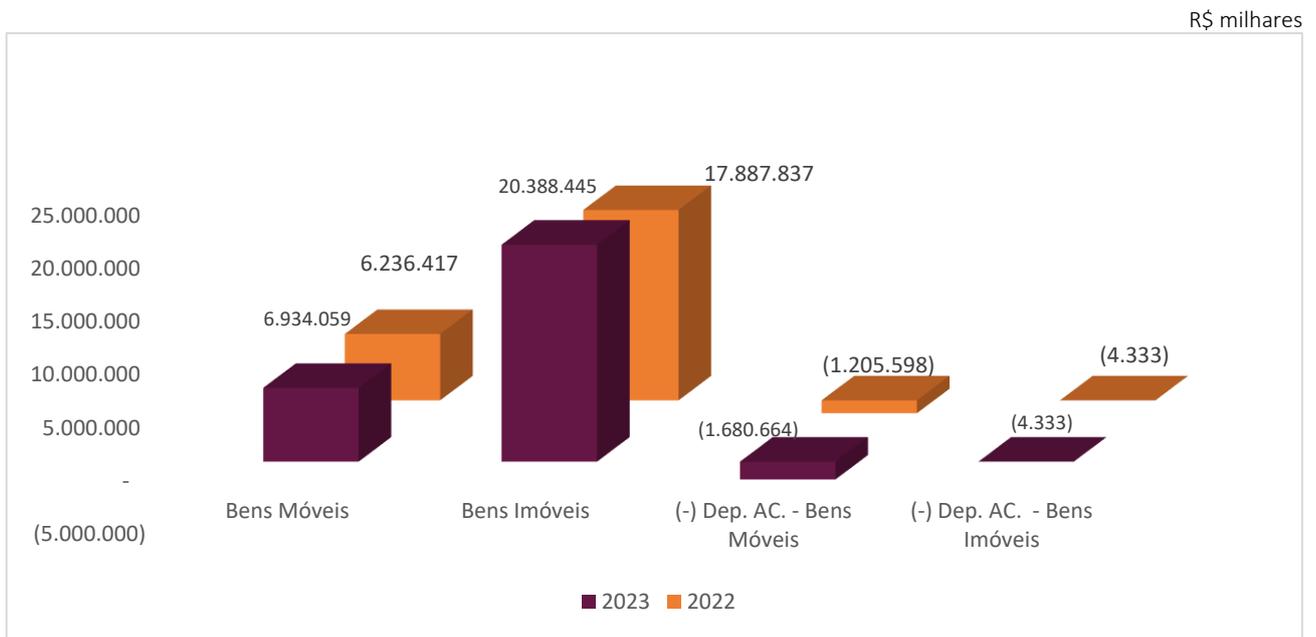
3.1.2.4 Imobilizado

O grupo Imobilizado totalizou R\$ 25,638 bilhões, representando 27,31% do total do Ativo e constituído pelos Bens Imóveis, R\$ 20,384 bilhões, e pelos Bens Móveis, R\$ 5,253 bilhões, evidenciando um aumento de 11,88% se comparado com o exercício de 2022. Tal acréscimo decorreu de incorporação ocorridas em Bens Imóveis no valor de R\$ 2,501 bilhões, com as maiores aquisições efetuadas pelas unidades orçamentárias Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem – DER/MG, Fundo Estadual do Poder Judiciário, Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra, e Secretaria de Estado de Educação e ainda realização de obras ou aquisições relativo à concessão da prestação de serviços de operação e manutenção da rede Metroferroviária – RMBH no valor de R\$ 466 milhões.

Quanto aos Bens Móveis apresentou acréscimo de R\$ 640 milhões principalmente em aquisições de Equipamentos de Informática, veículos, equipamento de comunicação e telefonia, armamento e equipamentos de uso policial.

As depreciações acumuladas relativas aos Bens Móveis tiveram acréscimos de 39,41% em relação ao ano anterior, no valor de R\$ 475 milhões, referentes às constituições de depreciação de equipamentos de informática, R\$ 299 milhões, Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamento de Uso Industrial, R\$ 57 milhões, e R\$119 milhões em outras constituições de depreciação.

Gráfico 30 – Ativo Imobilizado – 2023/2022



Fonte: Armazém Siafi/MG

A Tabela 48 apresenta a composição dos Bens Móveis para as datas de 31 de dezembro de 2023 e 2022, com a apresentação dos saldos.

Tabela 48 – Bens Móveis – 2023/2022

Descrição	R\$ milhares	
	2023	2022
Bens Móveis	6.814.966	6.174.560
Material Permanente Pendente de Incorporação – Recebimento Provisório	1.729	6.579
Bens Móveis a Transferir	127.276	65.274
Bens Móveis a Incorporar	122.944	65.944
(-) Bens Móveis a Desincorporar/Transferência	(9.920)	(10.005)
(-) Bens Móveis a Incorporar/Transferência	(122.936)	(65.936)
Subtotal	6.934.059	6.236.417
(-) Depreciação Acumulada – Bens Móveis	(1.680.664,00)	(1.205.598)
Total	5.253.395	5.030.819

Fonte: Armazém Siafi/MG

A composição do saldo dos Bens Imóveis para as datas de 31 de dezembro de 2023 e 2022 está demonstrada na Tabela 49.

Tabela 49 – Bens Imóveis 2023/2022

Descrição	R\$ milhares	
	2023	2022
Bens Imóveis	14.241.410	13.336.191
Obras e Instalações em Andamento	5.517.077	4.443.038
Bens Imóveis a Incorporar e/ou em Obras Para Adequações Funcionais	51.547	18.864
Imóveis Necessários a Realização de obras de Infraestrutura	112.687	86.516
Instalações Pendentes de Incorporação Patrimonial - Imóveis	31.376	24.081
Inversão Financeira – Infraestrutura Metroferroviária – Concessão MetroBH	466.195	
(-) Bens Imóveis Alienados a Prazo	(11.548)	(11.472)
(-) Bens Imóveis a Desincorporar	(20.299)	(9.381)
Subtotal	20.388.445	17.887.837
(-) Depreciação Acumulada – Bens Imóveis	(4.333)	(4.333)
Total	20.384.112	17.883.504

Fonte: Armazém Siafi/MG

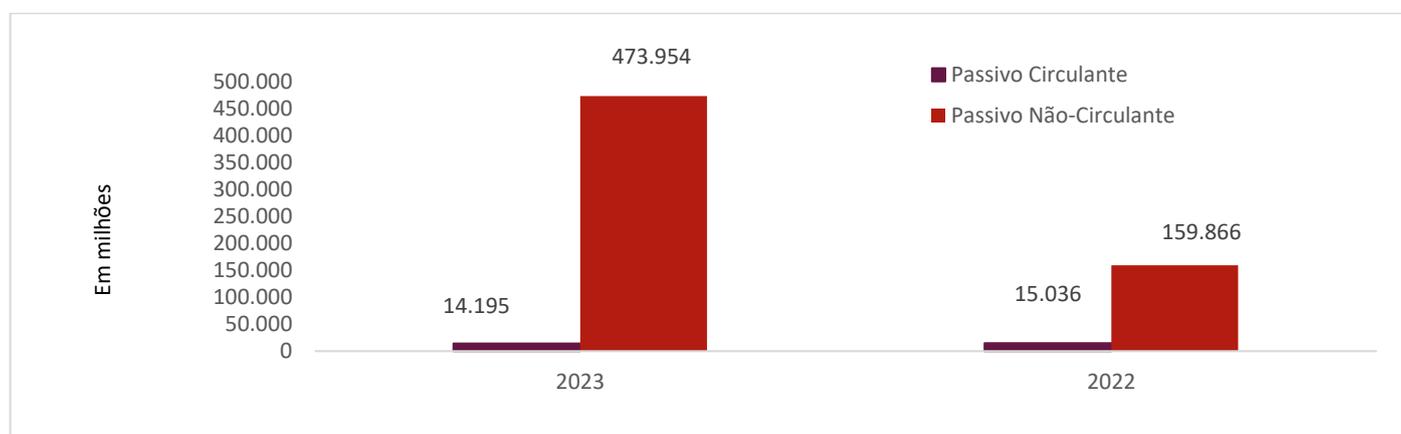
3.1.2.5 Intangível

Em 31/12/2023, o grupo Intangível apresentava o saldo de R\$ 530.539.686,68, que descontando a depreciação do período, atingiu o saldo líquido de R\$ 515,335 milhões. Em relação ao saldo líquido de 31/12/2022, qual seja, R\$ 334,309 milhões, o grupo teve um crescimento de 54,15% ocasionado por aquisições de softwares pelos órgãos e entidades da administração pública, com destaque para as Secretarias de Estado da Fazenda, de Educação, de Planejamento e Gestão; a Polícia Civil e o Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado.

3.2 Passivo

As exigibilidades são compostas pelo Circulante e Não Circulante, com saldo aproximadamente de R\$ 488,150 bilhões em 2023, visualizado no Gráfico 31.

Gráfico 31 – Passivo Exigível – 2023/2022



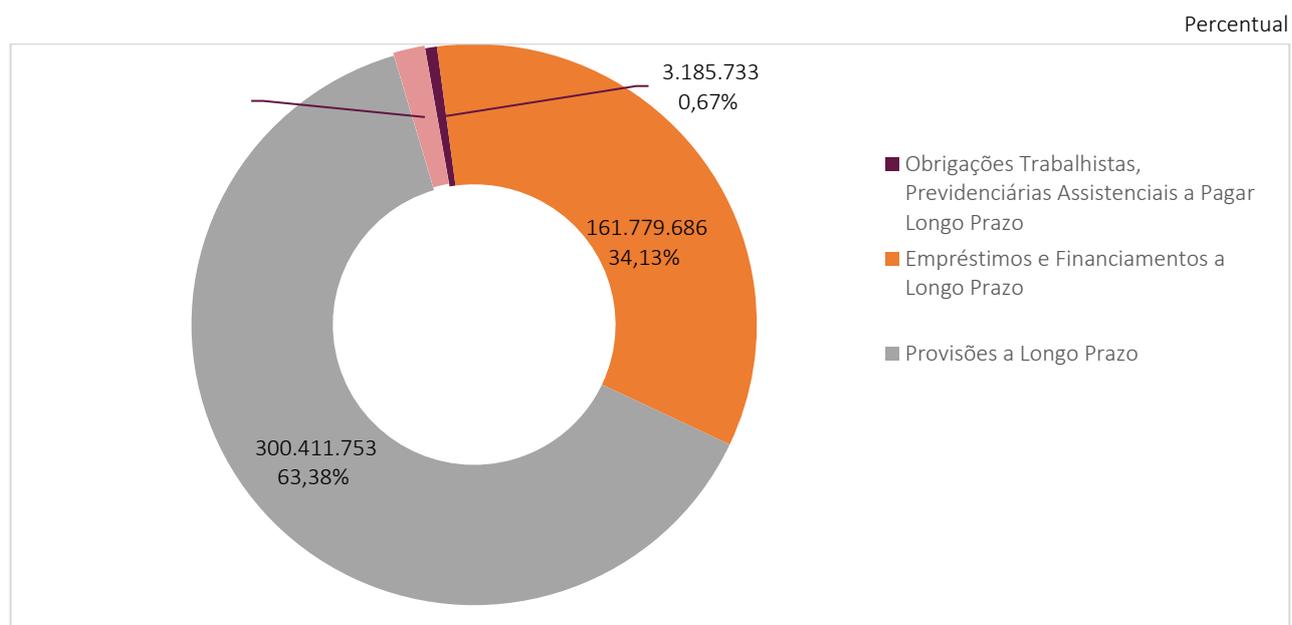
Fonte: Armazém Siafi/MG

Verifica-se no exercício de 2023 que o Passivo Exigível aumentou 179,10% em relação a 2022, tal fato está relacionado ao registro, no Passivo Não Circulante, especificamente nas Provisões Matemáticas Previdenciárias, do Passivo Atuarial do RPPS demonstrando, em valores presentes, o total dos recursos necessários para fazer face aos pagamentos dos compromissos futuros dos planos de benefícios, calculados atuarialmente. Tal registro está especificado no item 6.3.6 do volume de Notas Explicativas do Balanço Geral do Estado.

3.2.1 Passivo Circulante

O Passivo Circulante totalizou R\$ 14.195 bilhões em 2023, indicando um decréscimo de 5,59% em relação ao exercício de 2022, decorrente de quase todos os subgrupos exceto o de Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e Assistenciais a Pagar. Sua composição encontra-se no Gráfico 32.

Gráfico 32 – Composição do Passivo Circulante por Grupo de Contas – 2023



Fonte: Armazém Siafi/MG

3.2.1.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

O saldo do grupo Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais totalizou R\$ 5,021 bilhões em 31/12/2023 e as Tabela 50 evidenciam sua composição.

Tabela 50 – Obrigações Trabalhistas – Pessoal a Pagar – 2023/2022

Descrição	R\$ milhares	
	31/12/2023	31/12/2022
Com Pessoal Ativo	2.275.883	2.197.219
Com Pessoal Terceirizado	107.672	93.717
Férias-Prêmio a Pagar	-	36.740
Auxílios Diversos a Pagar	747	423
Total	2.384.302	2.328.098

Fonte: Armazém Siafi/MG

O montante com Pessoal a Pagar dos servidores ativos e terceirizados encerrou 2023 com o valor de R\$ 2,384 bilhões e teve uma variação de 2,41% em relação ao ano anterior, em decorrência de acréscimo nos demais poderes – 58,73%, a exceção dos Tribunais de Contas e de Justiça Militar que tiveram conjuntamente suas obrigações Trabalhistas reduzidas – 62,95%. Redução, também, no poder Executivo de 2,52%. Compõe também o grupo Obrigações Trabalhistas, os benefícios a pagar dos Inativos e Pensionistas, a saber:

Tabela 51 – Obrigações Trabalhistas – Benefícios – Inativos – 2023/2022

Descrição	R\$ milhares	
	31/12/2023	31/12/2022
Benefícios – Inativo	1.832.196	1.878.872
Benefícios – Pensionista	338.798	234.538
Total	2.170.994	2.113.410

Fonte: Armazém Siafi/MG

Por fim, observa-se que em 2023 o montante dos Encargos Sociais a Pagar alcançou R\$ 465,678 milhões, valor este 2,82% (R\$ 13,505 milhões) inferior ao obtido em 2022. A redução foi influenciada pelos encargos sociais dos Ativos e Inativos que reduziram conjuntamente em 34,32%. Ocorreu também nova inscrição dos parcelamentos de FGTS – R\$ 128 milhões, conforme Nota Explicativa 6.3.1.

Tabela 52 – Obrigações Trabalhistas – Encargos Sociais a Pagar – 2023/2022

Descrição	R\$ milhares	
	31/12/2023	31/12/2022
Encargos Sociais – Ativo	262.519	350.218
Encargos Sociais – Terceirizado	58.321	54.909
Encargos Sociais – Inativo	14.960	72.223
Encargos Sociais – Pensionista	1.875	1.833
FGTS – Débito Parcelado	128.002	
Total	465.678	479.183

Fonte: Armazém Siafi/MG

3.2.1.2 Empréstimos e Financiamentos a curto prazo

A dívida pública do Estado de curto prazo atingiu um montante de R\$ 158 milhões em 31/12/2023 e apresentou uma redução de 49,90% em relação a 2022, tal redução refere-se a pagamento ao Instituto de Previdência dos Servidores Militares referente a regularização de precatório no valor de R\$ 290 milhões. Tal redução é fruto, também, da liquidação de empenhos relativos ao contrato art. 23 LC 178 no valor de R\$ 132 milhões quitados em janeiro de 2024.

3.2.1.3 Fornecedores e Contas a Pagar

Na Tabela 53 apresenta-se a composição de Fornecedores e Contas a Pagar para as datas de 31 de dezembro de 2023 e 2022, com a apresentação dos saldos por Beneficiário.

Tabela 53 – Fornecedor por Beneficiário – 2023/2022

Descrição	R\$ milhares	
	2023	2022
Fundo Municipal de Saúde – Diversos Municípios	3.168.048	3.868.151
Transferências a Municípios	77.445	175.881
Tribunal da Justiça do Estado de Minas Gerais	5.405	5.702
Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa MG	6.934	-6.864
Caixa Escolar Diversos	309.091	220.262
Cemig Distribuição S.A.	3.595	10.806
Diversos Beneficiários	903.742	745.834
Total	4.474.259	5.019.773

Fonte: Armazém Siafi/MG

O grupo “Fornecedores e Contas a Pagar”, que contribuiu com 31,52% para a formação do Passivo Circulante, totalizou R\$ 4,474 bilhões e teve uma variação nominal negativa de 10,87% em relação ao ano anterior. Os valores registrados nesta rubrica estão concentrados nas unidades orçamentárias FES, EGE e SEE que, conjuntamente perfazem, uma participação de 93,73% do total do grupo. A redução, no valor de R\$ 545 milhões, concentrou-se, sobretudo, nas unidades orçamentárias Fundo Estadual de Saúde e EGE - SEF em decorrência de baixas do passivo circulante por pagamentos.

3.2.1.4 Valores Restituíveis

A composição de Valores Restituíveis a curto prazo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 está demonstrada na Tabela 54.

Tabela 54 – Valores Restituíveis – 2023/2022

Descrição	R\$ milhares	
	2023	2022
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	24.585	5.272
Pensões Alimentícias	33.846	33.352
Contribuições/Retenções/Descontos Institutos/Entidades de Previdência	152.524	135.349
Cauções e Garantias Diversas – Execução Contratual	7.159	9.067
Depósitos Administrativos/Judiciais	21.956	1.001
Fiança-Crime	230.469	217.982
Depósitos de Terceiros	1.272.850	1.008.458
Pagamentos não Procurados	82,78514	80
Multas de Trânsito	84.799	51.006
Vencimentos não Procurados/Abono – Rendimentos Pasep	5.355	2.770
Recursos de Convênios a Restituir	280	1.698
Devolução de Pagamento pelo Banco – Folha De Pessoal	11.699	12.647
Custo de Processamento a Recolher	20,3031	865
Contribuições ao RPPS/FFP-MG/Funfip	466	26.065
Repasso de Recursos Constitucionais/Legais	119.873	502.752
Outros Valores Restituíveis	414.582	400.856
Total	2.380.546	2.409.219

Fonte: Armazém Siafi/MG

Os valores restituíveis encerraram 2023 com um montante de R\$ 2,381 bilhões, destacando-se as seguintes contas:

- Depósitos de terceiros: encerrando 2023 com R\$ 1,273 bilhão, registrados pelo Fundo Especial do Poder Judiciário, pela Secretaria de Planejamento e Gestão e pela Secretaria de Estado de Fazenda – Encargos Gerais do Estado, decorrentes de depósitos judiciais, credores de multas e depositantes diversos;
- Repasse de Recursos Constitucionais e Legais: representam 5,04% do total dos depósitos restituíveis e teve um decréscimo de 76,15% em relação ao ano anterior, tendo em vista pagamento referente ao repasse ao Fundeb cota parte Estado.
- Fiança Crime: R\$ 230 milhões, representa 9,68% do grupo valores restituíveis registrado quase em sua totalidade pelo Fundo Estadual do Tribunal de Justiça para custear multas, despesas processuais e indenizações;

3.2.1.5 Outras Obrigações a Curto Prazo

Conforme Tabela 55, o grupo Outras Obrigações de Curto Prazo totalizou R\$ 1,981 bilhão em 31/12/2023, apresentando redução de 7,91% em relação ao ano anterior.

Tabela 55 – Demais Obrigações Circulante – 2023/2022

Descrição	R\$ milhares	
	2023	2022
Investimentos	1.723.564	1.917.075
Inversões Financeiras	193.869	189.352
Receita a Realizar Agentes Lotéricos	1.341	2.273
Imóveis Pendentes de Liquidação	1.343	12.375
Recursos Financeiros Centralizados Conta Única a Repassar – Arrecadação DAE	143	172
Crédito Financeiro a Repassar – UFC – Empresas Estatais Dependentes	60.690	29.771
Outras Obrigações a Curto Prazo	72	72
Total	1.981.022	2.151.091

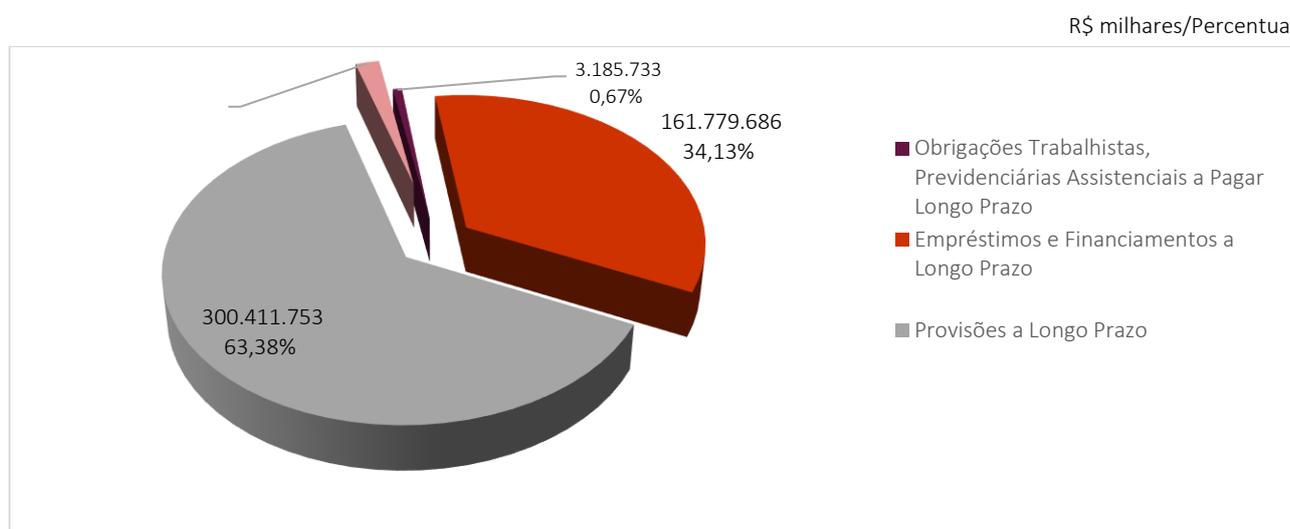
Fonte: Armazém Siafi/MG

O item de Investimentos apresentou uma variação negativa de 10,09% e representa 87% do total desse grupo. Nesse item, os maiores registros estão concentrados no FES e SEE, investimentos destinados a atender os projetos: Fortalecimento Atenção Primária a Saúde, da Assistência Farmacêutica, Vigilância a Saúde, Urgência e Emergência e Gestão de Infraestrutura e Desenvolvimento – Ensino Fundamental e Médio.

3.2.2 Passivo Não Circulante

O Passivo Não Circulante totalizou R\$ 473,954 bilhões em 2023 e representou o grupo mais expressivo do Passivo Exigível, participando com 97,09% do total. Tal grupo apresentou um acréscimo de 196,47% em relação a 2022 e está composto pelos exigíveis constantes no Gráfico 33. O Acréscimo mencionado trata-se do registro do passivo atuarial, conforme Nota Explicativa 6.3.6.

Gráfico 33 – Passivo Não Circulante – 2023



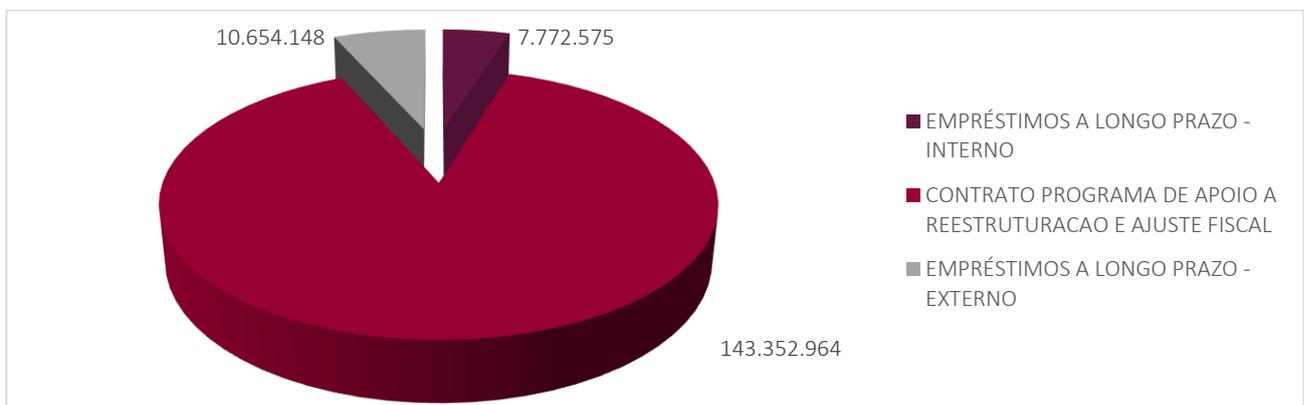
Fonte: Armazém Siafi/MG

3.2.2.1 Empréstimos e Financiamentos

A gestão da dívida pública estadual está fundamentada em um arcabouço jurídico-orçamentário que confere legitimidade ao processo de atendimento das necessidades de financiamento do governo e corrobora o compromisso da Subsecretaria do Tesouro Estadual (STE), inserida na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (SEF/MG), de minimizar o custo da dívida em uma perspectiva de médio e longos prazos, visando assegurar a sustentabilidade do endividamento. Verifica-se que 34,13% do Passivo Não Circulante refere-se a Empréstimos a Longo Prazo – Interno e Externo que totalizam R\$ 161,780 bilhões, conforme Gráfico 34.

Gráfico 34 – Composição da Dívida Pública com Empréstimos e Financiamentos – 2023

R\$ milhões/Percentual

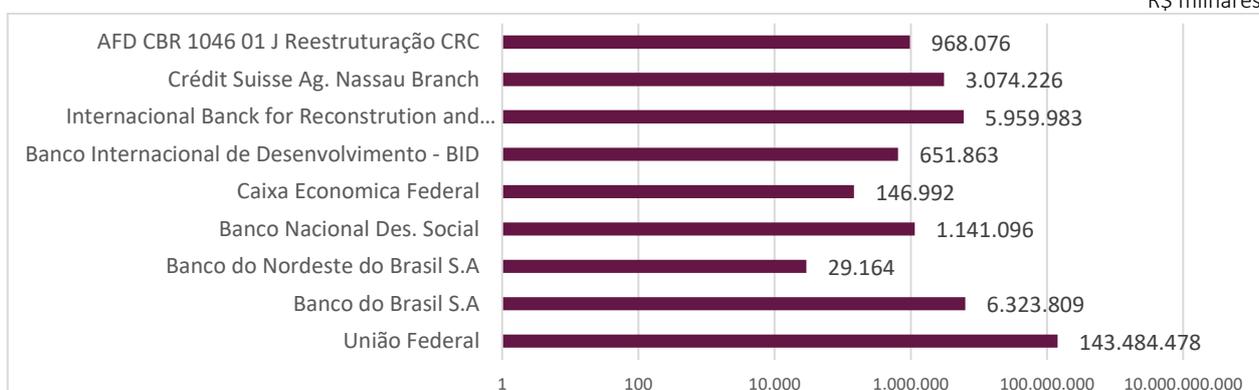


Fonte: Armazém Siafi/MG

Do montante da Dívida Pública com Empréstimos e Financiamentos em dezembro de 2023, qual seja de R\$ 161,780 bilhões, a União é o maior credor e detém 88,69% do total, equivalente a R\$ 143,485 bilhões, conforme destacado no Gráfico 35.

Gráfico 35 – Dívida Fundada por Credor – 2023

R\$ milhares



Fonte: Armazém Siafi/MG

Nota: (1) Para melhor visualização o gráfico foi construído em escala logarítmica

O estoque da dívida de empréstimos e financiamentos apresentou um crescimento de 9,95%, partindo de R\$ 147,141 bilhões em 2022 para R\$ 161,780 bilhões em 2023. Tal acréscimo refere-se à valorização Cambial/Correção Monetária conforme contrato de confissão e refinanciamento de dívida, entre a União e o Estado de Minas Gerais.

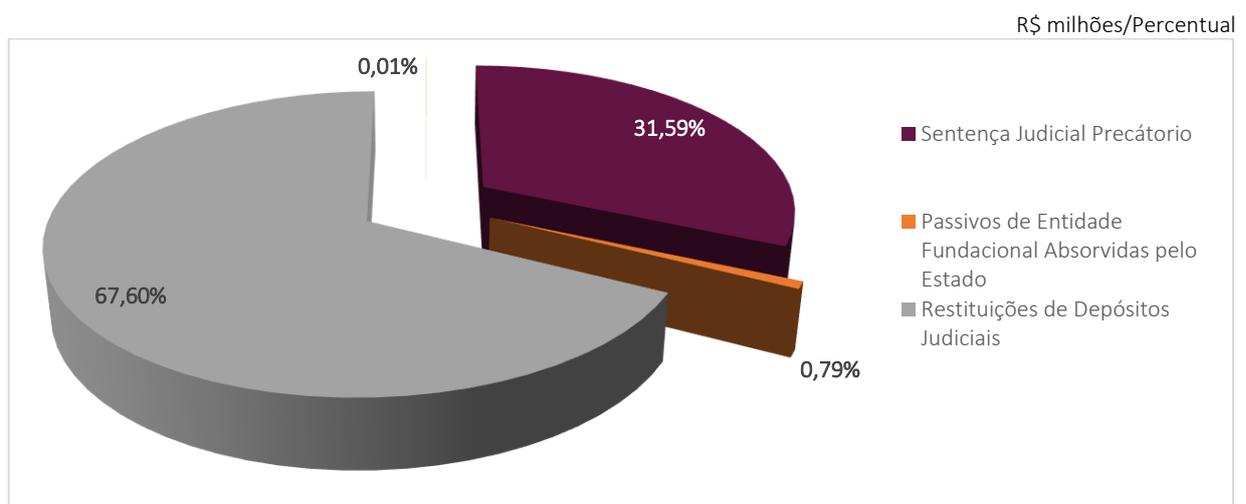
3.2.2.2 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar

As obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais tiveram um acréscimo de 54,45%, participando com 0,67% do Passivo Não Circulante, são constituídas pelos parcelamentos de INSS - R\$ 1,411 bilhão e Pasep – R\$ 402 milhões, obrigações com abonos a pagar – R\$ 988 milhões, bem como pela contabilização dos parcelamentos do FGTS no valor de 384 milhões, pormenorizado na Nota Explicativa 6.3.1.

3.2.2.3 Demais Obrigações a Longo Prazo

Integrando o Passivo Não Circulante, as demais obrigações a longo prazo totalizaram R\$ 8,587 bilhões com redução de 14,53% em relação a 2022. Destaque para as Restituições de Depósitos Judiciais com valor de R\$ 5,798 bilhões e redução de 12,67% em relação ao ano anterior, decorrente de liquidação/pagamento do processo judicial, conforme termo de acordo assinado entre o Estado de Minas Gerais e o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Lei 21.720/15, ADI 5353, para realização dos repasses mensais da contraprestação prevista no acordo valor de R\$ 1,297 bilhão.

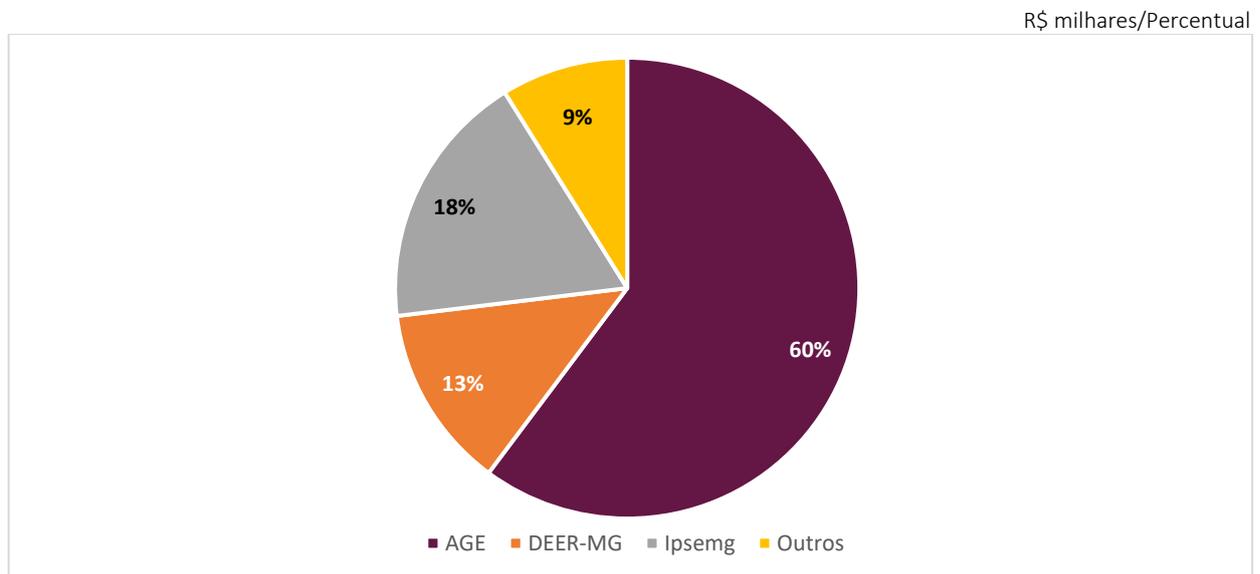
Gráfico 36 – Composição das Demais Obrigações a Longo Prazo – 2023



Fonte: Armazém Siafi/MG

As obrigações referentes a Precatórios, que totalizaram R\$ 2.709.807.961,77 em 31/12/2023, apresentaram redução de 18,49% em relação a 2022 e estão registradas nas unidades orçamentárias elencadas no Gráfico 37.

Gráfico 37 – Sentença Judicial – Precatórios Posteriores a LRF por Órgão/Entidade – 2023



AGE – Advocacia Geral do Estado; DEER – Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de MG
IPSEMG – Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais
Fonte: Armazém Siafi/MG

3.3 Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido do Estado foi deficitário em R\$ 394,258 bilhões em 31/12/2023, conforme explicitado na Tabela 56.

Tabela 56 – Patrimônio Líquido – 2023/2022

Descrição	R\$ milhares	
	2023	2022
Outras Reservas	562.444	518.554
Superávit/Déficit do Exercício	(307.440.383)	4.882.404
Ajustes de Exercícios Anteriores	(27)	(2.347.651)
Superávit/Déficit Exercícios Anteriores	(87.380.517)	(89.915.270)
Patrimônio Líquido	(394.258.483)	(86.861.963)

Fonte: Armazém Siafi/MG

O Resultado deficitário teve um acréscimo de 353,89% em relação a 2022, impactado pelo reconhecimento no passivo das provisões matemáticas registradas nesse exercício para fazer face aos benefícios futuros dos segurados previdenciários. Observa-se uma variação expressiva nos ajustes de exercícios anteriores, com redução de 99,99% em relação a 2022. Tal diferença refere-se ao ajuste, em 2022 de um registro indevido de 2021, objeto de nota explicativa ao balanço daquele exercício.

3.4 Demonstrativo das Variações Patrimoniais Consolidadas

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício⁶.

O demonstrativo das variações patrimoniais é constituído por grupos de contas de variações ativas e passivas, aumentando ou diminuindo a situação patrimonial líquida. Tal demonstrativo reflete a dinâmica da gestão do exercício, espelhando as alterações ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, revelando o resultado patrimonial do exercício, conforme demonstrado na Tabela 57.

Tabela 57 – Variações Patrimoniais – 2023/2022

Descrição	R\$ milhares	
	2023	2022
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	95.580.937	92.884.116
Contribuições	5.830.501	5.332.300
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.736.274	1.484.481
Variações Patrimoniais Financeiras	4.656.264	4.377.436
Transferências e Delegações Recebidas	26.029.960	27.044.611
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	4.619.499	5.384.069
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	29.814.618	66.554.095
Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)	168.268.053	203.061.108
Descrição	2023	2022
Pessoal e Encargos	32.802.905	29.126.423
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	30.123.596	28.298.275
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	16.177.477	14.445.572
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.837.883	2.691.737
Transferências e Delegações Concedidas	48.095.125	48.806.170
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação Passivos	9.482.166	8.061.169
Tributárias	909.221	859.109
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	336.280.063	65.890.248
Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)	475.708.436	198.178.704
Resultado Patrimonial Deficitário/Superavitário	(307.440.383)	4.882.404

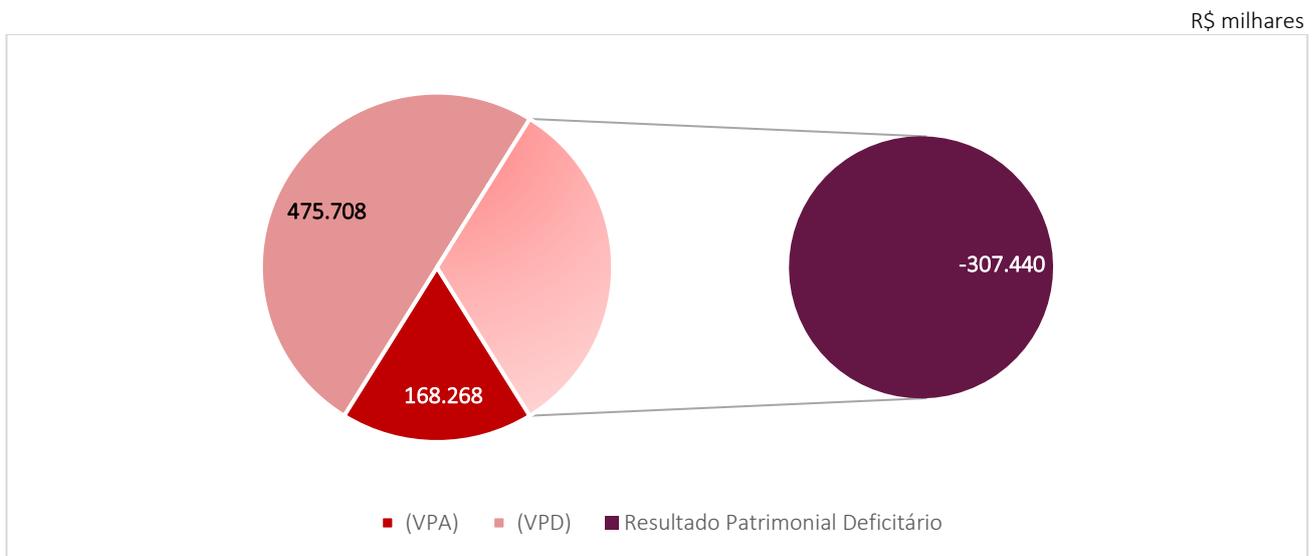
Fonte: Armazém Siafi/MG

Nota: 1) Não inclui os dados das empresas Emater, Epamig e Empresa Mineira de Comunicação.

O resultado patrimonial do exercício de 2023 apresentou-se deficitário em R\$ 307,440 bilhões, obtido pelo confronto entre as variações aumentativas de R\$ 168,268 bilhões e variações diminutivas R\$ 475,708 bilhões, conforme evidenciado no Gráfico 38.

⁶ Lei nº 4.320/1964 Art. 104

Gráfico 38 – Variações Patrimoniais – 2023



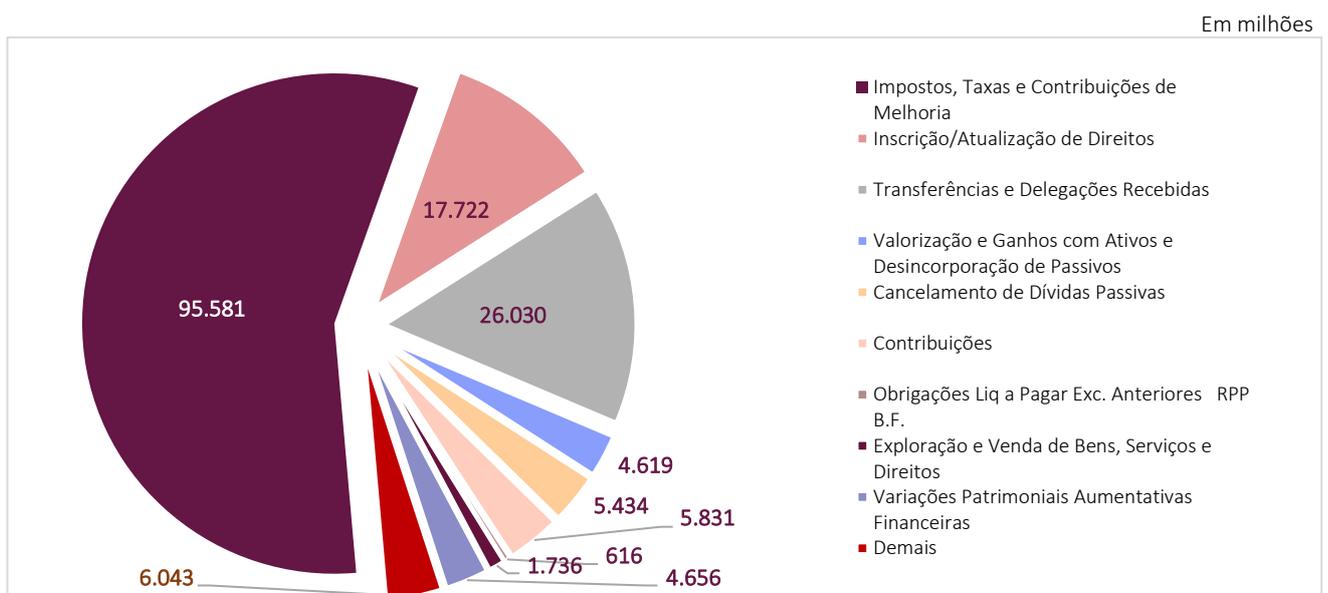
Fonte: Armazém Siafi/MG

Nota: 1) Não inclui os dados das empresas Emater, Epamig e Empresa Mineira de Comunicação

3.4.1 Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)

O Gráfico 39 destaca as variações patrimoniais aumentativas do Estado de Minas Gerais no exercício de 2023, que totalizaram R\$ 168,268 bilhões.

Gráfico 39 – Variações Patrimoniais Aumentativas – 2023



Fonte: Armazém Siafi/MG

Nota: (1) Não inclui os dados das empresas Emater, Epamig e Empresa Mineira de Comunicação

Os Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria sobressaem ao total das variações ativas, representando 56,80%, representado, sobremaneira, pela arrecadação tributária do ICMS, tributo de maior arrecadação no Estado.

As variações aumentativas decorrentes das Transferências Delegadas Recebidas, no valor de R\$ 26,030 bilhões, se referem, principalmente, às receitas advindas do Fundeb, do Fundo de Participação dos Estados, da transferência de recursos vinculados à saúde, da cota-parte do Estado do IPI, da CFEM, da QSE, da compensação das perdas ICMS, dentre outras.

Em relação ao grupo de Contribuições registrou-se uma arrecadação de R\$ 5,831 bilhões em 2023, sendo R\$ 4,899 bilhões referentes à rubrica Contribuições Previdenciárias advindas dos servidores estaduais, perfazendo 84,03% do total das receitas do grupo. Na rubrica Outras Contribuições Sociais tem-se R\$ 856 milhões para a saúde, ou seja, 91,99% e R\$ 75 milhões relativos a pecúlio, seguro coletivo e seguro do cônjuge.

Verifica-se na conta contábil de Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos um saldo em 2023 de R\$ 1,736 bilhões, cujas principais movimentações são relativas às prestações de Serviços, perfazendo 63,72% do total, seguida pelas receitas patrimoniais que representaram 33,88%. Os valores são originários, em sua maioria, de atendimento à Saúde, administração de depósitos judiciais e serviços administrativos e comerciais, delegação para infraestrutura rodoviária e compensações ambientais.

Os saldos das Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras para 31/12/2023 são evidenciados na Tabela 58.

Tabela 58 – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras – 2023

	R\$ milhares
Descrição	Valor
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	2.057
Juros e Encargos de Mora	1.226.234
Variações Monetárias e Cambiais	143
Descontos Financeiros Obtidos	2.071
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	3.425.759
Total	4.656.264

Fonte: Armazém Siafi/MG

Nas Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras (VPA) destaque para as Remunerações de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras e para os Juros e Encargos de Mora dos créditos tributários (ICMS e IPVA).

As VPA relativas à Valorização e Ganho com Ativos e Desincorporação de Passivo somaram R\$ 4,619 bilhões, com relevância para as Incorporações de Estoque, que representou 73,10%, tendo destaque para a área de Saúde com

93,48% dessas incorporações. As Reavaliações de Bens Imóveis atingiram a cifra de R\$ 650 milhões, relativa, principalmente, à avaliação de Terrenos, Edifícios e Fazendas registrado pela EGE/SEPLAG. O Ganho na desincorporação de Passivos movimentou R\$ 103 milhões em decorrência de pagamento de férias prêmio em R\$ 97 milhões, R\$ 4,535 milhões de baixa de auxílios diversos e R\$ 1,610 milhão em baixa pela quitação de valores retroativos de servidores exonerados do Tribunal de Contas. A Tabela 59 demonstra os saldos das Variações Patrimoniais Aumentativas “Outras Variações” em 31/12/2023.

Tabela 59 – Variações Patrimoniais Aumentativas “Outras Variações” – 2023

Descrição	R\$ milhares
	Valor
Resultado Positivo de Participações	2.114.960
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	526.277
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	27.173.381
Total	29.814.618

Fonte: Armazém Siafi/MG

O Resultado Positivo das participações, que totalizou R\$ 2,115 bilhão, refere-se à distribuição de dividendos de Empresas Estatais Dependentes R\$ 1,366 bilhão, e de Juros sobre o Capital próprio R\$ 749 milhões.

As “Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas” significam 91,14% do total de “Outras Variações”, destacando-se as seguintes:

- Inscrição/Atualização de Bens e Direitos – R\$ 17,722 bilhões. Nesse montante cabe destaque às inscrições/atualizações da Dívida Ativa que contribuíram com 58,96% para o saldo das inscrições. Outra relevância são as inscrições de Dívida Ativa a inscrever em fase Administrativa e controle de legalidade refletindo 23,51% do total, e ainda reclassificação da dívida ativa do longo para o curto prazo, no valor de R\$ 1,170 bilhão.
- Cancelamentos de dívidas passivas de R\$ 5,434 bilhões, oriundos principalmente pelas baixas nas operações de crédito, interna e externa tendo em vista desvalorização cambial/correção monetária no valor de R\$ 3,013 bilhões. Houve também movimentação em sentenças judiciais no montante de R\$ 1,627 bilhões, ou seja, liquidação de R\$ 829,755 milhões e R\$ 797,788 milhões em anulações/decréscimos de sentenças judiciais.

3.4.2 Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)

No exercício de 2023 as Variações Patrimoniais Diminutivas alcançaram R\$ 475,708 bilhões, demonstradas no Gráfico 40.

Gráfico 40 – Variações Patrimoniais Diminutivas – 2023



Fonte: Armazém Siafi/MG

Nota (1): Para melhor visualização o gráfico foi construído em escala logarítmica

Na Tabela 60 encontra-se a composição das Variações Patrimoniais Diminutivas de Pessoal e Encargos em 31/12/2023.

Tabela 60 – Variações Patrimoniais Diminutivas Pessoal e Encargos – 2023

R\$ milhares	
Descrição	Valor
Remuneração a Pessoal	27.679.031
Encargos Patronais	1.718.209
Benefícios a Pessoal	591.280
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos	2.814.385
Total	32.802.905

Fonte: Armazém Siafi/MG

As VPD – Remuneração a Pessoal de R\$ 27,679 bilhões, está assim composta: “Remuneração de Pessoal”, dos quais destacam-se os valores distribuídos nos elementos de despesa “vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil”, com R\$ 22,682 bilhões; “vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Militar”, com R\$ 4,992 bilhões e “Auxílios/Abono Diversos”, com R\$ 4,859 milhões. Encargos Patronais – R\$ 1,718 bilhão com relevância aos “Outros Encargos Patronais” R\$ 1,182 bilhão com destaque às apropriações despesas com pessoal “INSS”, R\$ 1,081 bilhões, e R\$ 512 milhões com “Encargos de FGTS” e o restante R\$ 24 milhões Contribuições a entidades fechadas de previdência.

Os saldos das Variações Patrimoniais Diminutivas “Benefícios Previdenciários e Assistenciais” em 31/12/2023 é evidenciado na Tabela 61.

Tabela 61 – Variações Patrimoniais Diminutivas Benefícios Previdenciários – 2023

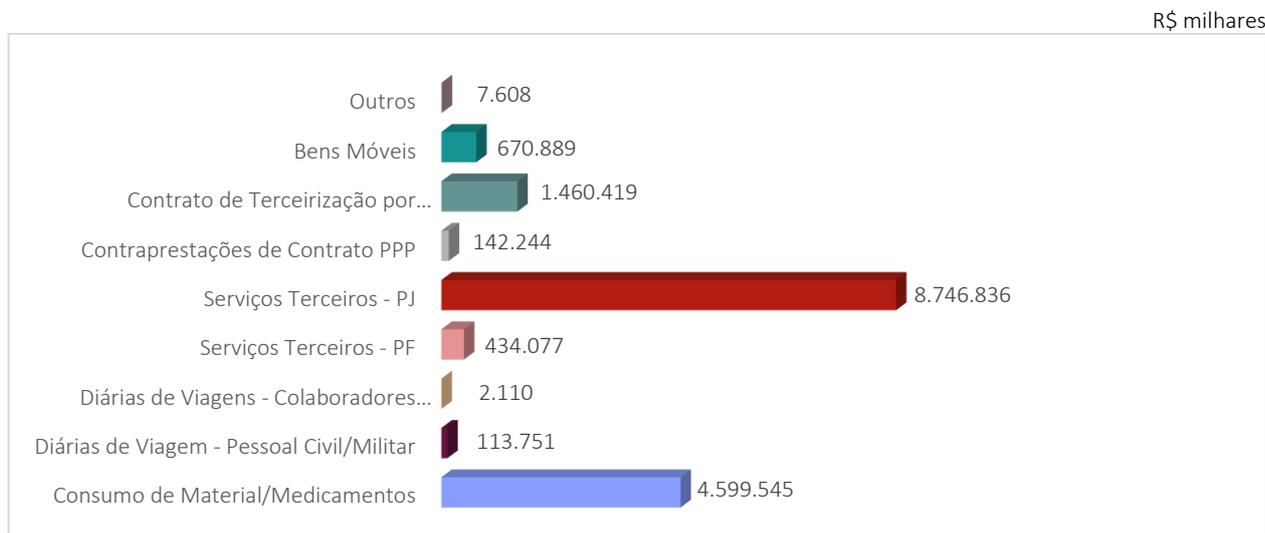
	R\$ milhares
Descrição	Valor
Aposentadorias e Reformas	24.953.089
Pensões	4.988.467
Benefícios de Prestação Continuada	12.424
Benefícios Eventuais	14.234
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	155.382
Total	30.123.596

Fonte: Armazém Siafi/MG

As VPD referentes a Benefícios Previdenciários e Assistenciais somaram R\$ 30,124 bilhões, constituídos principalmente, por Aposentadorias – R\$ 24,953 bilhões, Pensões – R\$ 4,988 bilhões e outros benefícios, que totalizaram R\$ 182 milhões.

A Variação Patrimonial Diminutiva referente ao “Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo” totalizou R\$ 14,446 bilhões, constituída pelos componentes do Gráfico 41:

Gráfico 41 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo – 2023



Fonte: Armazém Siafi/MG

No que se refere às VPD – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo destacam-se os recursos dispendidos com Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica que totalizaram R\$ 8,889 bilhões (Serviço de Saúde R\$ 3,022 bilhões, Apoio Administrativo R\$ 1,652 bilhão, Capacitação R\$ 745 milhões, Conservação e Limpeza R\$ 341 milhões, Produção Logística de Medicamento R\$ 128 milhões, dentre outras).

Nas movimentações relativas às “Transferências e Delegações Concedidas” com R\$ 48,095 bilhões, merece destaque a distribuição constitucional ou legal de receitas aos municípios no valor de R\$ 23,760 bilhões, sobretudo as de arrecadação tributária do Estado, em especial as relativas ao ICMS que representaram 75,66% das transferências tributárias. Realce também para as transferências ao Fundeb que importaram em R\$ 13,898 bilhões e para as Concessões de Auxílios que atingiram o montante de R\$ 6,887 bilhões, sendo que percentual de 70,76% se concentrou na área da Saúde e 19,16% na Educação.

Finalizando a análise das Variações Patrimoniais Diminutivas, destacam-se outros fatores relevantes que tiveram reflexo na aferição do resultado do exercício constante do grupo de contas “Outras Variações Patrimoniais Diminutivas”, cujas movimentações giraram em R\$ 336,280 bilhões, evidenciado no Gráfico 42. Destaque às Provisões Matemáticas Previdenciárias no valor de R\$ 300 bilhões – 89% do total.

Gráfico 42 – Demais Variações Patrimoniais Diminutivas – 2023



Fonte: Armazém Siafi/MG

Em relação às demais Variações, dois subgrupos merecem evidência: Incorporações Passivas, no montante de R\$ 21,051 bilhões, e Baixa de Direitos totalizando R\$ 8,667 bilhões. No primeiro, os decréscimos patrimoniais que sensibilizaram o resultado do exercício corrente foram:

- Incorporação/Atualização (Variação Cambial/Correção Monetária) do programa e dos contratos internos e externos R\$ 17,854 bilhões (84,81%) das incorporações;
- Inscrições/acréscimos de Sentenças Judiciais R\$ 1,623 bilhão (7,71%);
- Apropriação de Obrigações Previdenciárias Renegociadas - INSS R\$ 1,025 bilhão;
- Atualização de Depósitos Judiciais, R\$ 407 milhões.

No segundo, identificamos que 62,34% do total deste grupo é representado por baixas de créditos a Receber de Dívida Ativa por Cancelamento/Prescrição/ Pagamentos no montante de R\$ 2,744 bilhões, baixa de crédito a inscrever no valor de R\$ 2,485 bilhões, reclassificação do longo para o curto prazo em R\$ 1,170 bilhão e ajuste para perda de Dívida Ativa no valor de R\$ 761 milhões. Outro fator que influenciou neste item foram as baixas da Dívida Ativa não tributária em R\$ 231,577 milhões ocasionado por recebimento/cancelamento.

Diante do exposto, apurou-se um resultado patrimonial deficitário, no exercício de 2023, da ordem de R\$ 307.440.383.277,45 decorrente dos fatos descritos, tendo em vista que as variações passivas (que diminuem o patrimônio) foram superiores as variações ativas (que aumentam o patrimônio).

4 Gestão Financeira

A execução financeira retrata o fluxo de recursos financeiros ou movimentação financeira necessária para financiar as atividades do setor público, evidenciando as entradas/ingressos e dispêndios/desembolsos e como obteve e gastou tais recursos. Essa execução financeira será apresentada através das análises do Balanço Financeiro Consolidado e Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa.

4.1 Balanço Financeiro Consolidado

De acordo com o art. 103 da Lei 4.320/64, citada pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, o Balanço Financeiro demonstra as receitas e despesas orçamentárias, assim como recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, juntos aos saldos em espécie do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte. Tal demonstração contábil evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público apresentando as seguintes informações:

- A receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada;
- Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- As transferências financeiras recebidas e concedidas; e
- O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

O Balanço Financeiro Consolidado do Estado incluiu informações dos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais, porém não contemplou os dados dos balanços das Empresas Estatais Dependentes que registraram receitas e despesas orçamentárias, durante o exercício de 2023, de respectivamente, R\$ 143,3 milhões e R\$ 511,3 milhões. A Tabela 62 apresenta o Balanço Financeiro Consolidado do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2023:

Tabela 62 – Balanço Financeiro Consolidado – 2023

R\$ milhares		
Ingressos		
Descrição	2023	2022
Receita Orçamentária	110.564.956	118.542.801
Receitas Correntes	134.671.890	131.830.457
Receitas de Capital	3.353.138	3.334.369
Deduções da Receita	(37.672.587)	(35.462.487)
Receitas Intraorçamentárias	10.212.514	18.840.462
Recebimentos Extraorçamentários	53.127.353	52.894.660
Antecipação de Pagamentos Contratuais	6.122	0
Outras Movimentações	28.525	209.056
Saldo do Exercício Anterior	26.630.481	24.410.064
Total	190.357.438	196.056.581

Dispêndios		
Descrição	2023	2022
Despesa Orçamentária	109.897.615	115.985.653
Despesa Correntes	88.773.276	83.804.119
Despesa de Capital	11.300.800	13.484.366
Despesas Intraorçamentárias	9.823.538	18.697.168
Pagamentos Extraorçamentários	51.599.087	52.862.607
Ajuste do Ativo Disponível	201	603
Cotas Financeiras Concedidas – Empresas Estatais Dependentes	374.698	349.717
Antecipação de Pagamentos Contratuais	12.890	227.520
Saldo em espécie para o exercício seguinte	28.472.947	26.630.481
Total	190.357.438	196.056.581

Fonte: Balanço Geral

4.1.1 Ingressos

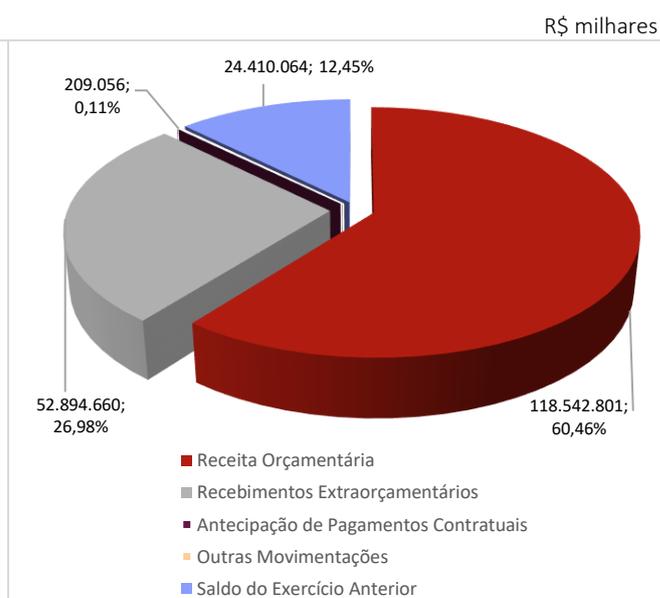
Conforme Gráfico 43 e Gráfico 44, os ingressos apresentaram as seguintes participações:

Gráfico 43 – Ingressos 2023



Fonte: Balanço Geral

Gráfico 44 – Ingressos 2022



Fonte: Balanço Geral

Observa-se no Gráfico que as receitas orçamentárias continuam tendo a maior participação no total anual de ingressos e obtiveram percentual de representação de 58% com diminuição do valor nominal em R\$ 7,977 bilhões quando comparado as receitas do ano de 2022. Em relação aos recebimentos extraorçamentários observa-se uma estabilidade com acréscimo de R\$ 232 milhões ou 0,44%, tendo sua participação passado para 27,91%. Além disso, houve ampliação do saldo do exercício anterior que foi para 13,99% em 2023.

De acordo com a Tabela 62, registra-se que esse decréscimo nas receitas orçamentárias de R\$ 7,9777 bilhões ou 6,73% em relação ao ano de 2022, justificado pelo aumento das deduções das receitas em R\$ 2,210 bilhões,

sendo que a maior parte desse aumento ocorreu em decorrência das Cotas Parte dos Municípios e Cota Parte do Fundeb referente ao IPVA. O aumento da arrecadação do IPVA, explicado pormenorizadamente no capítulo da Receita Fiscal, registrou R\$ 11,1 bilhões, enquanto em 2022 o valor foi de R\$ 7,7 bilhões. O aumento da arrecadação gerou, conseqüentemente, o aumento das suas deduções para os municípios e para a formação do Fundeb.

Somado a esse cenário, as receitas correntes aumentaram em 2,16% ou R\$ 2,841 bilhões, resultantes da elevação, principalmente, de arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria (R\$ 5,1 bilhões) sendo a maior parte advinda do IPVA e ICMS. As transferências correntes sofreram redução de R\$ 3,5 bilhões sendo em maioria decorrente da redução de R\$ 2,1 bilhões da Transferência prevista na LC 194/22. As receitas de capital variaram 0,56% ou R\$ 18,7 milhões e as receitas intraorçamentárias tiveram queda de R\$ 8,6 bilhões ou 45,79%, fruto da mudança de metodologia de registro de aporte para cobertura de déficit financeiro do RPPS, alteração esta detalhada no capítulo de Notas Explicativas. Já as receitas de contribuições e receita patrimonial aumentaram em R\$ 517 milhões (9,67%) e R\$ 771 milhões (14,36%), respectivamente.

Conforme o MCASP, os recebimentos extraorçamentários constituem os ingressos não previstos no orçamento, como: ingressos de recursos relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros e inscrição de restos a pagar.

Verifica-se que, em relação a 2022, os recebimentos extraorçamentários apresentaram uma variação de 0,44% que foram impactados pelo acréscimo de inscrição de restos a pagar processados (R\$ 453,7 milhões) e não processados (RS 147,8 milhões) e pela redução dos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados que reduziram cerca de R\$ 368,7 milhões em 2023, conforme o Gráfico 45.

Gráfico 45 – Recebimentos Extraorçamentários – 2023/2022



Fonte: Balanço Geral

Por fim, apesar de serem valores menores, observamos que os ingressos através de outras movimentações reduziram R\$ 180 milhões e queda de 86,36% em relação a 2022 e as antecipações de pagamentos contratuais apresentaram valor de R\$ 6 milhões em 2023.

4.1.2 Dispêndios

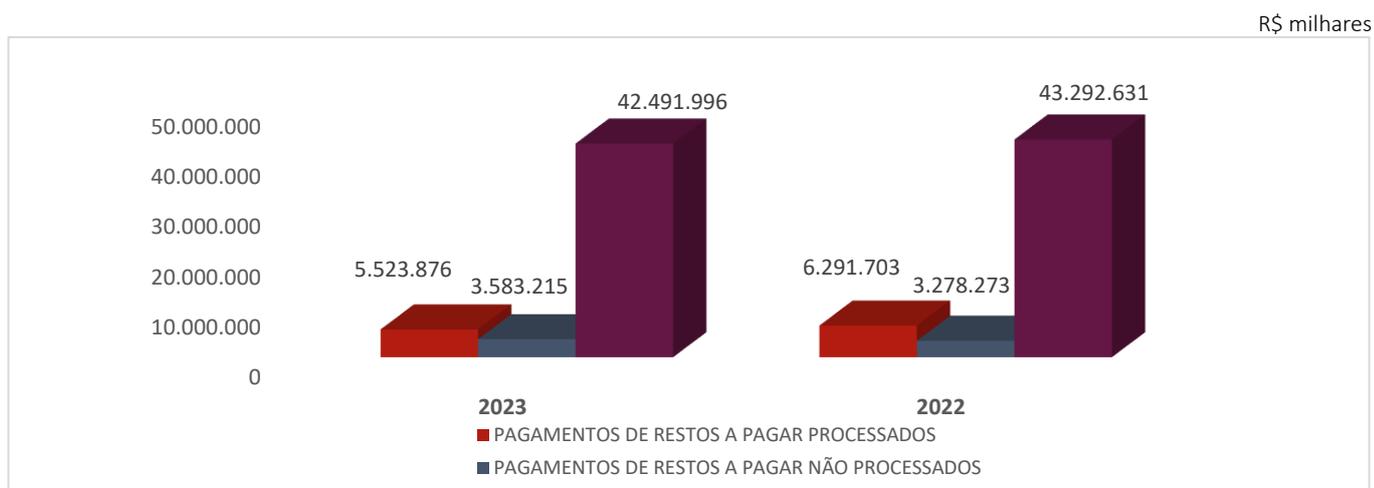
Quanto às despesas orçamentárias, verifica-se no Balanço Financeiro, conforme Tabela 62, que houve certa manutenção de participação sobre os dispêndios totais de 59,16% (2022) para 57,73% (2023), porém, seu valor reduziu cerca de R\$ 6 bilhões. No comparativo a 2022, essa diminuição foi observada nas despesas de capital que caíram 16,19% ou R\$ 2,1 bilhões e pela queda significativa de R\$ 8,8 bilhões nas despesas intraorçamentárias.

Em relação as despesas de capitais, a redução das despesas no grupo de despesa descritos como Investimentos foi apresentada como a mais significativa, sendo a maior parte deles por conta da diminuição, em 2023, de R\$ 1,387 bilhão da despesa investida na função Educação por meio do elemento-item de Auxílios e na ação de Atendimento aos Municípios Mineiros. Outra despesa de capital relevante que reduziu foi a relacionada a ação de Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem que diminuiu R\$ 969 milhões em 2023. Já no que diz respeito às despesas intraorçamentárias, a redução é explicada, também, pela alteração na metodologia de aporte para cobertura do déficit financeiro do RPPS, pormenorizada no item 5.3.1 do volume de Notas Explicativas do Balanço Geral do Estado.

Quanto ao gasto executado nas despesas correntes, as funções que representaram maiores aumentos foram as funções de Educação (R\$ 2,2 bilhões), Previdência Social (R\$ 1,8 bilhão) e Judiciária (R\$ 1,5 bilhão). Na função da Educação justifica-se grande parte pelo reajuste aplicado aos servidores da pasta em 2023 que impactou nas ações de Proventos dos Profissionais do Magistério – Ensino Fundamental e Ensino Médio, respectivamente, R\$688 milhões e R\$525 milhões. Na função Judiciária temos o impacto do reajuste para os servidores do Poder Judiciário em 2023 que teve aumento de R\$ 994 milhões na ação de Remuneração de Servidores da Ativa e Encargos Sociais. Em relação ao aumento do gasto na função de Previdência Social também decorrente do reajuste da pasta da Educação que, com a paridade de diversos servidores inativos, acarretou aumento de custos previdenciários, com um acréscimo de R\$ 1,1 bilhão na ação de Benefícios Previdenciários – SEE.

Além disso, a parcela sobre o total de dispêndios dos pagamentos extraorçamentários ficou em 27,11% e reduziu em R\$ 1,2 bilhões com a queda dos pagamentos de restos a pagar processados e depósitos restituíveis e valores vinculados em R\$ 767 milhões e R\$ 800 milhões, na devida ordem. Além disso, aumentou-se o valor de pagamentos de restos a pagar não processados em R\$ 304 milhões como pode percebido no Gráfico 46.

Gráfico 46 – Pagamentos Extraorçamentários – 2023/2022



Fonte: Balanço Geral

O MCASP 9ª Edição esclarece que os pagamentos extraorçamentários consistem em pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária como: relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (ex. devolução de depósitos) e restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício. Em 2023, de acordo com a Tabela 62, os Pagamentos Extraorçamentários alcançaram o valor total de R\$ 51,599 bilhões, ficando R\$ 1,528 bilhão abaixo dos Recebimentos Extraorçamentários, que atingiram o montante de R\$ 53,127 bilhões.

No tocante às receitas e despesas orçamentárias do exercício 2023 em análise, sem as empresas estatais, totalizaram R\$ 110,564 bilhões e R\$ 109,897 bilhões, respectivamente, incorrendo em um superávit orçamentário da ordem de R\$ 667 milhões que, somando ao déficit das Empresas Estatais Dependentes de R\$ 367 milhões, resulta em um superávit orçamentário fiscal do Estado de R\$ 299 milhões.

Por fim, verificou-se em 2023 um resultado financeiro do exercício de R\$ 1,842 bilhões, conforme demonstrado na Tabela 63.

Tabela 63 – Resultado Financeiro – 2023

Descrição	R\$ milhares
	2023
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	28.472.947
(-) Saldo do Exercício Anterior	26.630.481
Resultado Financeiro	1.842.465

Fonte: Balanço Geral

4.2 Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa da entidade verificadas no exercício de referência e identifica:

- as origens dos fluxos de entradas de caixa;
- os itens que geraram desembolsos de caixa durante o período das demonstrações contábeis;
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis (MCASP, 10ª edição).

As informações dos fluxos de caixa permitem aos usuários avaliarem como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como esses recursos foram utilizados. Tais demonstrações contábeis são úteis para fornecer subsídios aos usuários para prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e tomada de decisão (NBC TSP 12, 2018).

Segundo NBC TSP 12 (2018) a DFC auxilia também os usuários a prever:

- futuras necessidades de caixa da entidade;
- sua capacidade de gerar fluxos de caixa no futuro;
- sua capacidade de financiar mudanças no alcance e na natureza de suas atividades.

Outro benefício das informações de fluxos de caixa, quando utilizada junto as demais demonstrações contábeis, é que permite avaliar a entidade quanto as variações ocorridas no patrimônio líquido, sua estrutura financeira (liquidez e solvência) e sua capacidade para afetar os valores e momentos dos fluxos de caixa, a fim de adequá-los às mudanças nas circunstâncias e oportunidades (NBC TSP 12, 2018).

A informação sobre os fluxos de caixa também pode contribuir nas avaliações sobre a conformidade da entidade com o que foi definido pelos responsáveis pela gestão financeira e informar a avaliação dos montantes e fontes prováveis de recursos para dar auxílio aos objetivos da prestação de serviços (NBC TSP Estrutura Conceitual, 2016).

De acordo com o MCASP (10ª edição), a elaboração da DFC deve ser pelo método direto e deve mostrar as alterações de caixa e equivalentes de caixa do exercício sendo classificadas nos seguintes fluxos de atividades:

- operacionais;
- de investimento;
- de financiamento.

Os fluxos de caixa líquidos operacionais consolidados do setor público é um indicador que demonstra como o governo está financiando suas atividades correntes, seja por meio de tributos (direto ou indiretamente), pelo recebimento de transferências de outros entes ou entidades ou por outras cobranças. Por outro lado, ainda mensura para onde foram destinados os recursos recebidos, seja para pagamentos dos bens e serviços oferecidos pela entidade, pessoal ou transferências a outros entes ou entidades, por exemplo. O montante dos fluxos de caixa líquidos decorrentes das atividades operacionais também auxilia ao demonstrar a condição da entidade de manter sua capacidade operacional, amortizar empréstimos, pagar dividendos ou distribuições similares e fazer novos investimentos sem recorrer a fontes externas de financiamento (NBC TSP 12, 2018).

Os fluxos de caixa de investimento representam a extensão em que as saídas de caixa são realizadas com a finalidade de contribuir para a futura prestação de serviços pela entidade (MCASP, 10ª edição). São exemplos desse tipo de fluxos de caixa os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza (NBC T 16.6 (R1), 2014).

Os fluxos de caixa de financiamento estão relacionados à amortização de empréstimos e financiamentos contraídos ou recebimentos de caixa provenientes de empréstimos, títulos, debêntures ou outros provedores de capital à entidade (NBC TSP 12, 2018).

Assim como o Balanço Financeiro Consolidado, na DFC incluíram-se apenas as informações da Administração Direta, das Autarquias e Fundações e dos Fundos Estaduais, excluindo as Empresas Estatais Dependentes, sendo apresentada da seguinte forma na Tabela 64.

Tabela 64 – Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

Demonstração do Fluxo de Caixa	R\$ milhares	
	2023	2022
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	5.733.980	8.112.877
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	(3.242.833)	(4.167.522)
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	(648.682)	(1.724.937)
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I+II+III)	1.842.465	2.220.417

Fonte: Balanço Geral do Estado

Observa-se na Tabela 64 que a DFC apresentou, em 2023, geração líquida de caixa e equivalentes caixa de R\$ 1,842 bilhões, redução e relação ao exercício de 2022. Comparado a 2022, houve uma redução nos ingressos em R\$ 10,112 bilhões (8,53%) e nos desembolsos na ordem de R\$ 9,734 bilhões (8,37%). Isso será evidenciado a seguir analisando a DFC sob a ótica de cada fluxo de caixa de atividades: operacionais, investimento e financiamento.

4.2.1 Atividades Operacionais

Os ingressos operacionais compreendem as receitas derivadas e originárias, as transferências correntes recebidas e os outros ingressos operacionais. Já os desembolsos compreendem as despesas de pessoal, juros e encargos da dívida, as transferências concedidas e outros desembolsos operacionais. O fluxo de caixa das atividades operacionais está apresentado na Tabela 65.

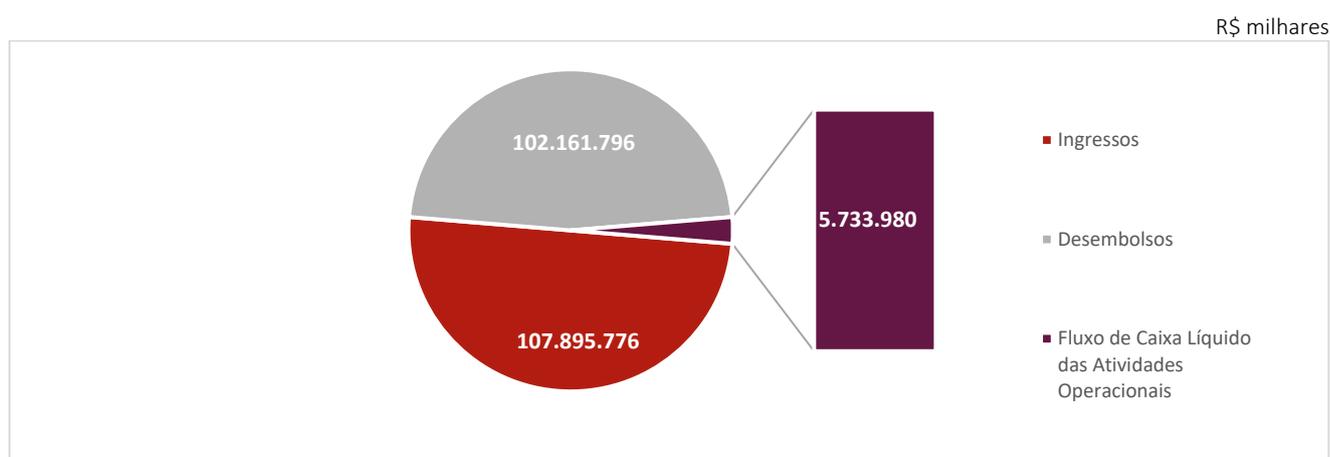
Tabela 65 – Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

Descrição	RS milhares	
	2023	2022
Ingressos	107.895.776	117.823.856
Receitas Derivadas e Originárias	75.779.442	72.180.701
Transferências Correntes Recebidas	24.641.415	45.643.155
Outros Ingressos Operacionais	7.474.920	-
Desembolsos	102.161.796	109.710.980
Pessoal e Demais Despesas	78.917.745	72.581.838
Juros e Encargos da Dívida	1.657.097	2.650.552
Transferências Concedidas	21.586.954	32.774.406
Outros Desembolsos Operacionais	0	1.704.183
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	5.733.980	8.112.877

Fonte: Balanço Geral

Nota-se na Tabela 65 que o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais, em 2023, foi de R\$ 5,733 bilhões. A visualização também pode ser feita pelo Gráfico 47.

Gráfico 47 – Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais de 2023



Fonte: Balanço Geral

Comparado ao ano anterior, observa-se diminuição dos ingressos em R\$9,928 bilhões ou 8,43%, enquanto os desembolsos reduziram R\$ 7,549 bilhões ou 6,88%.

Nos ingressos, observamos aumento das Receitas Derivadas e Originárias, decréscimo das Transferências Correntes Recebidas e aumento dos Outros Ingressos Operacionais que não haviam sido registrados em 2022, conforme Tabela 65. As receitas derivadas e originárias ampliaram R\$ 3,598 bilhões (4,99%) quando comparadas a 2022. Tal variação é pormenorizada abaixo:

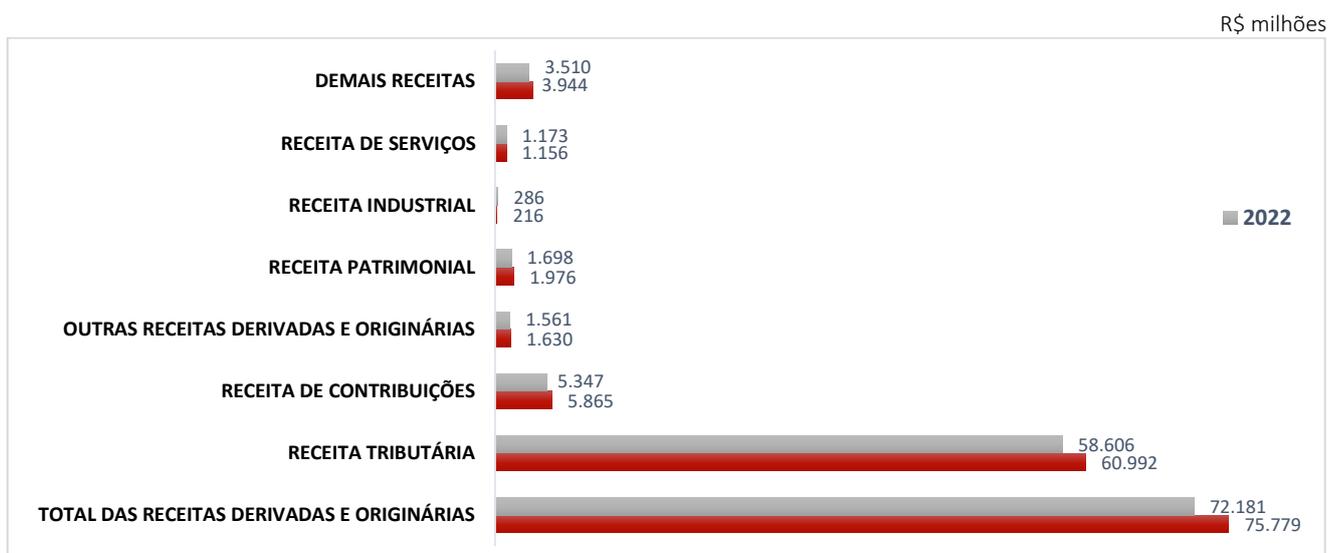
- A Receita Tributária atingiu um montante de R\$ 60,992 bilhões e representou 80,49% das receitas derivadas e originárias de 2023, aumentando R\$ 2,386 bilhões (4,07%) em relação a 2022;
- A Receita de Contribuições apresentou um crescimento de R\$ 517 milhões (9,67%) somando um total de R\$ 5,864 bilhões em 2023;
- A Remuneração das Disponibilidades registrou montante de R\$ 3,944 bilhões com alta de 12,36% ou R\$ 433 milhões;
- Na Receita Patrimonial ocorreu acréscimo de R\$ 278 milhões (16,37%);
- As Outras Receitas Derivadas e Originárias cresceram R\$ 68 milhões (4,41%) em 2023 e a receita agropecuária registrou um aumento de R\$ 1,7 mil e um total de R\$ 4,5 mil.

Outras receitas tiveram variações negativas, como:

- Receita Industrial diminuiu R\$ 69 milhões (24,42%) registrando um total, em 2023, de R\$ 215 milhões;
- Receita de Serviços apresentou pouca variação reduzindo R\$ 16 milhões (1,38%);

Esse comparativo pode ser apresentado no Gráfico 48 a seguir, observando que nas “Demais Receitas” foram somadas a receita agropecuária e remuneração das disponibilidades.

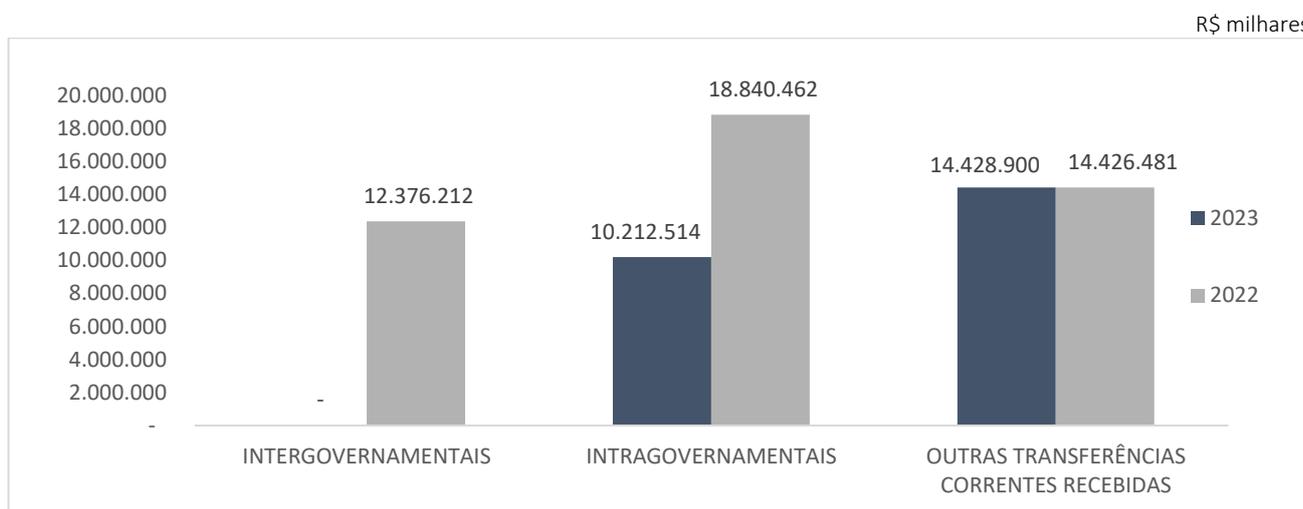
Gráfico 48 – Receitas Derivadas e Originárias



Fonte: Balanço Geral

No que diz respeito às Transferências Correntes Recebidas, observamos uma forte queda de 46,01% que corresponderam a R\$ 21 bilhões a menos nesse tipo de ingresso, passando sua participação relativa a 22,84% do total de ingressos dos fluxos de caixa das atividades operacionais ou R\$ 24,641 bilhões. Esses ingressos são apresentados no Gráfico 49.

Gráfico 49 – Transferências Recebidas

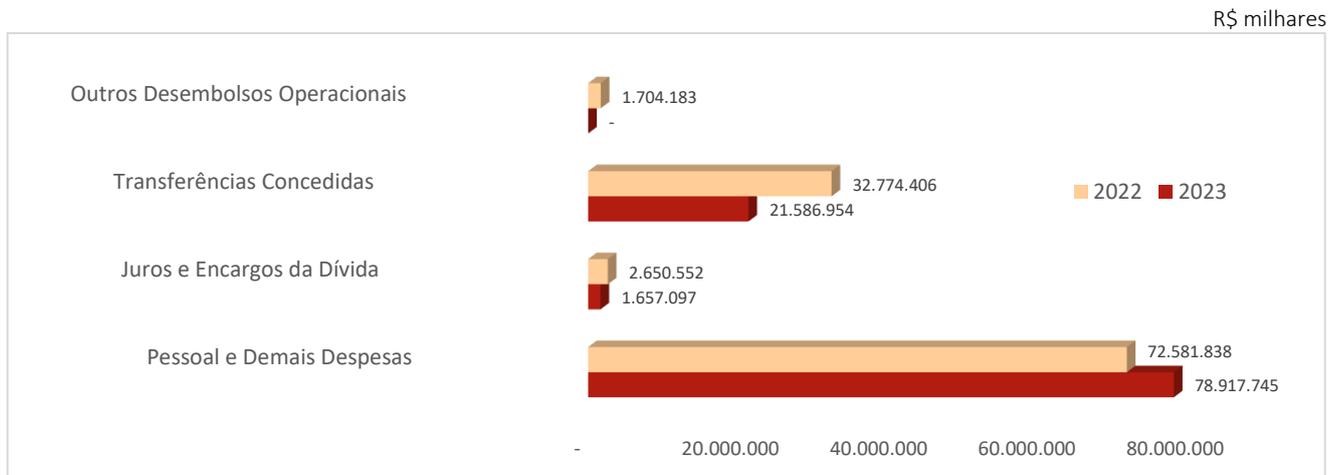


Fonte: Balanço Geral

Observou-se no Gráfico 49 que tal redução ocorreu nas “Transferências Intragovernamentais” que apresentou variação de R\$ 8,627 bilhões (45,79%) em relação a 2022 e nas “Transferências Intergovernamentais” que não apresentaram valores em 2023 e totalizou uma redução total de R\$ 12,376 bilhões, sendo R\$ 12,3 bilhões de transferências intergovernamentais da União que não foram recebidas. As “Outras Transferências Correntes Recebidas” permaneceram estáveis aumentando apenas R\$ 2,419 milhões (0,02%) em 2023.

Analisando a Gráfico 50, sobre a ótica dos desembolsos, observamos que o maior impacto em 2023 foi apresentado em “Transferências Concedidas” com retração no valor de R\$ 11,187 bilhões ou 34,13% quando comparado ao ano anterior. Houve também diminuição de “Outros Desembolsos Operacionais” de R\$ 1,704 bilhão (52,83%), pois não houve registro no ano de 2023, e nos Juros e Encargos da Dívida houve decréscimo de R\$ 993 milhões (37,48%) nos desembolsos. Já nos desembolsos de “Pessoal e Demais Despesas” ampliou-se R\$ 6,335 bilhões (8,73%). Esse comparativo será descrito no Gráfico 50.

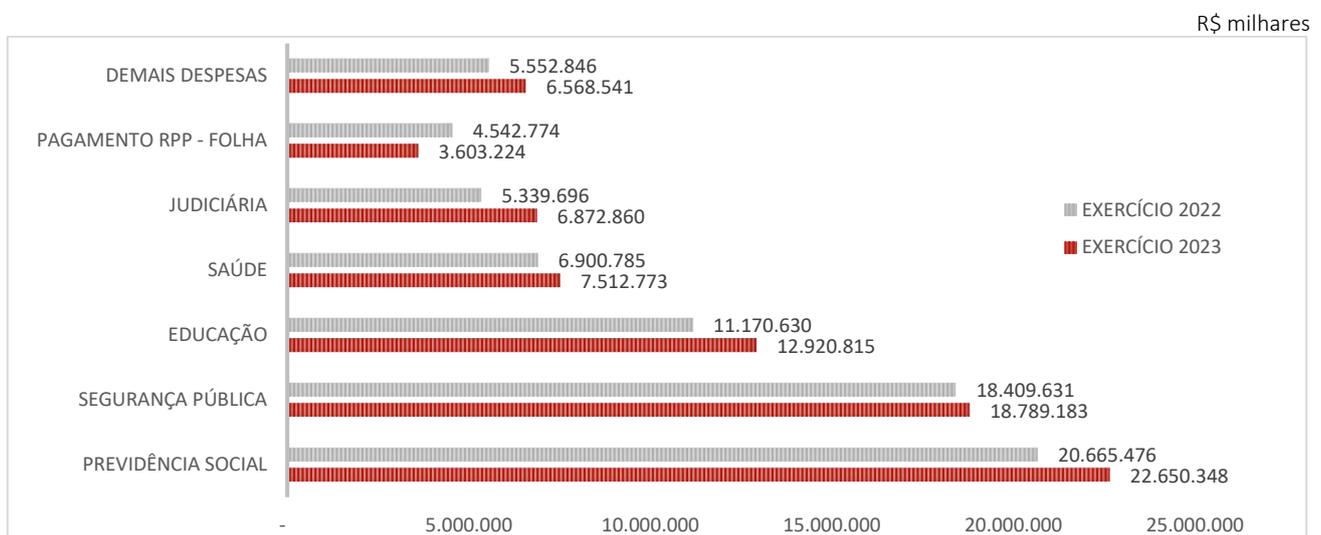
Gráfico 50 – Desembolsos Fluxo de Atividades Operacionais



Fonte: Balanço Geral

O aumento dos desembolsos de Pessoal e Demais Despesas, em 2023, pode ser explicado através do acréscimo de R\$ 1,984 bilhão, R\$ 1,750 bilhão, R\$ 1,533 bilhão e R\$ 1 bilhão nas despesas com as funções de Previdência Social, Educação, Judiciária e Demais Despesas, respectivamente. Sua composição por despesas e funções pode ser descrita a seguir no Gráfico 51.

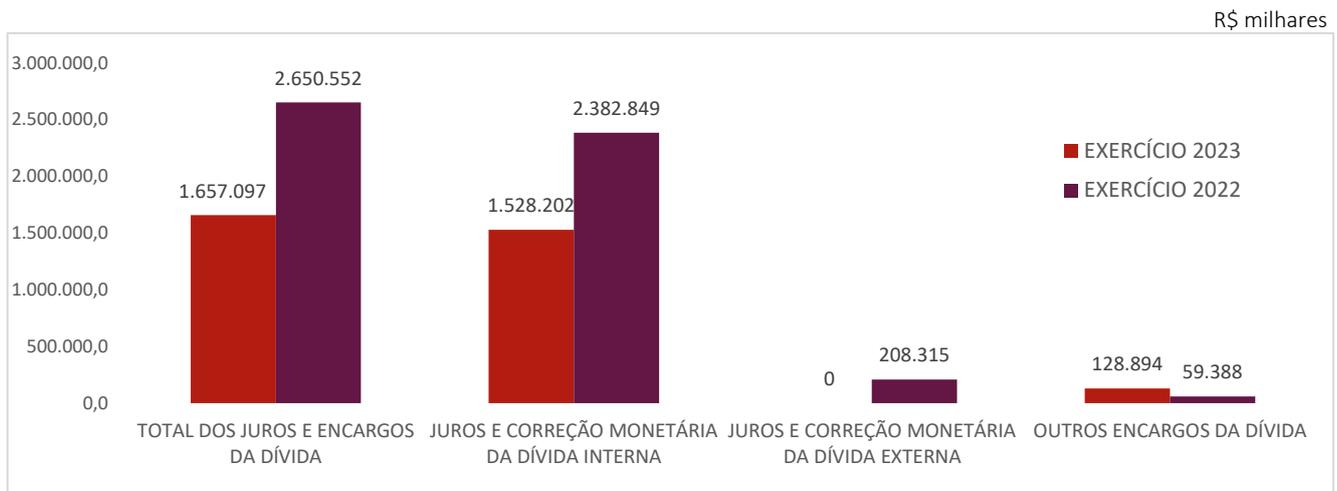
Gráfico 51 – Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função



Fonte: Balanço Geral

Em relação aos desembolsos relacionados a Juros e Encargos da Dívida, o total reduziu R\$ 993 milhões em comparação ao ano de 2022, sendo a maior parte referente a dívida interna. Apresentamos, no Gráfico 52, os valores da sua composição.

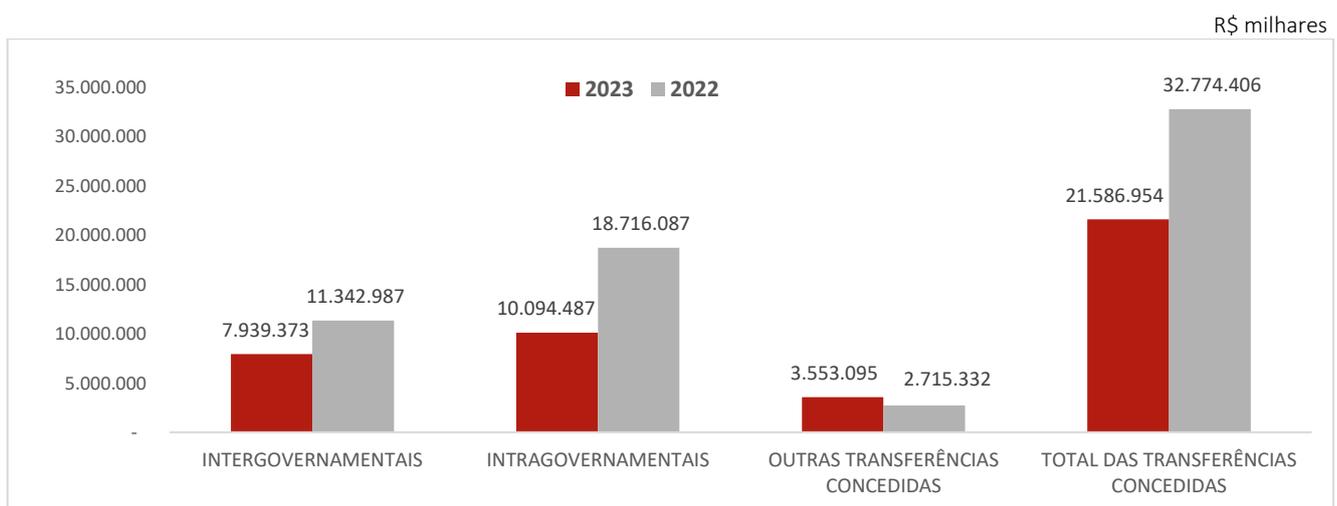
Gráfico 52 – Juros e Encargos da Dívida



Fonte: Balanço Geral

Em relação às transferências concedidas, foi observado que, dentro do total de R\$ 21,586 bilhões de 2023, houve redução de R\$ 3,403 bilhões (30,01%) nas Transferências Concedidas Intergovernamentais comparado a 2022. Essa queda ocorreu, principalmente, nos valores das transferências para os Municípios que teve impacto de R\$ 3,351 bilhões. Além disso, houve queda de 46,07% ou R\$ 8,621 bilhões nas Transferências Concedidas Intragovernamentais e aumento de R\$ 837 milhões em Outras Transferências Concedidas. O Gráfico 53 apresenta o comparativo desses desembolsos:

Gráfico 53 – Transferências Concedidas



Fonte: Balanço Geral

Por fim, verificamos que o Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais variou negativamente, em comparação a 2022, no montante de R\$ 2,378 bilhões.

4.2.2 Atividades de Investimento

As atividades de Investimento se referem às transações onde o Estado utilizou eventuais sobras de caixa e equivalentes de caixa e aplicou/investiu recursos visando benefícios futuros. A tabela 66 apresenta os ingressos e desembolsos referentes ao fluxo de caixa das atividades de investimentos.

Tabela 66 – Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

Descrição	R\$ milhares	
	2023	2022
Ingressos	141.280	296.997
Alienação de Bens	53.201	36.474
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	88.080	260.523
Desembolsos	3.384.114	4.464.520
Aquisição de Ativo não Circulante	2.887.340	4.082.326
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	9.314	3.723
Outros Desembolsos de Investimentos	487.460	378.470
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	(3.242.833)	(4.167.522)

Fonte: Balanço Geral

No exercício de 2023, a geração líquida de caixa para a atividade de investimento foi negativa em R\$ 3,242 bilhões. Porém a diminuição dos desembolsos na ordem de 24,20% ou R\$ 1,080 bilhão, fez com que o fluxo de caixa líquido ficasse maior em R\$ 924 milhões em comparação ao exercício anterior.

Os ingressos compreendem as receitas de Alienação de Bens e Amortizações de Empréstimos e Financiamentos Concedidos. Por outro lado, os desembolsos incluem Aquisição de Ativo Não Circulante, Concessão de Empréstimos e Financiamentos e de Outros Desembolsos de Investimentos. Observa-se que houve redução total de R\$ 155 milhões nos ingressos consequência do decréscimo nas Amortizações de Empréstimos e Financiamentos Concedidos em R\$ 172 milhões.

Nos desembolsos, por sua vez, a baixa em relação ao ano anterior ocorreu em função da queda nos valores de aquisição de ativo não circulante na ordem de R\$ 1,194 bilhão.

4.2.3 Atividades de Financiamento

De acordo com a NBC T 16.6 (R1) (2014), o fluxo de caixa dos financiamentos inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos. Diante disso, o apresentamos na Tabela 67:

Tabela 67 – Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

Descrição	R\$ milhares	
	2023	2022
Ingressos	393.214	421.948
Operações de Crédito	10.743	9.296
Transferências de Capital Recebidas	382.471	412.651
Desembolsos	1.041.895	2.146.885
Outros Desembolsos de Financiamentos	1.041.895	2.146.885
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	(648.682)	(1.724.937)

Fonte: Balanço Geral

Em 2023, a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa para essa atividade foi negativa de aproximadamente R\$ 648,6 milhões. Essa diferença total do fluxo de caixa líquida de R\$ 1,076 bilhão a maior em relação a 2022 se deve à queda de R\$ 1,104 bilhão dos Outros Desembolsos de Financiamentos. Já em relação aos ingressos, o valor de Operações de Crédito aumentou R\$ 1,4 milhão e as Transferências de Capital Recebidas reduziram R\$ 30 milhões.

Dada a análise da DFC de 2023, concluímos que houve uma variação líquida de caixa e equivalência de caixa negativa em R\$ 377 milhões comparada a 2022. Em 2023, o valor de R\$ 1,842 bilhão se mostrou abaixo do apresentado no ano anterior. Esse resultado foi menor sobretudo devido à contribuição dada pelo fluxo de caixa das atividades operacionais com a queda de R\$ 2,378 bilhões na geração líquida de caixa e equivalente de caixa em relação a 2022, por conta do decréscimo de R\$ 9,928 bilhões dos ingressos que reduziu mais que os desembolsos, que não diminuíram na mesma proporção, apresentando corte de R\$ 7,549 bilhões nesse fluxo, no comparativo ao ano anterior, conforme Tabela 67. Já os outros fluxos de investimento e financiamento obtiveram resultados maiores que do ano de 2022, conforme Tabela 68, contribuindo positivamente para a geração líquida de caixa e equivalente de caixa em R\$ 924 milhões e R\$ 1,076 bilhão, respectivamente.

Essa geração líquida de caixa no exercício pode ser calculada também pela diferença entre caixa e equivalentes de caixa inicial e final descrita a seguir:

Tabela 68 – Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial e Final

Descrição	RS milhares	
	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial (1)	26.630.481	24.410.064
Caixa e Equivalentes de Caixa Final (2)	28.472.947	26.630.481
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no Exercício (2 – 1)	1.842.465	2.220.417

Fonte: Balanço Geral

5 Indicadores Legais

5.1 Aplicação de Recursos no Amparo e Fomento à Pesquisa

Com fulcro no contido nas disposições do art. 212, da Constituição Estadual e do art. 7º, inciso VI da Lei 24.2183/2022 – (LDO 2023), o Estado de Minas Gerais deve aplicar no amparo e fomento à pesquisa um por cento (1%) do total das receitas correntes ordinárias arrecadadas durante o exercício, observada a desvinculação de 30% das receitas, prevista na Emenda Constitucional Federal nº 93/2016.

De acordo com o descrito na Tabela 69, no exercício em análise, o Governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF), repassou à Fundação de Amparo e Fomento à Pesquisa do Estado (Fapemig) o montante de R\$ 471 milhões, sendo R\$ 338 milhões em receitas correntes, e R\$ 132 milhões em receitas de capital, cumprindo determinação legal, ou seja, o mínimo constitucional exigido. Constatou-se ainda, que em 2023, a Fapemig empenhou a totalidade dos recursos recebidos.

Tabela 69 – Aplicação no Amparo e Fomento à Pesquisa – 2023

Descrição	Base Cálculo Receita (R\$)	Repasses Efetuados (R\$)	Mínimo a Aplicar (%)	Em Reais
				Percentual Aplicado (%)
Amparo e Fomento à Pesquisa a cargo da Fapemig	46.822.294.075	470.652.503	1,000	1,005

Fonte: Armazém Siafi/MG

5.2 Demonstrativo da Receita Corrente Líquida – RCL

Em observância às determinações constantes na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e na elaboração do anexo 3 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO, LRF, Art. 53, Inciso I) seguindo as determinações presentes na 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais para o exercício de 2023, o Estado de Minas Gerais elaborou o demonstrativo da Receita Corrente Líquida (RCL), abordando os valores totais da arrecadação das receitas correntes do Estado, como também as deduções autorizadas pela legislação. Tal demonstrativo é base para o cálculo de diversos indicadores fiscais, tais como:

- Despesa Líquida de Pessoal;
- Dívida Consolidada Líquida;
- Operações de Crédito;
- Percentual das despesas com Parcerias Público-Privadas.

Na elaboração do demonstrativo, para apurar o valor da Receita Corrente Líquida (RCL), foram observados os seguintes aspectos:

- O total das Receitas Correntes arrecadadas no exercício;
- Deduções das Receitas Correntes:
 - Valores da participação dos municípios na receita tributária;
 - Transferências efetuadas para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb);
 - Contribuições Patronais e dos servidores para custeio de aposentadorias do RPPS;
 - Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários;
 - Receita de Compensação entre os regimes previdenciários, e;
 - Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF).

Ainda com foco na análise da RCL, no exercício de 2023, o total apurado, já computando a dedução referente aos valores das transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV), atingiu o patamar de R\$ 91,979 bilhões, onde foi identificado majoração percentual próximo a 1% em relação ao ano de 2022.

O desdobramento da Receita Corrente Líquida (RCL) com foco das deduções estão na Tabela 70.

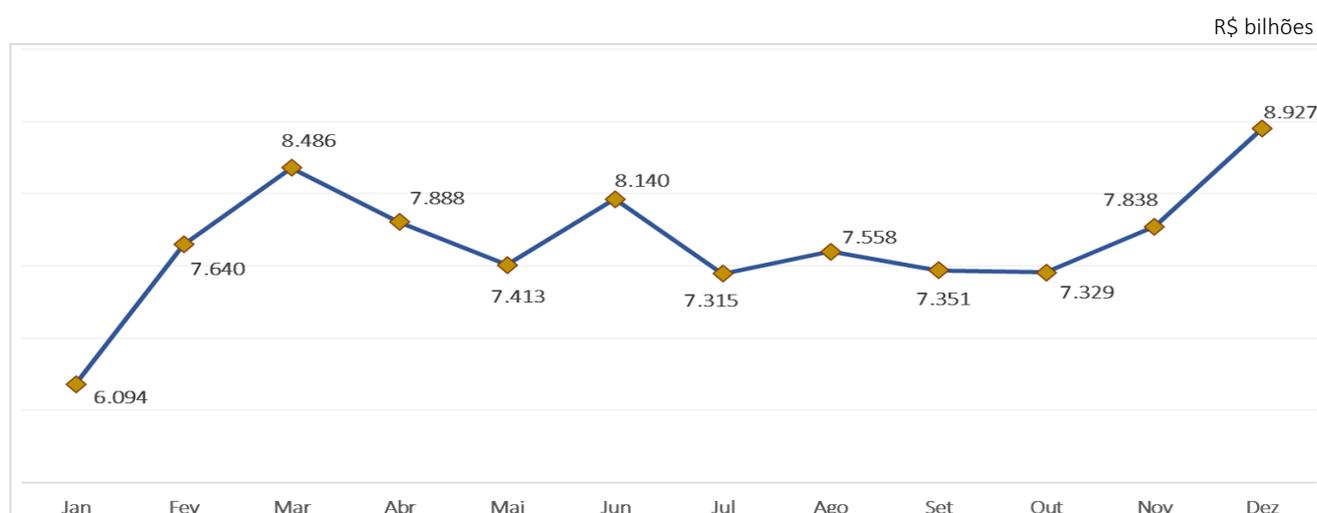
Tabela 70 – Receita Corrente Líquida – 2023

Descrição	R\$ milhares
	2023
Receitas Correntes	134.759.349
Deduções	42.679.909
Transferências Constitucionais	23.715.297
Contribuição para o Plano de Previdência do Servidor	3.357.358
Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	1.532.354
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	42.046
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	131.085
Dedução de Receita Corrente – para Formação do Fundeb	13.901.769
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais	100.690
Total	91.978.749

Fonte: Armazém Siafi/MG

A trajetória mensal da RCL durante o ano exercício de 2023 está evidenciada no Gráfico 54.

Gráfico 54 – Receita Corrente Líquida Mensal – RCL/2023



Fonte: Armazém Siafi/MG

Os valores apresentados apontam para uma média mensal acima de R\$ 7,600 bilhões, onde se destacaram os meses de março, junho e dezembro de 2023, reflexo dos seguintes fatos:

- Março: reflexo da mudança nos prazos para pagamento do IPVA, que em 2023, passou a ser de março a maio, sendo que no mês de março aconteceram os pagamentos da primeira parcela e da cota única do imposto;
- Junho: Pagamento de dividendos das Empresas Estatais da ordem de R\$ 692 milhões;
- Dezembro: registro de aumento na arrecadação do ICMS, retenção do IRRF, Outros impostos e taxas, receita Patrimonial – Rendimentos de Aplicações Financeiras e na rubrica Outras Transferências Correntes.

5.3 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

Buscando atender aos normativos constitucionais Federal e Estadual, como também a Lei Complementar 141/2012, que regulamenta a aplicação mínima, tendo como base as receitas arrecadadas e as transferências recebidas, em ações e serviços públicos de saúde, o Estado de Minas Gerais apresentou o seguinte desempenho em 2023.

Na análise dos valores das despesas aplicadas pelo Estado de Minas Gerais na função Saúde, o governo mineiro, em 2023, realizou dispêndios com os seguintes valores:

- Montante de R\$ 14,155 bilhões, incluído neste valor as despesas não computadas para o cumprimento do índice mínimo com ASPS, abrangendo os seguintes serviços;

- Assistência Hospitalar e Ambulatorial com R\$ 9,684 bilhões;
- Atenção Básica despesas da ordem de R\$ 1,320 bilhão;
- Administração Geral, R\$ 1,037 bilhão;
- Suporte Profilático e Terapêutico, R\$ 628 milhões;
- Vigilância Epidemiológica, total de R\$ 340 milhões;
- Vigilância Sanitária, R\$ 95 milhões;
- Outras Subfunções, cifra de R\$ 1,050 bilhões.
- Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS, R\$ 9,756 bilhões;
 - Para cumprimento do índice Constitucional do exercício, R\$ 9,306 bilhões;
 - Para recomposição de cancelamento de Restos a Pagar, R\$ 450 milhões,

Na apuração do índice constitucional da saúde, o Estado de Minas sempre tem buscado alcançar o cumprimento do limite constitucional, fixado em 12%. Em 2023 a aplicação em ASPS, no montante de R\$ 9,306 bilhões, atingiu percentual de 12,15% do total das receitas resultantes de impostos e transferências, portanto, acima do índice mínimo exigido, conforme Tabela 71.

Tabela 71 – Despesa com Saúde – Índice Constitucional – 2023

Descrição	R\$ milhares
	2023
Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	76.568.309
Despesas	
Mínimo a ser Aplicado em Ações e Serviços de Saúde – 12,00 %	9.188.197
Total da Aplicação realizada em Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.306.047
Percentual de Aplicação em relação à Receita	12,15

Fonte: Armazém Siafi/MG

Importante destacar, que no exercício de 2023, o Governo de Minas efetuou pagamentos de restos a pagar com ASPS, inscritos em 2022, na ordem de R\$ 794.497.115,99, sendo R\$ 464.097.798,42 de RPNP e R\$ 330.399.317,57, o que corresponde a 64,15% do total inscrito naquele exercício referente às despesas com Ações Serviços Públicos de Saúde.

Ainda identificando as despesas totais do Estado nas ações e serviços públicos de saúde, importante ressaltar que até o primeiro bimestre de 2024, o Governo de Minas efetuou pagamentos no montante de R\$ 343 milhões de restos a pagar de ASPS, inscritos em 2023, sendo aqueles processados no total de R\$ 169 milhões, enquanto os não processados somaram R\$ 174 milhões.

5.4 Aplicação de Recursos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 212, a Constituição Estadual em seu artigo 201 e a Lei nº 9.394/96 em seu artigo 74, são normativos legais que estipulam os valores mínimos a serem aplicados em ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Assim como a aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde, a base de cálculo do percentual mínimo é composta pelas receitas de impostos e transferências, sendo definido em 25% da referida receita.

Na apuração do índice constitucional de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, o Governo de Minas Gerais, na busca de alcançar o cumprimento do limite constitucional e contribuir para o desenvolvimento do sistema de educação estadual, realizou despesas no montante de R\$ 19,813 bilhões, atingindo 25,88% do total das receitas resultantes de impostos e transferências, ficando acima do índice mínimo exigido, conforme Tabela 72.

Tabela 72 – Despesa com Ensino/MDE – Índice Constitucional – 2023

Descrição	R\$ milhares
	2023
Receitas de Impostos	92.055.015
Receitas de Transferências	8.269.311
Deduções de transferências Constitucionais	23.755.919
Total da Receita Líquida	76.568.407
Despesas	
Mínimo a ser Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 25,00 %	19.142.102
Total da Aplicação realizada na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	19.813.275
Percentual de Aplicação em relação à Receita	25,88

Fonte: Armazém Siafi/MG

Em 2023, seguindo as regras impostas pela Secretaria de Tesouro Nacional através do Manual de Demonstrativos Fiscais, em especial ao contido no anexo 8 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, o Governo de Minas Gerais, realizou gastos referentes à despesa com MDE o valor de R\$ 19,813 bilhões, composto da seguinte forma:

- (+) Transferências do Estado para o Fundeb, R\$ 13,925 bilhões;
- (+) Despesas custeadas com recursos de impostos, montante de R\$ 5,922 bilhões;
- (-) Cancelamentos de Restos a Pagar valor R\$ 33,888 milhões.

Cabe destaque, no primeiro bimestre de 2024, o pagamento de restos a pagar inscritos no exercício de 2023, e considerados para o índice no referido exercício, no montante de R\$ 904 milhões, sendo aqueles processados no total de R\$ 811 milhões, e os não processados totalizando R\$ 93 milhões.

Em relação à aplicação de recursos do Fundeb, tem-se um total de receitas recebidas da ordem de R\$ 11,623 bilhões, ao passo que, as despesas custeadas com estes recursos na remuneração dos profissionais da educação básica atingiram patamar de R\$ 11,293 bilhões, ou seja, 97,16% daqueles recursos, portanto acima do mínimo exigido pela legislação (70%), identificados nas seguintes subfunções:

- Ensino Fundamental com R\$ 5,517 bilhões;
- Ensino Médio, R\$ 3,574 bilhões;
- Ensino Especial com R\$ 1,209 bilhão;
- Educação Básica, R\$ 788 milhões;
- Educação de Jovens e Adultos total de R\$ 117 milhões, e
- Ensino Profissional com R\$ 88 milhões.

5.5 Restos a Pagar

Ao findar o exercício de 2023, no Estado de Minas Gerais constatou-se um estoque de Restos a Pagar da ordem de R\$ 9,408 bilhões, abrangendo todos os poderes, sendo R\$ 6,068 bilhões de restos a pagar processados, enquanto os não processados atingiram o total de R\$ 3,341 bilhões. A Tabela 73 traz a movimentação pormenorizada ocorrida no exercício.

Tabela 73 – Movimentação de Restos a Pagar – 2023

R\$ milhares

Poder/Órgão	Inscritos		Cancelados (d)	Pagos (c)	Saldo (e) = (a+b) - (c+ d)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				
Restos a Pagar Processados	7.369.804	4.837.230	615.503	5.523.876	6.067.655	
Poder Executivo	6.977.259	3.937.726	552.939	4.575.077	5.786.969	
Poder Legislativo	47.740	123.033	12.108	145.223	13.441	
Poder Judiciário	341.908	727.599	50.447	753.336	265.724	
Ministério Público	2.896	48.871	9	50.237	1.521	
Defensoria Pública	2	1	-	3	-	

Poder/Órgão	Inscritos		Cancelados (j)	Pagos (i)	Saldo (k) = (f+g) - (i+j)	Saldo Total (l) = (e+k)
	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)				
Restos a Pagar Não Processados	5.200.971	5.450.022	3.727.274	3.583.215	3.340.505	9.408.160
Poder Executivo	5.022.278	4.952.732	3.639.662	3.157.929	3.177.418	8.964.387
Poder Legislativo	41.589	141.408	3.818	154.306	24.874	38.315
Poder Judiciário	56.764	245.579	59.329	164.890	78.124	343.848
Ministério Público	78.148	92.805	22.454	91.905	56.594	58.115
Defensoria Pública	2.192	17.498	2.010	14.185	3.495	3.495
Total	12.570.776	10.287.252	4.342.776	9.107.091	3.340.505	9.408.160

Fonte: Armazém Siafi/MG

5.6 Despesa com Pessoal

Por definição a despesa total com pessoal é “o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência⁷”, preceito contido no artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Partindo da despesa total de pessoal, a LRF define em seu artigo 19 aqueles valores que podem ser deduzidos, para composição do cálculo do índice e totais da Despesa Líquida de Pessoal. Neste sentido os gastos que podem ser retirados são os seguintes:

- Indenização por demissão de servidores ou empregados;
- Incentivos à demissão voluntária;
- Despesas decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º do art. 18;
- Despesas de exercícios anteriores (DEA);
- Com inativos e pensionistas, ainda que por intermédio de unidade gestora única ou fundo específico, custeadas por recursos provenientes:
 - Da arrecadação de contribuições dos segurados;
 - Da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição;
 - De transferências destinadas a promover o equilíbrio atuarial do regime de previdência, na forma definida pelo órgão o Poder Executivo federal responsável pela orientação, pela supervisão e pelo acompanhamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos.

Constam da Lei de Responsabilidade Fiscal o conceito e a forma para cálculo da despesa com pessoal, estipulando os limites em relação à Receita Corrente Líquida (RCL), percentual para gastos nas esferas e nos poderes, tanto na União quanto nos Estados e nos Municípios. Os Estados ficam limitados a gastos de 60% da Receita Corrente Líquida, segregados em:

- 3% para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas;
- 6% para o Judiciário;
- 49% para o Executivo, incluindo a Defensoria Pública; e
- 2% para o Ministério Público.

⁷ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm

Em cumprimento aos percentuais estabelecidos na LRF para os poderes e órgãos, temos as seguintes performances:

a) Poder Executivo

Neste Poder, estão concentrados os maiores valores de despesa com pessoal, por ali estar concentrado o maior quantitativo de servidores na administração pública estadual. Em 2023 o total da despesa bruta de pessoal do Poder Executivo, atingiu o patamar de R\$ 56,838 bilhões, acusando elevação de 7,19% em relação ao ano anterior, destacando as seguintes rubricas:

- Ativos: R\$ 29,964 bilhões;
- Inativos e Pensionistas: R\$ 26,875 bilhões;

Nas deduções temos o volume de R\$ 9,593 bilhões com destaques para:

- Despesas com inativos e pensionistas com recursos vinculados, R\$ 8,404 bilhões;
- Decorrentes de decisões judiciais, com R\$ 890 milhões;
- Despesas de Exercícios Anteriores, R\$ 197 milhões;
- Despesas com Indenizações e incentivo à demissão voluntária, R\$ 103 milhões.

Partindo da Despesa Bruta e decotando as deduções permitidas pela legislação, o Poder Executivo registrou como Despesa Líquida com Pessoal o valor de R\$ 47,245 bilhões, atingindo percentual de 51,37 % da Receita Corrente Líquida, cálculo este que levou em consideração os valores dos últimos doze meses acumulados.

b) Poder Legislativo

O Poder Legislativo é composto pela Assembleia Legislativa, o Tribunal de Contas e os fundos estaduais ligados a eles. Pormenorizando os valores em análise, tem-se na Assembleia Legislativa de Minas Gerais a despesa líquida de pessoal da ordem de R\$ 1,242 bilhões, o que representou o percentual de 1,35% da RCL. Já o Tribunal de Contas de Estado apurou uma despesa Líquida no total de R\$ 695 milhões, comprometendo o percentual de 0,76% da Receita Corrente Líquida. Diante destes números constatou-se que as despesas de pessoal do Poder Legislativo que atingiu 2,11% da RCL, ficou abaixo do limite estabelecido pela legislação que é de 3%.

c) Poder Judiciário e Ministério Público

Em análise das despesas de pessoal do Poder Judiciário mineiro, que engloba o Tribunal de Justiça e o Tribunal de Justiça Militar, apresentaram os valores respectivamente de R\$ 5,077 bilhões e R\$ 66 milhões, que juntos

atingiram o total de R\$ 5,143 bilhões, representando 5,59% da RCL ficando abaixo do limite de 6% estipulado pela legislação.

O Ministério Público, por sua vez, alcançou o valor de R\$ 1,672 bilhão de despesa líquida com pessoal, o que representou um índice de 1,82%, ficando desta forma dentro do limite estipulado para o exercício de 2023.

Em observação aos valores consolidados da despesa líquida de pessoal o estado de Minas Gerais alcançou a cifra de R\$ 55,996 bilhões em 2023, o que significou um percentual de 60,88% da RCL (Item 5.4.1 das Notas Explicativas do Balanço). Em relação ao ano imediatamente anterior o dispêndio com pessoal cresceu em 7,42 %. A Tabela 74, demonstra a variação entre os exercícios de 2023 e 2022.

Tabela 74 – Despesa Líquida com Pessoal por Poder – 2023/2022

Poder	R\$ milhares		
	2023	2022	Var (%)
Executivo	47.245.316	44.272.474	6,71
Legislativo	1.937.110	1.830.136	5,85
Judiciário	5.143.303	4.594.406	11,95
Ministério Público	1.671.780	1.434.599	16,53
Total	55.997.509	52.131.614	7,42

Fonte: Armazém Siafi/MG

5.7 Dívida Consolidada Líquida

Apresentada no Anexo 2 do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, a Dívida Consolidada Líquida (DCL) demonstra a capacidade de endividamento do ente no exercício de referência comparado com o exercício anterior, aglutinando os valores de todos os poderes do Estado e tendo como limite máximo de 200% em relação à RCL.

Em 2023 a DCL alcançou o montante de R\$ 155 bilhões, o que representou um aumento de R\$ 11,472 bilhões no estoque da dívida, ou seja, 8,00% em relação a 2022.

Em relação aos valores registrados entre os exercícios, observou-se o incremento da Dívida Consolidada Bruta em R\$ 14,789 bilhões devido ao aumento do valor de Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios em R\$ 18,237 bilhões e, em contrapartida, uma redução de R\$ 4,389 bilhões na contabilização de Empréstimos e outras dívidas.

Ressalta-se que, o Estado suspendeu o pagamento da dívida com a União desde meados de 2018 até junho de 2022, sustentado por liminares concedidas pelo STF, e, após esse período, esse movimento de diminuição dos

valores de empréstimos e aumento da reestruturação da dívida foi possibilitado com a autorização para o Poder Executivo celebrar o contrato de confissão e refinanciamento de dívidas de que trata o art. 23 da Lei Complementar Federal nº 178, de 2021 por meio da aprovação da Lei nº 24.185, de 20/6/2022 em Minas Gerais. Ademais, a partir de julho de 2022, com o término das liminares e aprovação da referida Lei, os pagamentos das parcelas dos contratos da dívida foram retomados.

Outra situação a considerar foi a ampliação nos valores das Deduções que contribuíram para uma retração nos valores finais da DCL. Vale ressaltar as seguintes movimentações:

- Disponibilidade de Caixa Bruta, valores de R\$ 27,690 bilhões, superando o saldo do ano anterior em R\$ 2,484 bilhões com percentual de 9,86% de variação;
- Disponibilidade de Caixa com R\$ 15,302 bilhões, aumento de 22,28%, ou seja, majoração de R\$ 2,788 bilhões;
- Restos a Pagar Processados com R\$ 10,038 bilhões, redução de 3,79%, ou seja, diminuição de R\$ 396 milhões;
- Demais valores de Depósitos Restituíveis com R\$ 2,350 milhões, registrando um aumento de R\$ 92 milhões, e
- Demais Haveres financeiros com R\$ 3,824 bilhões, incremento de R\$ 527 milhões, ou seja, 15,99%.

Verificando a movimentação da DCL em 2023, o Estado de Minas Gerais esteve enquadrado nos limites estabelecidos pelo Senado da República, ou seja, abaixo dos 200% em relação a RCL.

Neste sentido, o índice para o ano em análise atingiu o percentual de 168,39% em confronto com a receita corrente líquida para o mesmo período. Na composição dos valores da DCL, foi identificado crescimento nos valores referentes ao Parcelamento e Renegociação de Dívidas com 67,14%, Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios com elevação de 14,56%.

Tabela 75 – Variação da Dívida Consolidada Líquida – 2023/2022

Poder	R\$ milhares/percentual		
	2023	2022	Var (%)
Dívida Consolidada – DC (I)	174.037.374	159.250.393	9,29
Deduções (II)	19.126.198	15.811.013	20,97
Dívida Consolidada Líquida (DCL) (III) = (I - II)	154.911.176	143.439.380	8,00
Receita Corrente Líquida Ajustada /Cálculo dos Limites de Endividamento (V)	91.997.272	91.403.877	0,65
% da DCL sobre a RCL Ajustada (III/V)	168,39	156,93	7,30

Fonte: Armazém Siafi/MG e RGF 2023 e 2022

5.8 Disponibilidade de Caixa

Neste demonstrativo estão identificados os valores de disponibilidade de caixa bruta, as obrigações financeiras e a disponibilidade de caixa líquida dos recursos vinculados e não vinculados. No exercício de 2023 a movimentação ocorrida no Estado de Minas Gerais em todos os poderes está identificada na Tabela 76.

Tabela 76 – Disponibilidade de Caixa – Todos os Poderes – 2023

R\$ milhares

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Demais Obrigações Financeiras (e)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		RP Emp.e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)		
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)			
Total dos Recursos Não Vinculados (I)	14.811.777	5.607.566	3.242.061	2.797.312	122.198	
Executivo	9.301.822	5.354.841	2.433.564	2.701.217	58.396	
Demais Poderes	5.509.955	252.725	808.498	96.095	63.802	
Total dos Recursos Vinculados (II)	11.850.702	460.793	856.795	514.228	2.555.272	
Executivo	8.284.465	460.793	851.086	447.333	1.752.669	
Demais Poderes	3.566.237	-	5.708	66.895	802.604	
Total dos Recursos Vinculados ao RPPS (III)	1.455.424	28.262	1.192.081	-	27.073	
Executivo	942.139	203	798.579	-	10.568	
Demais Poderes	513.285	28.059	393.502	-	16.506	
Total (IV = (I + II + III))	28.117.903	6.096.620	5.290.937	3.311.540	2.704.544	
Identificação dos Recursos	Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (f)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da Inscrição Em Restos a Pagar Não Processados Do Exercício) ¹ (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício (h)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em RP Não Processados do Exercício) (i) = (g - h)	
Total dos Recursos não Vinculados (I)	-	3.042.639	4.304.727	-	(1.262.088)	
Executivo	-	(1.246.196)	3.941.754	-	(5.187.950)	
Demais Poderes	-	4.288.836	362.974	-	3.925.862	
Total dos Recursos Vinculados (II)	-	7.463.614	1.293.173	-	6.170.441	
Executivo	-	4.772.583	1.102.504	-	3.670.080	
Demais Poderes	-	2.691.031	190.669	-	2.500.362	
Total dos Recursos Vinculados ao RPPS (III)	-	208.008	-	-	208.008	
Executivo	-	132.790	-	-	132.790	
Demais Poderes	-	75.219	-	-	75.219	
Total (IV = (I + II + III))	-	10.714.262	5.597.900	-	5.116.362	

Fonte: RGF 3º Quadrimestre 2023- Publicação dos Poderes e Órgãos, consolidado

No que tange ao demonstrativo da Disponibilidade de Caixa os números apontam que a disponibilidade de caixa bruta apresentou valor de R\$ 28,118 bilhões, apresentando crescimento da ordem de 4,31%, ou seja, R\$ 1,162 bilhões em relação em 2022. Por outro lado, ao analisar os valores constantes das Obrigações Financeiras no exercício de 2023, aconteceu uma redução da ordem de R\$ 3 bilhões, ou seja, 15,41%, de retração, tanto nos valores de Restos a Pagar quanto nas Demais Obrigações Financeiras.

Em observação aos valores da disponibilidade de caixa líquida, esta foi impactada positivamente pela redução do estoque de restos a pagar processados que somaram R\$ 11,388 bilhões, apontando uma redução de 6,62% em relação a 2022. Por outro lado, o montante de restos a pagar não processados, ou seja, aqueles empenhados e não liquidados de 2023 e de anos anteriores atingiu R\$ 8,909 bilhões, valor inferior ao apurado em 2022 da ordem de 16,35%.

Em termos globais, a disponibilidade de caixa líquida no total consolidado do Estado de Minas apresentou valor positivo de R\$ 5,116 bilhões, mas, ao fazer a análise somente do poder Executivo, este apresentou valor negativo de R\$ 1,385 bilhões, enquanto os outros poderes e o Ministério Público apresentaram total de R\$ 6,501 bilhões.

5.9 Resultado Primário e Nominal

Na apuração da diferença entre as receitas e as despesas primárias ambas não financeiras do ente, tem-se o Resultado Primário (Acima da Linha). O cálculo desse indicador fiscal tem o objetivo de apresentar a capacidade do ente em cumprir com as obrigações decorrentes do serviço da dívida (despesas com juros/encargos e amortizações) e, desta forma, contribuir para a redução do estoque da dívida líquida. Por outro lado, os déficits primários indicam a parcela do crescimento da dívida decorrente do financiamento de gastos não financeiros que excedem as receitas não financeiras. O Resultado Primário indica a necessidade ou não de contingenciamento de despesas. A tabela 77 evidencia os Resultados Primário e Nominal sob a ótica acima da linha, apresentando a execução durante o exercício pelo Regime de Caixa.

Tabela 77 – Resultados Primário e Nominal – 2023

R\$ milhares

Valores Totais	
Descrição	31/12/2023
Receita Primária (I)	107.298.582
Despesa Primária (II)	104.185.634
Resultado Primário (III) = (I-II)	3.112.948
Juros Ativos (IV)	3.367.449
Juros Passivos (V)	13.612.291
Resultado Nominal (VI) = (III + IV - V)	(7.636.034)
Valores Exceto Fontes RPPS	
Descrição	31/12/2023
Receita Primária (I)	97.595.117
Despesa Primária (II)	93.975.202
Resultado Primário (III) = (I-II)	3.619.516
Juros Ativos (IV)	3.367.449
Juros Passivos (V)	13.612.291
Resultado Nominal (VI) = (III + IV - V)	(6.624.927)

Fonte: Armazém Siafi/MG e LDO 2023, pág. 19

No exercício de 2023 foi realizada alteração da metodologia de cálculo para o Resultado Primário e Nominal, onde foram segregados os valores vinculados ao RPPS. Desta forma, a comparação com o exercício anterior fica prejudicada. Para 2023, tem-se na execução até o final do exercício a seguinte descrição dos valores totais:

- Resultado Primário positivo no valor de R\$ 3,114 bilhões;
 - Confronto entre as receitas e despesas não financeiras respectivamente com R\$ 107,299 bilhões e R\$ 104,186 bilhões;
- Resultado Nominal negativo em R\$ 7,636 bilhões, sendo obtido por meio do somatório do resultado primário com os juros nominais ativos e subtraído os juros nominais passivos.

As informações com todo o detalhamento do anexo 6 do Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do RREO/LRF, 6º bimestre/2023⁸ estão disponibilizadas em seu inteiro teor no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda.

⁸ https://www.fazenda.mg.gov.br/governo/contadoria_geral/lrf/2023/6-bimestre/anexo6.pdf

Considerações Finais

O Relatório Contábil, ora apresentado, objetiva avaliar o desempenho das finanças públicas mineiras ao longo do exercício de 2023, comprovando, pela gestão eficiente e transparente das contas governamentais, o esforço do governo estadual para o equilíbrio das contas públicas.

A avaliação da execução orçamentária, financeira e patrimonial do orçamento fiscal de 2023 vai muito além do atendimento à exigência legal. Tal análise perpassa pela correção de distorções no uso do recurso público, oferece subsídios para a tomada de decisão da alta administração e, principalmente, disponibiliza ao cidadão uma oportunidade de entendimento dos números constantes no Balanço Geral de 2023 para um efetivo controle social no alcance das políticas públicas.

No cumprimento de sua missão institucional, a equipe da Superintendência Central de Contadoria Geral, sob o comando do Subsecretário do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado da Fazenda, realizou um trabalho fidedigno, ético e responsável nas contas governamentais, demonstrando competência e comprometimento, a qual ofereço meus especiais e sinceros agradecimentos.

Por fim, acredito que a contabilidade pública, no seu papel de controle não burocrático, só tem a agregar para a melhoria da gestão pública, no avanço da qualidade de vida da população mineira e na credibilidade da função do Estado.

Belo Horizonte, 27 de março de 2024.

Henrique Hermes Gomes de Moraes
Superintendente Central de Contadoria Geral
CRC MG – 122.309-2

Legislação Básica

Constituições

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988.

Constituição Estadual, de 21 de setembro 1989.

Leis Federais

Lei Federal nº 4.320/64 – Estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Lei Federal nº 5.172/66 – Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

Lei Federal nº 6.404/76 – Dispõe sobre as Sociedades por Ações.

Lei Federal nº 8.727/93 – Estabelece diretrizes para a consolidação e o reescalonamento, pela União, de dívidas internas das administrações direta e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências.

Lei Federal nº 9.394/96 – Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Lei Federal nº 9.496/97 – Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.

Lei Federal nº 11.079/04 – Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública.

Lei Federal nº 11.941/09 – Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários; concede remissão nos casos em que especifica; institui regime tributário de transição, prorroga a vigência da Lei 8.989, de 24 de fevereiro de 1995; revoga dispositivos de Leis e dá outras providências.

Lei Federal nº 14.113/20 – Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências c/c Lei Federal n.º 11.494/07 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei n o 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis n^{os} 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências (Revogada a partir de 01/01/2021 pela Lei Federal nº 14.113, DE 25/12/2020, ressalvado o caput do art. 12 e mantidos seus efeitos financeiros no que se refere à execução dos Fundos relativa ao exercício de 2020).

Lei Complementar Federal

Lei Complementar Federal nº 87/96 – Dispõe sobre o Imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, e dá Outras Providências. (Lei Kandir).

Lei Complementar Federal nº 101/00 – Estabelece Normas de Finanças Públicas voltadas para a Responsabilidade na Gestão Fiscal e dá Outras Providências.

Lei Complementar Federal nº 141/12 – Regulamenta o § 3º do Art. 198 da Constituição Federal para Dispor sobre os Valores Mínimos a Serem Aplicados Anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em Ações e Serviços Públicos de Saúde; Estabelece os Critérios de Rateio dos Recursos de Transferências para a Saúde e as Normas de Fiscalização, Avaliação e Controle das Despesas com Saúde nas 3 (Três) Esferas de Governo; Revoga Dispositivos das Leis 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e 8.689, de 27 de Julho De 1993 e dá Outras Providências.

Lei Complementar Federal nº 148/14 – Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que Estabelece Normas de Finanças Públicas voltadas para a Responsabilidade na Gestão Fiscal; Dispõe Sobre Critérios de Indexação dos Contratos de Refinanciamento da Dívida Celebrados entre a União, Estados, o Distrito Federal e Municípios e dá Outras Providências.

Lei Complementar Federal nº 151/15 – Altera a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014; revoga as Leis nº 10.819, de 16 de dezembro de 2003, e 11.429, de 26 de dezembro de 2006 e dá Outras Providências.

Lei Complementar Federal nº 156/16 – Estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal a Medidas de Estímulo ao Reequilíbrio Fiscal; a Altera a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Lei Complementar Federal nº 159/17 – Institui o Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal e altera as Leis Complementares nº 101, de 4 de maio de 2000, e nº 156, de 28 de dezembro de 2016.

Lei Complementar Federal nº 176/20 – Institui transferências obrigatórias da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por prazo ou fato determinado; declara atendida a regra de cessação contida no § 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); e altera a Lei nº 13.885, de 17 de outubro de 2019.

Lei Complementar Federal nº 178/21 – Estabelece o Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal e o Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal; altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, a Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Lei nº 12.348, de 15 de dezembro de 2010, a Lei nº 12.649, de 17 de maio de 2012, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001; e dá Outras Providências.

Lei Complementar Federal nº 192/22 – Define os combustíveis sobre os quais incidirá uma única vez o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), ainda que as operações se iniciem no exterior; e dá Outras Providências.

Lei Complementar Federal nº 194/22 – Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), para considerar bens e serviços essenciais os relativos aos combustíveis, à energia elétrica, às comunicações e ao transporte coletivo, e as Leis Complementares nº 192, de 11 de março de 2022, e nº 159, de 19 de maio de 2017.

Leis Estaduais

Lei nº 6.194/73 – Dispõe sobre a unidade de tesouraria e a execução financeira do Estado e dá outras providências.

Lei nº 15.011/04 – Dispõe sobre a responsabilidade social na gestão pública estadual, altera a Lei 14.172, 15 de janeiro de 2002, que cria o índice mineiro de responsabilidade social, e dá outras providências.

Lei nº 15.424/04 – Dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, o recolhimento da taxa de fiscalização judiciária e a compensação dos atos sujeitos à gratuidade estabelecida em lei federal e dá outras providências.

Lei nº 19.266/10 – Autoriza o Poder Executivo a ceder, a título oneroso, Direitos Creditórios Originários de Créditos Tributários e não Tributários ou Integrantes de carteiras de Ativos Diversos e demais créditos de propriedade do Estado.

Lei nº 19.407/10 – Autoriza o Estado de Minas Gerais a liquidar débitos de precatórios judiciais, mediante acordos diretos com seus credores, nos termos do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República, dá nova redação ao art. 11 da Lei 14.699, de 6 de agosto de 2003, e dá outras providências.

Lei nº 19.971/11 – Altera as Leis nº 15.424, de 30 de dezembro de 2004, e nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, autoriza o não ajuizamento de execução fiscal e institui outras formas alternativas de cobrança.

Lei nº 22.549/17 – Institui o Plano de Regularização de Créditos Tributários, altera as Leis nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, nº 14.699, de 6 de agosto de 2003, nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, nº 14.941, de 29 de dezembro de 2003, nº 15.273, de 29 de julho de 2004, nº 19.971, de 27 de dezembro de 2011, nº 21.016, de 20 de dezembro de 2013 e nº 21.735, de 3 de agosto de 2015, e dá outras providências.

Lei nº 22.606/17 – Cria fundos estaduais de incentivo e de financiamento de investimento e dá outras providências.

Lei nº 23.577/20 – Atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI).

Lei nº 23.578/20 – Institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2020-2023.

Lei nº 24.218/22 – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2023.

Lei nº 24.271/23 – Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2020-2023, para o exercício de 2023

Lei nº 24.272/23 – Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2023.

Lei nº 24.402/23 - Estabelece o pagamento pelo Estado aos assistidos e pensionistas do Plano de Previdência Complementar Minas Caixa RP-2 de valores correspondentes aos proventos e pensões de sua titularidade e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual

Lei Complementar nº 64/02 – Institui o Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais e dá Outras Providências.

Lei Complementar nº 131/14 – Altera a Lei Complementar Nº 64, de 25 de março de 2002 que institui o Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais, cria o Fundo Previdenciário de Minas Gerais (Funprev/MG) e dá Outras Providências

Lei Complementar nº 132/14 – Institui o Regime de Previdência Complementar para os Servidores Públicos Titulares de Cargos Efetivos dos Poderes do Estado e Membros de Poderes, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Fixa o Limite Máximo para a Concessão de Aposentadorias e Pensões de que Trata o Art. 40 da Constituição da República, Autoriza a Criação de Entidade Fechada de Previdência Complementar, na Forma de Fundação, e dá Outras Providências.

Lei Complementar nº 140/16 – Autoriza a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais a criar entidade de previdência complementar, dispõe sobre o processo de extinção do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais – Iplemg – e dá outras providências.

Lei Complementar nº 156/20 – Altera a Lei Complementar nº 64/02, e a Lei Complementar nº 132/14, institui fundos de previdência do Estado e dá outras providências.

Lei Complementar nº 171/23 – Dispõe sobre a transposição e a transferência dos saldos constantes dos Fundos de Saúde dos municípios, provenientes de repasses da Secretaria de Estado de Saúde, e de saldos financeiros resultantes de parcerias e convênios firmados com o Estado, e dá outras providências.

Decretos Estaduais

Decreto nº 35.304/93 – Dispõe sobre a implantação e utilização do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (Siafi/MG).

Decreto nº 37.924/96 (e alterações posteriores) – Dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, estabelece normas gerais de gestão das atividades patrimonial e contábil de órgãos e entidades integrantes do poder executivo e dá outras providências.

Decreto nº 39.601/98 – Dispõe sobre a gestão do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (Siafi/MG), e dá outras providências.

Decreto nº 39.874/98 – Dispõe sobre as Atividades de Administração Financeira do Estado e dá Outras Providências.

Decreto nº 44.364/06 – Altera o Decreto 44.180, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a arrecadação das receitas de órgãos da Administração Pública Direta, Empresas Estatais Dependentes, Autarquias, Fundações Públicas e Fundos Estaduais, integrantes da Administração Pública Indireta no âmbito do Poder Executivo.

Decreto nº 45.018/09 – Dispõe sobre a utilização e gestão do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas (Siad/MG) do Poder Executivo Estadual.

Decreto nº 45.242/09 – Regulamenta a gestão de material, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Funcional do Poder Executivo.

Decreto nº 45.358/10 – Institui o programa de parcelamento especial de crédito tributário relativo ao ICMS – PPE II.

Decreto nº 45.528/10 – Estabelece procedimentos para realização de despesas decorrentes da adesão de órgãos e entidades do Poder Executivo aos termos da Lei Federal 11.941, de 27 de maio de 2009, e dá outras providências

Decreto nº 45.723/11 – Define os procedimentos administrativos necessários à cessão de direitos creditórios do Estado de Minas Gerais a que se refere o inciso II do art. 1º da Lei nº 19.266, de 17 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

Decreto nº 46.817/15 – Dispõe sobre o Programa REGULARIZE, que estabelece procedimentos para pagamento incentivado de débitos tributários.

Decreto nº 46.848/15 – Dispõe sobre a instituição de fundo de reserva destinado a garantir a restituição da parcela dos depósitos judiciais e administrativos transferida ao Tesouro Estadual, nos termos da Lei Complementar Federal nº 151, de 5 de agosto de 2015.

Decreto nº 47.101/16 – Decreta situação de calamidade financeira no âmbito do Estado.

Decreto nº 47.754/19 – Estabelece regras para a reavaliação geral dos materiais permanentes dos órgãos e das entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo no exercício de 2019 e altera o Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009.

Decreto nº 48.269/21 – Dispõe sobre as transferências de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social, para a realização das ações de assistência social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, e as prestações de contas dos recursos transferidos.

Decreto nº 48.540/22 – Autoriza a Secretaria de Estado de Fazenda a celebrar com a União contrato de refinanciamento de dívidas, nos termos do art. 9º-A da Lei Complementar Federal nº 159, de 19 de maio de 2017.

Decreto nº 48.574/23 – Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2023 e dá outras providências.

Decreto nº 48.671/23 – Dispõe sobre a transposição e a transferência dos saldos constantes e financeiros provenientes de repasses, parcerias e convênios firmados com a Secretaria de Estado de Saúde, de que trata a Lei Complementar nº 171, de 9 de maio de 2023.

Decreto nº 48.720/23 – Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023 para os órgãos e as entidades da Administração Pública.

Decretos Federais

Decreto nº 8.616/15 – Regulamenta o disposto na Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, e no art. 2º da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e dá outras providências. (Refinanciamento da dívida dos Estados e dos Municípios).

Decreto nº 9.056/17 – Regulamenta a Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, que estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal, e altera o Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015, que regulamenta o disposto na Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, e no art. 2º da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

Decreto nº 9.412/18 – Atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Decreto nº 10.540/20 – Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.

Decreto nº 10.656/21 – Regulamenta a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Decreto nº 11.644/23 – Altera o Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.

Portarias

Portaria SCCG/STE/SEF nº 930/16 – Determina procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual referentes ao acompanhamento contábil relacionado à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, atualiza o Relatório de Conformidade Contábil – RCC e dá outras providências.

Portaria MF STN nº 548/10 – Estabelece os requisitos mínimos de segurança e contábeis do sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, adicionais aos previstos no Decreto 7.185, de 27 de maio de 2010.

Portaria STN nº 634/13 – Dispõe sobre regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual.

Portaria STN nº 548/15 – Dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, sob a mesma base conceitual.

Portaria STN nº 1.568/22 – Aprova o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público a ser adotado obrigatoriamente para o exercício financeiro de 2023 (PCASP 2023) e o PCASP Estendido, de adoção facultativa, válido para o exercício de 2023 (PCASP Estendido 2023).

Portaria STN nº 1.633/22 – Estabelece as normas gerais para o registro contábil e transparência das despesas referentes aos recursos repassados a organizações sociais e entidades congêneres por Estados, DF e Municípios.

Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117/21 – Procedimentos Contábeis Orçamentários da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) para o exercício de 2022 - Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021.

PORTARIA STN/MF nº 288/23 – Altera a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, aprovada pela Portaria nº 1.447, de 14 de junho de 2022.

Portaria STN/MF nº 807/23 – Institui o Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Siconfi e o prêmio Qualidade da Informação Contábil e Fiscal para entes da Federação.

Instruções e Decisões Normativas do TCEMG

Instrução Normativa 13/2008 – Contém normas a serem observadas pelo Estado e pelos municípios para o cumprimento do art. 212 da Constituição Federal, do art. 201 da Constituição Estadual, do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, da Emenda Constitucional 53, de 19 de dezembro de 2006, e das Leis Federais 9.394, de 20 de dezembro de 1996, 10.845, de 05 de março de 2004 e 11.494, de 20 de junho de 2007, regulamentada pelos Decretos Federais 6.253, de 13 de novembro de 2007 e 6.278, de 29 de novembro de 2007.

Instrução Normativa 19/2008 – Contém normas a serem observadas pelo Estado e pelos Municípios para assegurar a aplicação dos recursos mínimos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

Instrução Normativa 01/2011 – Altera o artigo 6º da IN TC n.º 19/2008, que contém normas a serem observadas pelo Estado e pelos Municípios para assegurar a aplicação dos recursos mínimos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

Instrução Normativa 08/2011 – Altera a redação do artigo 3º da Instrução Normativa 19, de 17/12/2008, que contém normas a serem observadas pelo Estado e pelos Municípios para assegurar a aplicação dos recursos mínimos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

Instrução Normativa 09/2011 – Acrescenta dispositivos à Instrução Normativa 13, de 03/12/2008, que disciplina a aplicação de recursos com a manutenção e desenvolvimento do ensino, a serem observados pelo Estado e pelos Municípios.

Instrução Normativa 13/2011 – Disciplina a organização e a apresentação das contas de governo anualmente prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, para fins de emissão de parecer prévio, bem como a remessa dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária pelo Chefe do Poder Executivo e dos Relatórios de Gestão Fiscal pelos Chefes dos Poderes e do Ministério Público, para fins de acompanhamento.

Instrução Normativa 14/2011 – Disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento.

Instrução Normativa 02/22 – Altera a Instrução Normativa nº 02/2021, de 15 de dezembro de 2021, que regulamenta o câmputo das despesas na manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE e a aplicação de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb pelo Estado e pelos Municípios.

Instrução Normativa 03/22 – Dispõe sobre o acesso do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais a informações e documentos sobre os atos geradores de despesa que menciona, produzidos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e revoga a Instrução Normativa nº 02, de 12 de maio de 2010.

Decisão Normativa nº 03/2023 – Dispõe sobre a forma, o conteúdo e o prazo de envio das Prestações de Contas Anuais de 2023, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado, e define as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão os respectivos processos de contas anuais constituídos, para fins de julgamento pelo Tribunal.

Instrução Normativa 01/23 – Altera a Instrução Normativa nº 02/2021, de 15 de dezembro de 2021, que regulamenta o câmputo das despesas na manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE - e a aplicação de

recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb - pelo Estado e pelos Municípios.

Resoluções

Resolução SEF nº 4.121/09 – Estabelece normas e procedimentos relativos ao sistema de segurança do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (Siafi/MG), e à autoria da extração de dados do seu Armazém de Informações.

Resolução do Senado Federal nº 40/02 – Dispõe sobre os limites globais para o montante da Dívida Pública Consolidada e da Dívida Pública Mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Resolução do Senado Federal nº 43/02 – Dispõe sobre as operações de crédito interna e externa dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições autorizadas e dá outras providências.

Resolução do Senado Federal nº 20/03 – Amplia os prazos estabelecidos na Resolução do Senado Federal 40/02.

Resolução do Senado Federal nº 67/05 – Altera a Resolução do Senado Federal 43/02.

NBC-TSP ESTRUTURA CONCEITUAL

Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público

NBC TSP 01	Receita de Transação sem Contraprestação
NBC TSP 02	Receita de Transação com Contraprestação
NBC TSP 03	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
NBC TSP 04	Estoques
NBC TSP 05	Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente
NBC TSP 06	Propriedade para Investimento
NBC TSP 07	Ativo Imobilizado
NBC TSP 08	Ativo Intangível
NBC TSP 09	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa
NBC TSP 10	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa
NBC TSP 11	Apresentação das Demonstrações Contábeis
NBC TSP 12	Demonstração dos Fluxos de Caixa
NBC TSP 13	Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis
NBC TSP 14	Custos de Empréstimos
NBC TSP 15	Benefícios a Empregados
NBC TSP 16	Demonstrações Contábeis Separadas
NBC TSP 17	Demonstrações Contábeis Consolidadas
NBC TSP 18	Investimento em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto
NBC TSP 19	Acordos em Conjunto
NBC TSP 20	Divulgação de Participações em Outras Entidades
NBC TSP 21	Combinações no Setor Público
NBC TSP 22	Divulgação sobre Partes Relacionadas
NBC TSP 23	Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro
NBC TSP 24	Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis
NBC TSP 25	Evento Subsequente
NBC TSP 26	Ativo Biológico e Produto Agrícola

NBC TSP 27	Informações por Segmento
NBC TSP 28	Divulgação de informação Financeira do Setor Governo Geral
NBC TSP 29	Benefícios Sociais
NBC TSP 30	Instrumentos Financeiros: Apresentação
NBC TSP 31	Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração
NBC TSP 32	Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (Contabilidade de Hedge – Aplicação Residual)
NBC TSP 33	Instrumentos Financeiros: Divulgações
NBC TSP 34	Custos no Setor Público

Siglário

ASPS	Ações e Serviços Públicos de Saúde
ADI	Ação Direta de Inconstitucionalidade
AGE	Advocacia Geral do Estado
BDMG	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais
BID	Banco Internacional de Desenvolvimento
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
BNDES	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social
Cemig	Companhia de Energética de Minas Gerais
CF	Constituição Federal
CFEM	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais
Cide	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
CMN	Conselho Monetário Nacional
Codemge	Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais
COHAB	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais
Copasa	Companhia de Saneamento de Minas Gerais
DCICF	Diretoria Central de Informações Contábeis e Fiscais
DCL	Dívida Consolidada Líquida
DER-MG	Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais
DFC	Demonstração de Fluxos de Caixa
DGI	Divisão de Gestão da Informação
DIEF	Diretoria de Informações Econômico-Fiscais
EGE	Encargos Gerais do Estado
Emater	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
Epamig	Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais
Fapemig	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FES	Fundo Estadual de Saúde
FFP	Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Minas Gerais
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FPE	Fundo de Participação dos Estados
Fundeb	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
Funfip	Fundo Financeiro de Previdência
Funpen	Fundo Penitenciário de Minas Gerais
GLP	Gás Liquefeito de Petróleo
HIV/AIDS	Vírus da Imunodeficiência Humana Síndrome da Imunodeficiência Humana
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto s/Operações Relativas à Circ. Mercadorias e s/ Prestações de Serviços de Transporte. Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Amplo
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
IPSM	Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais

IPVA	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
IRRF	Imposto de Renda Retido na Fonte
ITCD	Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos
LC	Lei Complementar
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MDE	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
MG	Minas Gerais
MGI	Minas Gerais Participações S.A.
MGS	Minas Gerais Administração e Serviços S.A.
NBC T	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica
NBC TSP	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica do Setor Público
PADEM	Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal
PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PF	Pessoa Física
PIB	Produto Interno Bruto
PJ	Pessoa Jurídica
PMDI	Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado
PMPF	Preço Médio Ponderado a Consumidor Final
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PPAG	Plano Plurianual de Ação Governamental
PPP	Parceria Público-Privada
PTA	Processo Tributário Administrativo
QSE	Quota Salário Educação
RCL	Receita Corrente Líquida
RGF	Relatório de Gestão Fiscal
RMBH	Região Metropolitana de Belo Horizonte
RPNP	Restos a Pagar Não Processados
RPP	Restos a Pagar Processados
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
RREO	Relatório Resumido da Execução Orçamentária
SAIF	Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais
SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SCCG	Superintendência Central de Contadoria Geral
SEE	Secretaria de Estado de Educação
SEF	Secretaria de Estado de Fazenda
Selic	Sistema Especial de Liquidação e Custódia
Seplag	Secretaria de Estado de Planejamento
Siafi/MG	Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais
STE	Subsecretaria do Tesouro Estadual
STF	Supremo Tribunal Federal
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
Sucred	Superintendência de Crédito e Cobrança

SUS	Sistema Único de Saúde
TJMG	Tribunal de Justiça de Minas Gerais
UEMG	Universidade do Estado de Minas Gerais
VPA	Variações Patrimoniais Aumentativas
VPD	Variações Patrimoniais Diminutivas

Equipe Técnica

Subsecretaria do Tesouro Estadual – STE
Fábio Rodrigo Amaral de Assunção
Subsecretário do Tesouro Estadual

Superintendência Central de Contadoria Geral – SCCG
Henrique Hermes Gomes de Moraes
Superintendente Central de Contadoria Geral

Gabinete

Carla Renata Leal Carneiro
Fabiana Pereira Januário
Izabella Lazarotti Rodrigues
Maria Coeli Amorim Prosdocimi Diniz
Wesley Costa Nogueira

Diretoria Central de Contabilidade Governamental

Nilson Eustáquio de Souza – Diretor
Alex Gonçalves Araújo
Raquel Rezende Castro Alves Barbosa
Roseane Corrêa
Thiago Maia de Oliveira

Diretoria Central de Informações Contábeis e Fiscais

Túlio Amorim Corrêa Garcias – Diretor
Carlo Faluba Marques
Higor Alfredo Damaso da Silva
Nelma Barbonaglia da Silva
Philipp Augusto Krammer Soares
Ricardo Augusto Zadra
Roberto Ulisses Marques
Sandro Wilson de Oliveira

Assessoria Técnica e de Relações Institucionais

Dênis Robinson de Amorim Paixão – Assessor
Carlos Alberto Souza da Costa Júnior
Maurisa Ricarda dos Anjos
Sérgio Cunha
Sueli Fátima Silveira Costa

Diretoria Central de Governança de Sistema

Isabella Kênia Fonseca Viegas – Diretora
Kely Giselle Noronha Santiago
Lecimaire Alzira Senra Soares
Luciana Assunção Batista
Tadeu Lage
Vanilda Maria Mainart Irmão

Elaboração

Henrique Hermes Gomes de Moraes
Túlio Amorim Corrêa Garcias
Dênis Robinson de Amorim Paixão
Isabella Kênia Fonseca Viegas
Nilson Eustáquio de Souza
Carlo Faluba Marques
Higor Alfredo Damaso da Silva
Nelma Barbonaglia da Silva
Philipp Augusto Krammer Soares
Ricardo Augusto Zadra
Roberto Ulisses Marques
Sandro Wilson de Oliveira

336.126 MG – Secretaria de Estado de Fazenda – SCCG – Balanço Geral/
M663b Relatório Contábil – Exercício de 2023. Belo Horizonte, 2024.

1. Finanças Públicas. 2. Contabilidade Pública.
3. Orçamento Público. 4. Administração Financeira I.T.